



ERECHIM
Construindo **nossa** cidade

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017



Missão do Município

Contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, promovendo a valorização do ser humano e sua harmonia com o meio ambiente, visando a qualidade de vida da comunidade.

Visão

Ser uma gestão que busca a sustentabilidade do Município e a excelência na prestação de serviços à comunidade.

Valores

Ética

Inclusão

Integração

Participação

Responsabilidade

Valorização do Ser Humano

Cuidado com o Meio Ambiente

GOVERNO MUNICIPAL DE ERECHIM – RS

Prefeito Municipal

Paulo Alfredo Polis

Vice-Prefeita Municipal

Ana Lúcia Silveira de Oliveira

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Luis Carlos Parise

Secretário Municipal de Administração

Itamar Luis Dall'Alba

Secretário Municipal da Fazenda

Edson Luis Kammler

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Tales Manhadosco

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar

Eloir José Griseli

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Mauro Luiz Lansana

Secretário Municipal de Saúde

Plínio Costa Junior

Secretária Municipal de Cidadania

Maria Dolores Mafacioli Gollin

Secretário Municipal de Educação

Juliane Bonez

Secretário Municipal de Obas Públicas e Habitação

Vitor José Gowacki

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Mário Rossi

Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção Social

Rafael Sottili Testa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Alam Comin

Diretor-presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim

Joarez Luíz Sandri

Diretor Presidente do Instituto Erechinense de Previdência

Renato Alencar Toso

MENSAGEM

Exmo. Sr.

Vereador Lucas Roberto Farina

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Erechim – RS.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, no prazo regulamentar, conforme dispõe o art. 165, § 2º, da Constituição Federal de 1988, apoiado também pela Lei Orgânica do Município, e pelo princípio da responsabilidade fiscal, institucionalizado por meio da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, para apreciação dessa nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2017- LOA/2017.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um instrumento de planejamento de curto prazo, compatível com o Plano Plurianual (PPA), utilizado pela administração pública para demonstrar todos os recursos que serão arrecadados (receita), assim como todos os valores a serem gastos (despesas) num determinado exercício financeiro.

A proposta de elaboração da Lei Orçamentária Anual está inserida no ciclo orçamentário, também chamado de ciclo integrado de planejamento e orçamento, tornando-se um processo dinâmico e contínuo, com várias etapas articuladas entre si. É papel da LOA ajustar as ações de governo explícitas na LDO e previstas no PPA .

Através do planejamento estratégico e integrado, focado na construção de uma cidade promissora, apresento para os nobres Vereadores, a Lei nº 6.235 de 30 de novembro de 2016, que dispõe sobre a fixação da receita e da despesa do Município para o exercício financeiro de 2017.

Ana Lucia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

SUMÁRIO

LEI Nº 6.235, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016	07
ANEXO I - GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA.....	12
QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA.....	13
QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA.....	14
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	15
LEGISLAÇÃO DA RECEITA.....	17
ANEXO II – RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	21
ANEXO III – QUADRO GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	37
ANEXO IV – CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	49
ÓRGÃO 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	52
ÓRGÃO 2 – GABINETE DO PREFEITO.....	57
ÓRGÃO 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.....	64
ÓRGÃO 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	70
ÓRGÃO 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.....	77
ÓRGÃO 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	82
ÓRGÃO 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST.E SEGURANÇA ALIMENTAR.....	87
ÓRGÃO 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.....	95
ÓRGÃO 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	106
ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA.....	117
ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	134
ÓRGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO.....	155
ÓRGÃO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	171
ÓRGÃO 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL..	177
ÓRGÃO 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	188
ÓRGÃO 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	192
ÓRGÃO 17 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM – AGER.....	199
ÓRGÃO 18 – INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP.....	202
ANEXO V – DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES.....	206
ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS ATIVIDADES.....	210
ANEXO VIII – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS.....	221
ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES.....	230
ANEXO X – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.....	234
ANEXO XI – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.....	236
ANEXO XII – DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS	238

FISCAIS	
ANEXO XIII – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO.....	240
ANEXO XIV – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	242
ANEXO XV – ORÇAMENTO CRIANÇA – OCA	244
ANEXO XVI – DEMANDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	246

LEI Nº 6.235, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA – 2017**

LEI Nº 6.235, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

PAULO ALFREDO POLIS, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei do Município.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei estima a receita e autoriza a despesa do Município de Erechim para o exercício financeiro de 2017, nos termos do artigo 165, § 5º, da Constituição e da Lei Municipal nº 6.205 de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017 – LDO 2017, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º – O Orçamento do Município de Erechim-RS, para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, discriminado nos anexos integrantes a esta Lei, **estima** a RECEITA em R\$ 283.000.000,00 (duzentos e oitenta e três milhões de reais) e **fixa** a DESPESA em R\$ 258.850.000,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), contando com a Reserva de Contingência e Reserva do RPPS no valor de R\$ 24.150.000,00 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo único: A receita da Administração Direta, composta pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, está estimada em R\$ 252.000.000,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões de reais) e da Administração Indireta, formada pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER e pelo Instituto Erechinense de Previdência – IEP, está estimada em R\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais).

Art. 3º – A Receita será arrecadada em conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo a especificação constante do Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, de acordo com o seguinte desdobramento:

1.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.0.00.00.00.00 -	Receita Tributária.....	84.634.500,00
1.2.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Contribuições.....	15.017.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00 -	Receita Patrimonial.....	6.033.500,00
1.4.0.0.00.00.00.00 -	Receita Agropecuária.....	1.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Serviços.....	1.768.900,00
1.7.0.0.00.00.00.00 -	Transferências Correntes.....	169.817.100,00
1.9.0.0.00.00.00.00 -	Outras Receitas Correntes.....	7.994.500,00
MENOS:		
9.1.0.0.00.00.00.00 -	Deduções da Receita Corrente.....	(25.870.000,00)
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....		259.396.500,00
2.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL		
2.2.0.0.00.00.00.00 -	Alienação de Bens	2.000,00

2.3.0.0.00.00.00.00 -	Amortização de Empréstimos.....	890.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00 -	Transferências de Capital.....	5.000.500,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....		5.892.500,00
7.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
7.2.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Contribuições Intra-orçamentárias.	17.711.000,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....		17.711.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS.....		283.000.000,00

Art. 4º – A Despesa será realizada de acordo com a discriminação constante nos Anexos à presente Lei, segundo os Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades, Categorias Econômicas, Objetos de Despesa, Ações Prioritárias e Metas, obedecendo o seguinte desdobramento:

1. DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS:

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00.00.00 -	Pessoal e Encargos Sociais	150.073.900,00
3.2.0.0.00.00.00.00 -	Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00 -	Outras Despesas Correntes	88.298.100,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		238.372.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.0.0.00.00.00.00 -	Investimentos.....	19.452.000,00
4.5.0.0.00.00.00.00 -	Inversões Financeiras.....	26.000,00
4.6.0.0.00.00.00.00 -	Amortização da Dívida	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		19.478.000,00
TOTAL DAS DESPESAS		257.850.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		
9.1.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS....	25.150.000,00
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS...		25.150.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....		283.000.000,00

2. DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO:

01 -	LEGISLATIVA.....	9.600.000,00
04 -	ADMINISTRAÇÃO	52.457.000,00
06 -	SEGURANÇA PÚBLICA	795.000,00
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.846.000,00
09 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.260.000,00
10 -	SAÚDE	52.000.000,00
12 -	EDUCAÇÃO	69.500.000,00
13 -	CULTURA	3.644.000,00
14 -	DIREITOS DA CIDADANIA.....	404.000,00

15 -	URBANISMO	21.622.000,00
16 -	HABITAÇÃO	2.362.000,00
17 -	SANEAMENTO	1.680.000,00
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	4.242.000,00
20 -	AGRICULTURA	4.062.000,00
22 -	INDÚSTRIA	1.945.000,00
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS	984.000,00
26 -	TRANSPORTE	8.167.000,00
27 -	DESPORTO E LAZER	1.472.000,00
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS.....	4.808.000,00
TOTAL DAS DESPESAS.....		257.850.000,00
99 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS.....	25.150.000,00
<u>TOTAL GERAL.....</u>		<u>283.000.000,00</u>

3. DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO:
3.1 ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

PODER LEGISLATIVO:		
01 -	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	9.600.000,00
PODER EXECUTIVO:		
02 -	GABINETE DO PREFEITO	4.500.000,00
03 -	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. GESTÃO E ORÇ. PARTIC.....	9.100.000,00
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8.200.000,00
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	6.000.000,00
06 -	SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.700.000,00
07 -	SECR. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E SEG. ALIMENTAR.	6.600.000,00
08 -	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.....	6.100.000,00
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	52.000.000,00
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA	9.200.000,00
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	69.500.000,00
12 -	SECR. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO	30.000.000,00
13 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	15.000.000,00
14 -	SECR. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROT. SOCIAL.....	6.900.000,00
15 -	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	1.000.000,00
16 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	9.100.000,00
SUBTOTAL PODER EXECUTIVO.....		238.900.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....		3.500.000,00
TOTAL PODER EXECUTIVO.....		242.400.000,00
<u>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</u>		<u>252.000.000,00</u>

3.2 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

17 -	AGÊNCIA REG.DOS SERVIÇOS PÚBL. MUN.DE ERECHIM.....	1.000.000,00
18 -	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA.....	30.000.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....		31.000.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA.....		283.000.000,00

Art. 5º – O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas para ajustar os Dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 6º – O Poder Executivo é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da Receita Estimada, reduzindo Dotações Disponíveis, ou utilizando outros recursos legalmente previstos.

Parágrafo Único – A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 7º – Fica autorizada a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita Estimada, obedecidas as normas da Legislação pertinente e oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art. 8º – Os Projetos e Atividades que correspondem a Receitas a eles vinculadas, ficam automaticamente suplementados, pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão inicial da Receita.

Art. 9º – A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias e operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 13 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Art. 10 – Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III, § 2º, do art. 1º da Lei Municipal nº 6.205/2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017.

Art. 11 – Faz parte desta Lei, como Anexo XV, o Orçamento Criança – OCA, que compreende as ações prioritárias e funções governamentais voltadas à promoção de vida saudável, acesso a educação de qualidade, promoção de direitos e proteção integral da criança e do adolescente.

Art. 12 – As demandas do Orçamento Participativo, estão demonstradas no Anexo XVI, que objetiva a sistematização das demandas definidas coletivamente pela Comunidade.

Art. 13 – A presente LOA será divulgada através do portal eletrônico do Poder Executivo.

Art. 14 – A presente Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2017, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, em 30 de novembro de 2016.

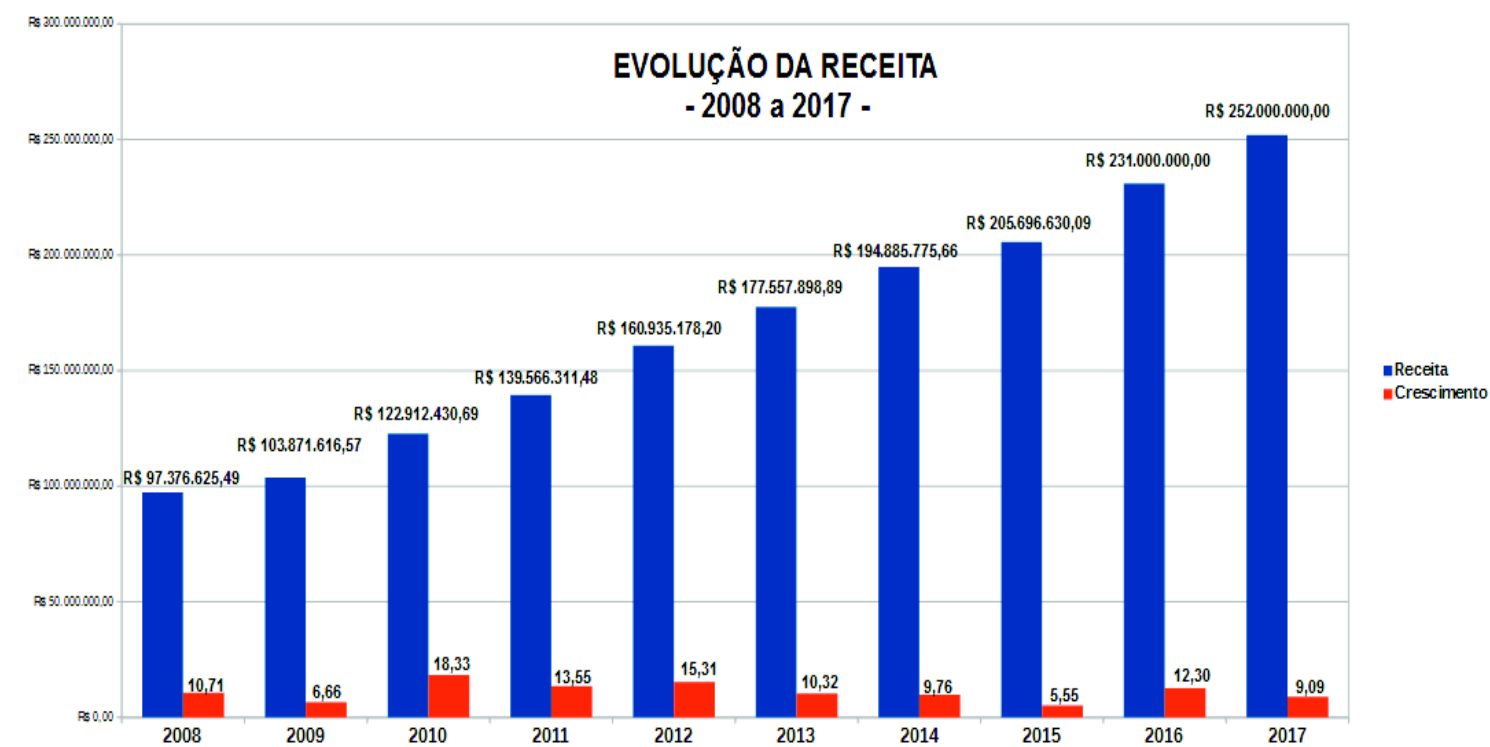
Ana Lucia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

Registra-se e Publica-se
Data Supra

Itamar Luis Dall’Alba
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA ADMINISTRAÇÃO DIRETA



QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS A, B e C – LEI 4.320)

F O N T E S	ARRECADADA			ESTIMADA	
	2013 R\$	2014 R\$	2015 R\$	2016 R\$	2017 R\$
RECEITAS CORRENTES	187.568.004,86	183.549.440,93	201.081.855,20	232.100.000,00	259.396.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	45.252.922,03	53.144.491,76	62.146.998,02	70.291.000,00	83.234.500,00
Impostos	38.207.922,29	45.564.657,61	52.228.551,15	59.200.000,00	71.300.500,00
Taxas	7.044.999,74	7.579.834,15	9.917.856,80	11.090.000,00	11.933.000,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	590,07	1.000,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.065.599,25	4.359.137,88	4.283.062,81	10.300.000,00	15.016.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.092.139,22	1.928.464,93	2.774.547,98	3.400.000,00	6.033.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	31.094,55	0,00	1.000,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.242.438,67	1.326.102,09	2.042.411,70	1.854.000,00	1.768.900,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	129.995.933,40	135.956.992,05	142.166.549,91	162.554.000,00	169.817.100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.918.972,29	5.733.892,12	7.511.148,92	6.560.000,00	7.417.500,00
DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	-17.613.706,03	-18.930.734,45	-19.842.864,14	-22.860.000,00	-23.892.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.603.600,06	11.336.334,73	5.186.251,48	5.820.000,00	5.892.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	341.745,00	825.000,00	917.053,11	900.000,00	2.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.058.801,44	914.039,16	1.284.631,22	900.000,00	890.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.203.053,62	9.597.295,57	2.984.567,15	4.020.000,00	5.000.500,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	13.980.000,00	17.711.000,00
T O T A I S.....	177.557.898,89	194.885.775,66	206.268.106,68	251.900.000,00	283.000.000,00

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS D, E e F – LEI 4320)

ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	REALIZADA			AUTORIZADA	
	2013 R\$	2014 R\$	2015 R\$	2016 R\$	2017 R\$
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	5.529.057,65	5.811.529,24	6.051.344,69	8.800.000,00	9.600.000,00
GABINETE DO PREFEITO	4.840.173,95	3.350.218,06	3.636.951,30	4.200.000,00	4.500.000,00
SEC.MUN.DE PLAN. GESTÃO E ORÇ. PART.	5.927.448,08	5.657.139,34	6.076.481,38	7.400.000,00	9.100.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	5.960.754,56	6.206.812,72	6.765.831,10	7.600.000,00	8.200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.615.445,67	4.301.750,15	4.537.229,95	5.100.000,00	6.000.000,00
SECR.MUN.DE DESENVOLV. ECONÔMICO	5.316.042,74	3.849.848,03	5.983.626,10	5.300.000,00	5.700.000,00
SECR.MUN.DE AGRIC.ABAST. E SEG.ALIM.	4.274.513,65	5.318.025,76	5.216.906,01	6.100.000,00	6.600.000,00
SECR.MUN.DE CULTURA, ESP. E TURISMO	5.342.879,40	6.903.750,99	6.268.441,19	6.200.000,00	6.100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	39.624.369,36	43.936.527,66	40.544.403,85	42.000.000,00	52.000.000,00
SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA	7.848.827,64	7.735.539,27	7.635.484,58	8.400.000,00	9.200.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	47.768.966,13	51.930.506,54	56.955.928,63	62.800.000,00	69.500.000,00
SECR.MUN.DE OBRAS PÚBLICAS E HAB.	22.334.756,57	25.640.842,41	27.230.796,59	33.500.000,00	30.000.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	8.305.816,47	10.966.845,05	13.738.703,88	12.400.000,00	15.000.000,00
SECR.MUN.DE SEG.PÚBL.E PROT.SOCIAL	4.573.349,90	4.869.216,47	5.619.030,14	6.800.000,00	6.900.000,00
SECR.MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	800.417,47	3.084.009,36	2.520.042,00	2.700.000,00	1.000.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	6.276.049,50	5.743.477,21	7.767.615,56	9.400.000,00	9.100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	3.500.000,00
AG.REGUL.DOS SERV.PÚBL.MUN.DE EREC	269.399,20	477.505,93	424.509,84	900.000,00	1.000.000,00
INST. ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	6.280.000,00	8.350.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	13.720.000,00	21.650.000,00
TOTAIS.....	178.608.267,94	195.783.544,19	206.973.326,79	251.900.000,00	283.000.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

D E M O N S T R A Ç Ã O D A R E C E I T A E D E S P E S A S E G U N D O A S C A T E G O R I A S E C O N O M I C A S

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Exercício de 2017

Data de Emissão 06/12/2016

Anexo - 01

R E C E I T A	R\$	R\$	D E S P E S A	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	84.634.500,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.073.900,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	15.017.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.298.100,00	
RECEITA PATRIMONIAL	6.033.500,00				
RECEITA AGROPECUARIA	1.000,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.768.900,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	169.817.100,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.994.500,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(25.870.000,00)				
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	(17.711.000,00)		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	38.735.500,00	
T O T A L		277.107.500,00	T O T A L		277.107.500,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	38.735.500,00				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	2.000,00		INVESTIMENTOS	19.452.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	890.000,00		INVERSOES FINANCEIRAS	26.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.000.500,00				
Sub-Total		5.892.500,00	Sub-Total		19.478.000,00
T O T A L		44.628.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		25.150.000,00
			T O T A L		44.628.000,00

Resumo

RECEITAS CORRENTES	285.266.500,00	DESPESAS CORRENTES	238.372.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.892.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	19.478.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.711.000,00		257.850.000,00
			257.850.000,00
Deduções da Receita Corrente	(25.870.000,00)	Reserva de Contingência	25.150.000,00
TOTAL	283.000.000,00	TOTAL	283.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 06/12/2016, Horário: 09:59:02

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES		LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	
1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso I.
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana–IPTU	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso I.
1.1.1.2.04.31.00.00.00	Imposto de Renda Retido na Fonte s/ Rendim. Do Trabalho	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso I.
1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso II. - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso III. - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	- Constituição Federal, Art. 145.
1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II.
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	- Lei Municipal nº 3.932/2005 e suas alterações.
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa de Licença p/Func.Estab.Coml., Ind. e Prest. Serv.	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização Área de Domínio Público	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II.
1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemitério	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.99.00.04.00.00	Taxa de Emissão de Certidões	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.99.00.07.00.00	Vistorias Bombeiros – FUNREBOM	- Lei Municipal nº 3.143/1999 e suas alterações.
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso III. - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuições Para o Regime Próprio de Prev. do Serv. Públ.	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1.3.1.1.00.00.00.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	- Legislação pertinente.
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	- Legislação pertinente.
1.3.2.2.00.00.00.00.00	Dividendos	- Legislação pertinente.
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	- Legislação pertinente.
1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração de Investimento do RPPS	- Legislação pertinente.
1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	
1.3.3.3.01.00.00.00.00	Receita de Conc. de Direito Real de Uso de Área Pública	- Lei Municipal nº 5.689/2014 e suas alterações.
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	
1.4.2.0.00.00.00.00.00	Receita da Produção de Animal e Derivados	- Legislação pertinente.
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1.6.0.0.04.00.00.00.00	Serviços de Comunicações	- Legislação pertinente.
1.6.0.0.05.00.00.00.00	Serviços de Saúde	- Lei Orgânica da Previdência nº 8.080/90.
1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serviços Administrativos	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.6.0.0.16.00.00.00.00	Serviços Educacionais	- Lei Municipal nº 4.093/2006 e suas alterações.
1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serviços de Máquinas	- Lei Municipal nº 3.947/2006 e suas alterações.
1.6.0.0.99.00.06.00.00	Outros Serviços Diversos	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO	
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do FPM – Fundo de Participação dos Municípios	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I.
1.7.2.1.01.03.00.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% da Cota Entregue em Dezembro	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I, “d”.
1.7.2.1.01.04.00.00.00	Cota-Parte do FPM – 1% da Cota Entregue em Julho	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I, “e”.
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural – ITR	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso II.
1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSF.DA COMP.FINANC.PELA EXP. DE REC. NAT.	
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-parte Complementar Financ.Recursos Minerais – CFEM	- Constituição Federal, Art. 20, § 1º.
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	- Lei Federal nº 9.478 e alterações.
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
1.7.2.1.33.00.01.01.01	PAB Fixo	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.01.02.01	ESF – Programa de Saúde da Família	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.01.02.02	ACS – Programa Agente Comunitário de Saúde	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.01.02.03	Saúde Bucal União	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.01.02.04	PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.01.02.05	Incentivo à Saúde Penitenciária	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.01.01	CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.01.02	SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.01.03	CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.03.01.01	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.03.01.02	DST/AIDS – PAM – Plano de Ações e Metas	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.03.01.04	Academia da Saúde	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.03.03.01	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.04.01.01	Programa Farmácia Popular	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.04.02.01	Assistência Farmácia Básica	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSF.REC. FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS	
1.7.2.1.34.00.01.01.00	IGD-PBF – índice Gestão Descent. Programa Bolsa Família	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.01.02.00	PBF – Piso Básico Fixo	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.01.04.00	IGD – FMAS – SUAS	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.01.05.00	ACESUAS	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.01.06.00	SCFV – Serviço de Convivência e Fortal. De Vínculos	
1.7.2.1.34.00.02.05.00	PTMC – Piso de Transição de Média Complexidade	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.02.06.00	PFMC – Piso Fixo de Média Complexidade	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.02.07.00	PFMC-MSE	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.02.08.00	PAC 1 – Piso de Alta Complexidade	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.02.09.00	ACEPETI – Ações Estratégicas do PETI	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferência do Salário Educação	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.35.03.01.00.00	PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.35.04.00.00.00	PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financeira do ICMS Desoneração – Lei 87/96	- Lei Compl. Federal nº 87/96 e suas alterações.
1.7.2.1.99.00.20.00.00	Auxílio Financeiro – Esforço Exportador	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV.
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso III.
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI s/Exportação	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso II.
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte CIDE–Contrib. Intervenção Domínio Econômico	- Lei Federal nº 10.336/01 e suas alterações.
1.7.2.2.01.99.01.00.00	Cota-Parte do Antigo ITCD - CF/67	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSF.REC. ESTADO PARA O PROGRAMA SAÚDE	
1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.13.00.00	PSF – Programa Saúde da Família	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.14.00.00	PIM – Primeira Infância Melhor	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.16.00.00	Incentivo Atenção Básica	- Legislação pertinente.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES

LEGISLAÇÃO

1.7.2.2.33.00.18.00.00	Implementação e Fincionamento do CEO	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.99.01.00	Centro Referência em Saúde do Trabalhador	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.99.03.00	Programa Salvar – SAMU	- Legislação pertinente.
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transferências Recursos do FUNDEB	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	- Legislação pertinente.
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	- Legislação pertinente.
1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.6.2.02.00.01.01.00	Transporte Escolar Ensino Médio	- Convênios.
1.7.6.2.02.00.01.02.00	Transporte Escolar Ensino Fundamental	- Convênios.
1.7.6.2.99.00.10.00.00	FEAS – Fundo Estadual de Assit. Social Convênio 3269/13	- Convênios.
1.7.6.2.99.00.11.00.00	FMGC – Fundo Municipal de Gestão Compartilhada – Corsan	- Lei Municipal nº 5.310/2013 e suas alterações.
1.7.6.2.99.00.12.00.00	Transferências da Corsan para a Manutenção da AGER	- Lei Municipal nº 5.310/2013 e suas alterações.
1.7.6.3.99.00.01.00.00	Regulação dos Serviços Públicos de Abast. De Água e Esg.	- Lei Municipal nº 5.310/2013 e suas alterações.
1.7.6.4.00.00.02.00.00	Regulação dos Serviços Públicos Munic. - Estac. Rotativo	- Lei Municipal nº 5.310/2013 e suas alterações.
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.1.5.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Outras Receitas	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.10.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Autos de Infração	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	- Legislação pertinente.
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.99.00.01.00.00	Restituições determinadas pelo TCE	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.02.00.00	Programa Troca-Troca	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.08.00.00	Restituição Vale Transporte	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.09.00.00	Restituição para Servidores Infração Trânsito	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.10.00.00	Restituições Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.11.00.00	Ressarcimento Auxílio Educacional	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.12.00.00	Restituição de Vale Alimentação	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.13.00.00	Restituições determinadas pelo Ministério Público	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.15.00.00	Restituição Salário ref. Cedência Servidor Aurora	- Legislação pertinente.
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	
1.9.9.0.02.00.00.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.00.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.00.02.00.00	Serviços Fotocópias IEP	- Legislação pertinente.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO	
1.9.9.0.99.00.07.00.00	Outras Receitas Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.00.08.00.00	FAACE – Fundo de Apoio as Artes e a Cultura de Erechim	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.00.09.00.00	Receitas Junta Comercial	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.00.10.00.00	Receitas Arrecadadas pelo Fundo Mun. de Defesa Civil	- Legislação pertinente.
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
2.2.2.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	
2.3.0.0.99.00.03.00.00	Amortização Terrenos Área Industrial	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.04.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.05.00.00	Amortização Financ. Habitacionais Caixa Econômica Federal	- Legislação pertinente.
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	- Convênios.
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
2.4.7.2.99.00.01.00.00	Transferências da Corsan para Invest. no Loteam.Bem Morar	- Convênios.
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
7.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais – Intra-Orçamentárias	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	
9.1.1.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	
9.1.1.1.02.02.00.00.00	Dedução do IPTU	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
9.1.1.1.02.08.00.00.00	Dedução do ITBI	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
9.1.1.1.03.00.00.00.00	Dedução do ISSQN	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
9.1.1.2.00.01.00.00.00	Dedução das Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
9.1.1.2.00.02.00.00.00	Dedução das Taxas Pela Prestação de Serviços	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
9.1.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	
9.1.2.1.00.00.00.00.00	Dedução da Receita de Contribuições Sociais	- Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
9.1.7.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	
9.1.7.2.01.01.00.00.00	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB – União	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
9.1.7.2.02.01.00.00.00	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB – Estado	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
9.1.9.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS OUTRAS RECEITAS	
9.1.9.1.00.00.00.00.00	Deduções de Multas e Juros de Mora	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
9.1.9.3.00.00.00.00.00	Deduções da Receita de Dívida Ativa	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
9.1.9.9.00.00.00.00.00	Dedução das Outras Receitas	- Legislação pertinente.

ANEXO II
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS
ECONÔMICAS

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			285.266.500,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		84.634.500,00	
1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	17.880.000,00		
1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	7.450.000,00		
1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	4.470.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-Próprio	3.300.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-MDE	1.375.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-ASPS	825.000,00		
1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-Próprio	228.000,00		
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-MDE	95.000,00		
1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-ASPS	57.000,00		
1.1.1.2.04.31.03.01.00	IRRF - Inativos Pagos Pelo Rpps - Proprio	120.000,00		
1.1.1.2.04.31.03.02.00	IRRF - Inativos Pagos Pelo Rpps - MDE	50.000,00		
1.1.1.2.04.31.03.03.00	IRRF - Inativos Pagos Pelo Rpps - ASPS	30.000,00		
1.1.1.2.04.31.05.01.00	IRRF - Pensionistas Pagos Com Recursos do Rpps - Proprio	30.000,00		
1.1.1.2.04.31.05.02.00	IRRF - Pensionistas Pagos Com Recursos do Rpps - MDE	12.500,00		
1.1.1.2.04.31.05.03.00	IRRF - Pensionistas Pagos Com Recursos do Rpps - Asps	7.500,00		
1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-Próprio	210.000,00		
1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-MDE	87.500,00		
1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-ASPS	52.500,00		
1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-Próprio	300,00		
1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-MDE	125,00		
1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-ASPS	75,00		
1.1.1.2.04.31.08.01.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-Próprio	300.000,00		
1.1.1.2.04.31.08.02.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-MDE	125.000,00		
1.1.1.2.04.31.08.03.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-ASPS	75.000,00		
1.1.1.2.04.31.09.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-Próprio	372.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.1.1.2.04.31.09.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-MDE	155.000,00		
1.1.1.2.04.31.09.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-ASPS	93.000,00		
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI-Próprio	4.680.000,00		
1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI-MDE	1.950.000,00		
1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI-ASPS	1.170.000,00		
1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS-Próprio	16.260.000,00		
1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS-MDE	6.775.000,00		
1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS-ASPS	4.065.000,00		
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	390.000,00		
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	544.000,00		
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv.	880.000,00		
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público	5.000,00		
1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil	950.000,00		
1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos E Custas Processuais Administrativas	1.000,00		
1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	40.000,00		
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemiterio	183.000,00		
1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa De Limpeza Publica	8.600.000,00		
1.1.2.2.99.00.04.00.00	Taxa de Emissao de Certidoes	280.000,00		
1.1.2.2.99.00.07.00.00	Vistorias Bombeiros-FUNREBOM	460.000,00		
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib.de Melhoria p/Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		15.017.000,00	
1.2.1.0.29.07.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o Regime Próprio - PMERE	9.674.000,00		
1.2.1.0.29.07.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o Regime Próprio - C.VEREAD	90.000,00		
1.2.1.0.29.07.03.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o Regime Próprio - AGER	4.000,00		
1.2.1.0.29.07.04.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o Regime Próprio - IEP	40.000,00		
1.2.1.0.29.09.01.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil Acima do Teto do RGPS para o R	9.000,00		
1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contribuicao Para O Custeio do Servico De Iluminacao Publica	5.200.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		6.033.500,00	
1.3.1.1.00.00.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	500,00		
1.3.2.2.00.00.00.00.00	Dividendos	500,00		
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNDEB	61.000,00		
1.3.2.5.01.03.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAB União	5.500,00		
1.3.2.5.01.03.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-SUS União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia e Controle de Doenças-União	300,00		
1.3.2.5.01.03.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAM-AIDS/HIV-União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACS União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.08.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF-União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.09.00.00	Remun.Dep.Bancários-Assis.Farmácia Básica-União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção da UPA	500,00		
1.3.2.5.01.03.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-Educação Permanente	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.17.00.00	Remun.Dep.Bancários-UPA-Unidade de Pronto Atendimento	500,00		
1.3.2.5.01.03.18.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquisição Equipamentos-UPA	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia-Estado	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.27.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.28.00.00	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.29.00.00	Remun.Dep.Bancários-Vigilância Alta e Média Complex.VISA-União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.30.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF Indígena	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.31.00.00	Remun.Dep.Bancários-Campanha da Vacinação-União	100,00		
1.3.2.5.01.03.35.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Ref.Saúde Trabalhador-União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.36.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Implant.Farm.Popular	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.38.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Saúde Trab.-Operacionalização	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.40.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Básica	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.42.00.00	Remun.Dep.Bancários-Programa SALVAR-SAMU-UPA	200,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.03.43.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incent.Prom.Prev.Doenças e Agravos	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.45.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquis. Equipamentos e Mat. Permanentes-União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.46.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Ampliação de UBS-União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.47.00.00	Remun.Dep.Bancários-Saúde Bucal União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.48.00.00	Remun.Dep.Bancários-PMAQ União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.49.00.00	Remun.Dep.Bancários-Custeio SAMU União	200,00		
1.3.2.5.01.03.51.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Academia da Saúde	200,00		
1.3.2.5.01.03.52.00.00	Remun.Dep.Bancários-Rede Cegonha	100,00		
1.3.2.5.01.03.53.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquisição Equipamentos UBS/Consultórios	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.55.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção e Ampliação do Hemocentro	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.57.00.00	Remun.Dep.Bancários-Prog.Qualif. das Ações de Vigilância em Saúde-PQA	300,00		
1.3.2.5.01.03.60.00.00	Remun.Dep.Bancários-CAPS II Centro de Especialidades	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.61.00.00	Remun.Dep.Bancários-Saúde Preventiva e Curativa AIDS	200,00		
1.3.2.5.01.03.62.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF-Inc. a Saúde Penitenciária	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.65.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquis.de Equipamentos e Materiais Permanentes-UPA	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.66.00.00	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica Sistema Prisional-Estado	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.67.00.00	Remun.Dep.Bancários-ESF- Incentivo p/ implant. Programa Combate ao Ra	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.68.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquis. de Equip. e Material Permanente-Emenda Osm	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.69.00.00	Remun.Dep.Bancários-Academia da Saúde	400,00		
1.3.2.5.01.05.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-MDE	100.000,00		
1.3.2.5.01.06.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-ASPS-Banrisul	50.000,00		
1.3.2.5.01.09.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-CIDE	6.000,00		
1.3.2.5.01.10.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PTMC	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACI	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC-MSE	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-SCFV	6.000,00		
1.3.2.5.01.10.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal do Idoso	200,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.10.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-IGDB	8.000,00		
1.3.2.5.01.10.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC II	3.000,00		
1.3.2.5.01.10.15.00.00	Remun.Dep.Bancários-FMDCA	500,00		
1.3.2.5.01.10.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-FEAS	500,00		
1.3.2.5.01.10.19.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBF	5.000,00		
1.3.2.5.01.10.21.00.00	Remun.Dep.Bancários-IGD - FMAS - SUAS	4.000,00		
1.3.2.5.01.10.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-ACESUAS	500,00		
1.3.2.5.01.10.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-ACEPETI - Ações Estratégicas do PETI	5.000,00		
1.3.2.5.01.10.24.00.00	Remun.Dep.Bancários - AP Rede	100,00		
1.3.2.5.01.11.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-União	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-FNATE-Prog.Nac.Transp.Escolar	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-FNAEC-Merenda Escolar	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfância-Construção da Escola Copas Verdes	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfância-Construção Escola Bairro Atlântico	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar-Ensino Médio	300,00		
1.3.2.5.01.11.13.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar Ens.Fundamental	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.20.00.00	Remun.Dep.Bancários-Apoio a Creches - 2013	100,00		
1.3.2.5.01.11.21.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfância Mobiliário e Equipamento EMEI Maria C	100,00		
1.3.2.5.01.11.22.00.00	Remun.Dep.Bancários - Apoio a Creches - Brasil Carinhoso	200,00		
1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	50.000,00		
1.3.2.5.01.99.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-Multas de Transito	6.000,00		
1.3.2.5.01.99.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-Promoção Inclusão Produtiva	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.20.00.00	Remun.Dep.Bancários-Junta Comercial	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-Câmara Ver.Ret.Subsídios	3.000,00		
1.3.2.5.01.99.25.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Munic. dos Direitos do Consumidor	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.26.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Habitação	10.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.99.29.00.00	Remun.Dep.Bancários-FAACE-Fdo Apoio às Artes e à Cultura de Erechim	100,00		
1.3.2.5.01.99.45.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Praça Bairro Progresso	100,00		
1.3.2.5.01.99.52.00.00	Remun.Dep.Bancários-Autonomia Econ. das Mulheres Empreendedoras	100,00		
1.3.2.5.01.99.53.00.00	Remun.Dep.Bancários-Constr.Ginásio Poliesp.Bairro Pettit Village	400,00		
1.3.2.5.01.99.54.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Gestão Compartilhada-Corsan	100,00		
1.3.2.5.01.99.60.00.00	Remun.Dep.Bancários-Constr.Ginásio Bela Vista	100,00		
1.3.2.5.01.99.66.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Abrigo Institucional para Mulheres em	100,00		
1.3.2.5.01.99.67.00.00	Remun.Dep.Bancários-Implantação de Academias ao Ar Livre RV 1225	100,00		
1.3.2.5.01.99.68.00.00	Remun.Dep.Bancários-Revitalização de Área de Lazer com Implantação de	100,00		
1.3.2.5.01.99.69.00.00	Remun.Dep.Bancários-Impl. e Modernização de Infraestrutura Esportiva-	100,00		
1.3.2.5.01.99.70.00.00	Remun.Dep.Bancários-Receita p/ o Fundo Mun. de Defesa Civil	100,00		
1.3.2.5.01.99.71.00.00	Remun.Dep.Bancários-Multas Previstas no Fundo Municipal de Combate às	100,00		
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Recursos Livres	2.410.000,00		
1.3.2.8.10.00.01.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - CEF	1.000.000,00		
1.3.2.8.10.00.02.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - Banrisul	460.000,00		
1.3.2.8.10.00.03.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - B.Brasil	1.000.000,00		
1.3.2.8.20.00.01.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável - CEF	3.000,00		
1.3.2.8.20.00.02.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável - Banrisul	4.000,00		
1.3.2.8.20.00.03.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável - B.Brasil	3.000,00		
1.3.3.3.01.00.00.00.00	Receita de Concessao De Direito Real De Uso de Area Publica	780.000,00		
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		1.000,00	
1.4.2.0.00.00.00.00.00	Receita da Producao Animal e Derivados	1.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.768.900,00	
1.6.0.0.04.03.00.00.00	Outros Serviços De Comunicação	30.000,00		
1.6.0.0.05.10.00.00.00	Servicos Ambulatoriais -SIA/SUS	1.442.900,00		
1.6.0.0.13.07.00.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas	4.000,00		
1.6.0.0.16.00.00.00.00	Serviços Educacionais	170.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	12.000,00		
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serviço de Máquinas	10.000,00		
1.6.0.0.99.00.06.00.00	Outros Serviços Diversos	100.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		169.817.100,00	
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cota Mensal-Própri	23.400.000,00		
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cota Mensal-MDE	1.950.000,00		
1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cota Mensal-ASPS	5.850.000,00		
1.7.2.1.01.02.06.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cota Mensal-FUNDEB	7.800.000,00		
1.7.2.1.01.03.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-1% Cota Entregue n	1.020.000,00		
1.7.2.1.01.03.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-1% Cota Entregue n	425.000,00		
1.7.2.1.01.03.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-1% Cota Entregue n	255.000,00		
1.7.2.1.01.04.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-1% Cota Entregue n	900.000,00		
1.7.2.1.01.04.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-1% Cota Entregue n	375.000,00		
1.7.2.1.01.04.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-1% Cota Entregue n	225.000,00		
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-parte do ITR-Próprio	18.000,00		
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-parte do ITR-MDE	1.500,00		
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-parte do ITR-ASPS	4.500,00		
1.7.2.1.01.05.04.00.00	Cota-Parte do ITR-FUNDEB	6.000,00		
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-parte Compen.Financ.Recursos Minerais-CFEM	40.000,00		
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-FEP	330.000,00		
1.7.2.1.33.00.01.01.01	PAB Fixo	2.337.100,00		
1.7.2.1.33.00.01.02.01	ESF-Programa Saúde da Família	1.382.000,00		
1.7.2.1.33.00.01.02.02	ACS-Programa Agente Comunitário de Saúde	1.118.000,00		
1.7.2.1.33.00.01.02.03	Saúde Bucal União	65.900,00		
1.7.2.1.33.00.01.02.04	PMAQ-Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade	445.000,00		
1.7.2.1.33.00.01.02.05	Incentivo a Saúde Penitenciária	278.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.01.01	CEREST-Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	360.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.7.2.1.33.00.02.01.02	SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	157.300,00		
1.7.2.1.33.00.02.01.03	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	500,00		
1.7.2.1.33.00.03.01.01	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde-TFVS	257.000,00		
1.7.2.1.33.00.03.01.02	DST/AIDS-PAM-Plano de Ações e Metas	74.000,00		
1.7.2.1.33.00.03.01.04	Academia da Saúde	36.000,00		
1.7.2.1.33.00.03.03.01	Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária	54.000,00		
1.7.2.1.33.00.04.01.01	Programa Farmácia Popular	149.000,00		
1.7.2.1.33.00.04.02.01	Assistência Farmacêutica Básica	498.000,00		
1.7.2.1.34.00.01.01.00	IGD-PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa	70.000,00		
1.7.2.1.34.00.01.02.00	PBF - Piso Básico Fixo	285.000,00		
1.7.2.1.34.00.01.04.00	IGD - FMAS - SUAS	20.000,00		
1.7.2.1.34.00.01.05.00	ACESUAS	500,00		
1.7.2.1.34.00.01.06.00	SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	174.000,00		
1.7.2.1.34.00.02.05.00	PTMC - Piso de Transição de Média Complexidade	128.000,00		
1.7.2.1.34.00.02.06.00	PFMC - Piso Fixo de Média Complexidade	93.000,00		
1.7.2.1.34.00.02.07.00	PFMC-MSE	61.000,00		
1.7.2.1.34.00.02.08.00	PAC 1 - Piso de Alta Complexidade	160.000,00		
1.7.2.1.34.00.02.09.00	ACEPETI - Ações Estratégicas do PETI	500,00		
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferência do Salário Educação	2.000.000,00		
1.7.2.1.35.03.01.00.00	PNAE-Prog.Nac.Alimentação Escolar	900.000,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.00	PNATE-Prog.Nac.Transportes Escolar	85.000,00		
1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transf.Financ.L.C.n° 87/96-Próprio	228.000,00		
1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transf.Financ.L.C.n° 87/96-MDE	19.000,00		
1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transf.Financ.L.C.n° 87/96-ASPS	57.000,00		
1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transf.Financ.L.C.n° 87/96-FUNDEB	76.000,00		
1.7.2.1.99.00.20.00.00	Auxilio Financeiro - Esforço Exportador (MP N° 193/04)	300.000,00		
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS-Próprio	36.600.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS-MDE	3.050.000,00		
1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS-ASPS	9.150.000,00		
1.7.2.2.01.01.05.00.00	Cota-Parte do ICMS-FUNDEB	12.200.000,00		
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA-Próprio	10.800.000,00		
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA-MDE	900.000,00		
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA-ASPS	2.700.000,00		
1.7.2.2.01.02.04.00.00	Cota-Parte do IPVA-FUNDEB	3.600.000,00		
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-Próprio	630.000,00		
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-MDE	52.500,00		
1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-ASPS	157.500,00		
1.7.2.2.01.04.05.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-FUNDEB	210.000,00		
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte CIDE-Contrib.Intervencao Domínio Econômico	100.000,00		
1.7.2.2.01.99.01.00.00	Cota-Parte do Antigo ITCD (CF/67)	20.000,00		
1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	229.000,00		
1.7.2.2.33.00.13.00.00	PSF-Programa Saúde da Família	1.030.000,00		
1.7.2.2.33.00.14.00.00	PIM-Primeira Infância Melhor	119.000,00		
1.7.2.2.33.00.16.00.00	Incentivo Atenção Básica	400.000,00		
1.7.2.2.33.00.18.00.00	Implementação e Funcionamento do CBO	500,00		
1.7.2.2.33.00.99.01.00	Centro Ref.Saúde do Trabalhador	420.000,00		
1.7.2.2.33.00.99.03.00	Programa Salvar-SAMU	121.800,00		
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf.Recursos do FUNDEB	31.500.000,00		
1.7.3.0.00.00.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ	500,00		
1.7.3.0.00.00.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PJ	500,00		
1.7.5.0.00.00.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF	500,00		
1.7.5.0.00.00.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PF	500,00		
1.7.6.2.02.00.01.01.00	Transporte Escolar Ensino Médio	105.000,00		
1.7.6.2.02.00.01.02.00	Transporte Escolar Ensino Fundamental	320.000,00		

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.7.6.2.99.00.10.00.00	FEAS-Fundo Estadual de Assist.Social Convênio 3269/2013	500,00		
1.7.6.2.99.00.11.00.00	FMGC - Fundo Municipal de Gestao Compartilhada - Corsan	500,00		
1.7.6.2.99.00.12.00.00	Transferências da Corsan Para a Manutenção da AGER	860.000,00		
1.7.6.3.99.00.01.00.00	Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto	40.000,00		
1.7.6.4.00.02.00.00.00	Regulação dos Serviços Públicos Municipais - Estacionamento Rotativo	30.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.994.500,00	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-Próprio	36.000,00		
1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-MDE	15.000,00		
1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-ASPS	9.000,00		
1.9.1.1.39.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora do Itbi - Proprio	60,00		
1.9.1.1.39.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora do Itbi - Mde	25,00		
1.9.1.1.39.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora do Itbi - Asps	15,00		
1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-Próprio	162.000,00		
1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-MDE	67.500,00		
1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-ASPS	40.500,00		
1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Contrib.de Melhoria	500,00		
1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	50.000,00		
1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-Próprio	168.000,00		
1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-MDE	70.000,00		
1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-ASPS	42.000,00		
1.9.1.3.12.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Itbi - Proprio	60,00		
1.9.1.3.12.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Itbi - Mde	25,00		
1.9.1.3.12.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Itbi - Asps	15,00		
1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Proprio	342.000,00		
1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Mde	142.500,00		
1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Asps	85.500,00		
1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Contr.de Melhoria	5.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multas/Juros Mora Dív.Ativa Taxas	170.000,00		
1.9.1.5.99.01.04.00.00	Multas/Juros Mora Dív.Ativa Outras Receitas	210.000,00		
1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	30.000,00		
1.9.1.9.10.00.00.00.00	Multas Previstas Na Legislação Sanitaria	40.000,00		
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	400.000,00		
1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	500,00		
1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	5.000,00		
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	140.000,00		
1.9.1.9.99.00.01.00.00	Outras Multas	40.000,00		
1.9.1.9.99.00.02.00.00	Multa por Infração dos Direitos do Consumidor	1.500,00		
1.9.1.9.99.00.03.00.00	Multas pela Regularização de Passeios Públicos	500,00		
1.9.1.9.99.00.04.00.00	Multas Previstas no Fundo Municipal de Combate às Drogas	1.000,00		
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizacoes	2.000,00		
1.9.2.2.99.00.01.99.00	Restituicoes Determinadas Pelo Tce	1.000,00		
1.9.2.2.99.00.02.00.00	Programa Troca-troca	20.000,00		
1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituição Pelo Pgto Indevido	30.000,00		
1.9.2.2.99.00.08.00.00	Restituição Vale Transporte	1.000,00		
1.9.2.2.99.00.09.00.00	Restit.p/Servidores Infração Trânsito	5.000,00		
1.9.2.2.99.00.10.00.00	Restituições Diversas	150.000,00		
1.9.2.2.99.00.11.00.00	Ressarcimento Auxílio Educacional	30.000,00		
1.9.2.2.99.00.12.00.00	Restituição de Vale Alimentação	30.000,00		
1.9.2.2.99.00.13.00.00	Restituições Determinadas pelo Ministério Público	67.800,00		
1.9.2.2.99.00.15.00.00	Restituição Salário ref. Cedência Servidor a Aurora	80.000,00		
1.9.3.1.11.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-Próprio	1.320.000,00		
1.9.3.1.11.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-MDE	550.000,00		
1.9.3.1.11.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-ASPS	330.000,00		
1.9.3.1.12.00.01.00.00	Receita da Divida Ativa do Itbi - Proprio	300,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.9.3.1.12.00.02.00.00	Receita da Divida Ativa do Itbi - Mde	125,00		
1.9.3.1.12.00.03.00.00	Receita da Divida Ativa do Itbi - Asps	75,00		
1.9.3.1.13.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-Próprio	780.000,00		
1.9.3.1.13.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-MDE	325.000,00		
1.9.3.1.13.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-ASPS	195.000,00		
1.9.3.1.98.00.00.00.00	Receita Dívida Ativa Contrib.de Melhoria	8.000,00		
1.9.3.1.99.01.01.00.00	Receita da Divida Ativa das Taxas	900.000,00		
1.9.3.2.99.01.08.00.00	Dív.Ativa Não Trib.de Outras Receitas	500.000,00		
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Rec.de Honorários de Advogados	80.000,00		
1.9.9.0.99.00.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas Pelo Rpps	1.000,00		
1.9.9.0.99.00.02.00.00	Serviços Fotocópias IEP	2.000,00		
1.9.9.0.99.00.07.00.00	Outras Receitas Diversas	200.000,00		
1.9.9.0.99.00.08.00.00	FAACE-Fdo Apoio às Artes e a Cultura de Erechim	10.000,00		
1.9.9.0.99.00.09.00.00	Receitas Junta Comercial	100.000,00		
1.9.9.0.99.00.10.00.00	Receitas arrecadadas pelo Fundo Municipal de Defesa Civil	2.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			5.892.500,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		2.000,00	
2.2.1.5.00.00.00.00.00	Alienacao de Veiculos	500,00		
2.2.1.6.00.00.00.00.00	Alienacao de Moveis e Utensilios	500,00		
2.2.1.7.00.00.00.00.00	Alienacao de Equipamentos	500,00		
2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alienacao de Imoveis Urbanos	500,00		
2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS		890.000,00	
2.3.0.0.99.00.03.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial	50.000,00		
2.3.0.0.99.00.04.00.00	Amortização Loteam.Habitacionais	310.000,00		
2.3.0.0.99.00.05.00.00	Amortização Loteam.Habit.Cx.Econ.Federal	530.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		5.000.500,00	
2.4.2.1.99.01.00.00.00	Outras Transferencias Da Uniao	5.000.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
2.4.7.2.99.00.01.00.00	Transferências da Corsan para Investimentos no Loteamento Bem Morar	500,00		
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS			17.711.000,00
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS		17.711.000,00	
7.2.1.0.29.01.01.00.00	Contr. Patronal Serv. Ativo Civil - Alíquota Normal - Intra-Orçament	13.086.000,00		
7.2.1.0.29.01.02.00.00	Contr. Patronal Serv. Ativo Civil - Alíquota Normal - Intra-Orçament	103.500,00		
7.2.1.0.29.01.03.00.00	Contr. Patronal Serv. Ativo Civil - Alíquota Normal - Intra-Orçament	7.500,00		
7.2.1.0.29.01.04.00.00	Contr. Patronal Serv. Ativo Civil - Alíquota Normal - Intra-Orçament	75.000,00		
7.2.1.0.29.03.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil acima do Teto do RGPS	12.000,00		
7.2.1.0.29.13.01.00.00	Contr. Patronal Serv. Ativo Civil - Alíquota Amort. - Intra-Orçament	4.365.000,00		
7.2.1.0.29.13.02.00.00	Contr. Patronal Serv. Ativo Civil - Alíquota Amort. - Intra-Orçament	34.500,00		
7.2.1.0.29.13.03.00.00	Contr. Patronal Serv. Ativo Civil - Alíquota Amort. - Intra-Orçament	2.500,00		
7.2.1.0.29.13.04.00.00	Contr. Patronal Serv. Ativo Civil - Alíquota Amort. - Intra-Orçament	25.000,00		
9.0.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE			(25.870.000,00)
9.1.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		(25.870.000,00)	
9.1.1.1.02.02.00.01.01	Dedução do IPTU - Desconto	(474.000,00)		
9.1.1.1.02.02.00.01.02	Dedução do IPTU - Restituição	(6.000,00)		
9.1.1.1.02.02.00.02.01	Dedução do IPTU - Desconto	(197.500,00)		
9.1.1.1.02.02.00.02.02	Dedução do IPTU - Restituição	(2.500,00)		
9.1.1.1.02.02.00.03.01	Dedução do IPTU - Desconto	(118.500,00)		
9.1.1.1.02.02.00.03.02	Dedução do IPTU - Restituição	(1.500,00)		
9.1.1.1.02.08.00.01.02	Dedução do ITBI - Restituição	(60.000,00)		
9.1.1.1.02.08.00.02.02	Dedução do ITBI - Restituição	(25.000,00)		
9.1.1.1.02.08.00.03.02	Dedução do ITBI - Restituição	(15.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.01.01	Dedução do ISSQN - Desconto	(48.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.01.02	Dedução do ISSQN - Restituição	(12.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.02.01	Dedução do ISSQN - Desconto	(20.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.02.02	Dedução do ISSQN - Restituição	(5.000,00)		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
9.1.1.1.03.05.00.03.01	Dedução do ISSQN - Desconto	(12.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.03.02	Dedução do ISSQN - Restituição	(3.000,00)		
9.1.1.2.00.01.00.00.00	Dedução das Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	(20.000,00)		
9.1.1.2.00.02.00.00.00	Dedução das Taxas pela Prestação de Serviços	(380.000,00)		
9.1.2.1.00.29.00.00.00	(r) Deduções das Contribuições Para O Regime Próprio de Previdência d	(1.000,00)		
9.1.7.2.01.01.02.06.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-FPM	(7.800.000,00)		
9.1.7.2.01.01.05.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-ITR	(6.000,00)		
9.1.7.2.01.36.00.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação do FUNDEB-ICMS Desoneracao-Lei Compleme	(76.000,00)		
9.1.7.2.02.01.01.05.00	(r)Deducao Receita P/Formacao FUNDEB-ICMS	(12.200.000,00)		
9.1.7.2.02.01.02.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPVA	(3.600.000,00)		
9.1.7.2.02.01.04.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPI-Exportação	(210.000,00)		
9.1.9.1.01.38.01.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora IPTU-Próprio	(60,00)		
9.1.9.1.01.38.02.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora IPTU-MDE	(25,00)		
9.1.9.1.01.38.03.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora IPTU-ASPS	(15,00)		
9.1.9.1.01.40.01.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora ISS-Próprio	(60,00)		
9.1.9.1.01.40.02.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora ISS-MDE	(25,00)		
9.1.9.1.01.40.03.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora ISS-ASPS	(15,00)		
9.1.9.1.01.99.01.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora das Taxas	(100,00)		
9.1.9.1.03.11.01.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-Próprio	(60.000,00)		
9.1.9.1.03.11.02.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-MDE	(25.000,00)		
9.1.9.1.03.11.03.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-ASPS	(15.000,00)		
9.1.9.1.03.13.01.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa ISS-Próprio	(60.000,00)		
9.1.9.1.03.13.02.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa ISS-MDE	(25.000,00)		
9.1.9.1.03.13.03.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa ISS-ASPS	(15.000,00)		
9.1.9.1.03.98.00.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Contr. de Melhori	(700,00)		
9.1.9.1.03.99.01.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Taxas	(40.000,00)		
9.1.9.1.05.99.01.04.00	(r) Dedução Multas/Juros Mora Dív. Ativa Outras Receitas	(100.000,00)		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
9.1.9.1.08.99.00.00.00	(r) Dedução das Outras Multas e Juros de Mora	(30.000,00)		
9.1.9.3.01.11.01.00.00	(r) Dedução da Receita da Dívida Ativa IPTU-Próprio	(300,00)		
9.1.9.3.01.11.02.00.00	(r) Dedução da Receita da Dívida Ativa IPTU-MDE	(125,00)		
9.1.9.3.01.11.03.00.00	(r) Dedução da Receita da Dívida Ativa IPTU-ASPS	(75,00)		
9.1.9.3.01.13.01.00.00	(r) Dedução da Receita da Dívida Ativa do ISS-Próprio	(120,00)		
9.1.9.3.01.13.02.00.00	(r) Dedução da Receita da Dívida Ativa do ISS-MDE	(50,00)		
9.1.9.3.01.13.03.00.00	(r) Dedução da Receita da Dívida Ativa do ISS-ASPS	(30,00)		
9.1.9.3.01.99.01.00.00	(r) Dedução da Receita da Dívida Ativa das Taxas	(200,00)		
9.1.9.3.02.99.01.08.00	(r) Dedução da Dív.Ativa Não Trib. de Outras Receitas	(200.000,00)		
9.1.9.9.00.99.00.00.00	(r) Deduções das Outras Receitas	(5.100,00)		
T O T A L ==>				283.000.000,00

ANEXO III
QUADRO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTÁRIA

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	285.266.500,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	84.634.500,00
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	72.300.500,00
1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	45.200.500,00
1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU	29.800.000,00
1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	17.880.000,00
1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	7.450.000,00
1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	4.470.000,00
1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	7.600.500,00
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE S/RENDIMENTOS DO TRABALHO	7.600.500,00
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF S/REND.DO TRABALHO ATIVOS/INATIVOSDO PODER EXECUTIVO	5.500.000,00
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-Próprio	3.300.000,00
1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-MDE	1.375.000,00
1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-ASPS	825.000,00
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF S/REND.DO TRABALHO-ATIVO/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	380.000,00
1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-Próprio	228.000,00
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-MDE	95.000,00
1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-ASPS	57.000,00
1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - INATIVOS PAGOS PELO RPPS	200.000,00
1.1.1.2.04.31.03.01.00	IRRF - Inativos Pagos Pelo Rpps - Proprio	120.000,00
1.1.1.2.04.31.03.02.00	IRRF - Inativos Pagos Pelo Rpps - MDE	50.000,00
1.1.1.2.04.31.03.03.00	IRRF - Inativos Pagos Pelo Rpps - ASPS	30.000,00
1.1.1.2.04.31.05.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS	50.000,00
1.1.1.2.04.31.05.01.00	IRRF - Pensionistas Pagos Com Recursos do Rpps - Proprio	30.000,00
1.1.1.2.04.31.05.02.00	IRRF - Pensionistas Pagos Com Recursos do Rpps - MDE	12.500,00
1.1.1.2.04.31.05.03.00	IRRF - Pensionistas Pagos Com Recursos do Rpps - Asps	7.500,00
1.1.1.2.04.31.06.00.00	IRRF S/REND.-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PODER EXECUTIVO	350.000,00
1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-Próprio	210.000,00
1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-MDE	87.500,00
1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-ASPS	52.500,00
1.1.1.2.04.31.07.00.00	IRRF S/REND.-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PODER LEGISLATIVO	500,00
1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-Próprio	300,00
1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-MDE	125,00
1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-ASPS	75,00
1.1.1.2.04.31.08.00.00	IRRF S/REND.DO TRABALHO ATIVOS/INATIVOS-INDIRETA	500.000,00
1.1.1.2.04.31.08.01.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-Próprio	300.000,00
1.1.1.2.04.31.08.02.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-MDE	125.000,00
1.1.1.2.04.31.08.03.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-ASPS	75.000,00
1.1.1.2.04.31.09.00.00	IRRF S/REND.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS-INDIRETA	620.000,00
1.1.1.2.04.31.09.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-Próprio	372.000,00
1.1.1.2.04.31.09.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-MDE	155.000,00
1.1.1.2.04.31.09.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-ASPS	93.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO S/TRANSM."INTER-VIVOS" BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS S/IMOVEIS-ITBI	7.800.000,00
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI-Próprio	4.680.000,00
1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI-MDE	1.950.000,00
1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI-ASPS	1.170.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	27.100.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS	27.100.000,00
1.1.1.3.05.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	27.100.000,00
1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS-Próprio	16.260.000,00
1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS-MDE	6.775.000,00
1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS-ASPS	4.065.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	12.333.000,00
1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2.769.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	390.000,00
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	544.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv.	880.000,00
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público	5.000,00
1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil	950.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.564.000,00
1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos E Custas Processuais Administrativas	1.000,00
1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	40.000,00
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemiterio	183.000,00
1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa De Limpeza Publica	8.600.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	740.000,00
1.1.2.2.99.00.04.00.00	Taxa de Emissao de Certidoes	280.000,00
1.1.2.2.99.00.07.00.00	Vistorias Bombeiros-FUNREBOM	460.000,00
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib.de Melhoria p/Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	15.017.000,00
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	9.817.000,00
1.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	9.817.000,00
1.2.1.0.29.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	9.808.000,00
1.2.1.0.29.07.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o Regime Próprio - PMERE	9.674.000,00
1.2.1.0.29.07.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o Regime Próprio - C.VEREADORES	90.000,00
1.2.1.0.29.07.03.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o Regime Próprio - AGER	4.000,00
1.2.1.0.29.07.04.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil Para o Regime Próprio - IEP	40.000,00
1.2.1.0.29.09.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	9.000,00
1.2.1.0.29.09.01.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil Acima do Teto do RGPS para o RPPS	9.000,00
1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contribuicao Para O Custeio do Servico De Iluminacao Publica	5.200.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.033.500,00
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	500,00
1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUEIS	500,00
1.3.1.1.00.00.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	500,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	5.253.000,00
1.3.2.2.00.00.00.00.00	Dividendos	500,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	2.782.500,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	372.500,00
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNDEB	61.000,00
1.3.2.5.01.03.00.00.00	REMUN.DEP.BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS-FUNDO DE SAÚDE	38.500,00
1.3.2.5.01.03.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAB União	5.500,00
1.3.2.5.01.03.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-SUS União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia e Controle de Doenças-União	300,00
1.3.2.5.01.03.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAM-AIDS/HIV-União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACS União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.08.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF-União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.09.00.00	Remun.Dep.Bancários-Assis.Farmácia Básica-União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção da UPA	500,00
1.3.2.5.01.03.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-Educação Permanente	1.000,00
1.3.2.5.01.03.17.00.00	Remun.Dep.Bancários-UPA-Unidade de Pronto Atendimento	500,00
1.3.2.5.01.03.18.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquisição Equipamentos-UPA	1.000,00
1.3.2.5.01.03.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia-Estado	1.000,00
1.3.2.5.01.03.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	1.000,00
1.3.2.5.01.03.27.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	1.000,00
1.3.2.5.01.03.28.00.00	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	1.000,00
1.3.2.5.01.03.29.00.00	Remun.Dep.Bancários-Vigilância Alta e Média Complex.VISA-União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.30.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF Indígena	1.000,00
1.3.2.5.01.03.31.00.00	Remun.Dep.Bancários-Campanha da Vacinação-União	100,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
1.3.2.5.01.03.35.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Ref.Saúde Trabalhador-União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.36.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Implant.Farm.Popular	1.000,00
1.3.2.5.01.03.38.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Saúde Trab.-Operacionalização	1.000,00
1.3.2.5.01.03.40.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Básica	1.000,00
1.3.2.5.01.03.42.00.00	Remun.Dep.Bancários-Programa SALVAR-SAMU-UPA	200,00
1.3.2.5.01.03.43.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incent.Prom.Prev.Doenças e Agravos	1.000,00
1.3.2.5.01.03.45.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquis. Equipamentos e Mat. Permanentes-União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.46.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Ampliação de UBS-União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.47.00.00	Remun.Dep.Bancários-Saúde Bucal União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.48.00.00	Remun.Dep.Bancários-PMAQ União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.49.00.00	Remun.Dep.Bancários-Custeio SAMU União	200,00
1.3.2.5.01.03.51.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Academia da Saúde	200,00
1.3.2.5.01.03.52.00.00	Remun.Dep.Bancários-Rede Cegonha	100,00
1.3.2.5.01.03.53.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquisição Equipamentos UBS/Consultórios	1.000,00
1.3.2.5.01.03.55.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção e Ampliação do Hemocentro	1.000,00
1.3.2.5.01.03.57.00.00	Remun.Dep.Bancários-Prog.Qualif. das Ações de Vigilância em Saúde-PQAVS	300,00
1.3.2.5.01.03.60.00.00	Remun.Dep.Bancários-CAPS II Centro de Especialidades	1.000,00
1.3.2.5.01.03.61.00.00	Remun.Dep.Bancários-Saúde Preventiva e Curativa AIDS	200,00
1.3.2.5.01.03.62.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF-Inc. a Saúde Penitenciária	1.000,00
1.3.2.5.01.03.65.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquis.de Equipamentos e Materiais Permanentes-UPA	1.000,00
1.3.2.5.01.03.66.00.00	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica Sistema Prisional-Estado	1.000,00
1.3.2.5.01.03.67.00.00	Remun.Dep.Bancários-ESF- Incentivo p/ implant. Programa Combate ao Racismo	1.000,00
1.3.2.5.01.03.68.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquis. de Equip. e Material Permanente-Emenda Osmar Terra	1.000,00
1.3.2.5.01.03.69.00.00	Remun.Dep.Bancários-Academia da Saúde	400,00
1.3.2.5.01.05.00.00.00	REMUN.DEP.BANCÁRIOS VINCULADOS-MDE	100.000,00
1.3.2.5.01.05.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-MDE	100.000,00
1.3.2.5.01.06.00.00.00	REMUN.DEP.BANCÁRIOS VINCULADOS-ASPS	50.000,00
1.3.2.5.01.06.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-ASPS-Banrisul	50.000,00
1.3.2.5.01.09.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-CIDE	6.000,00
1.3.2.5.01.10.00.00.00	REMUN.DEP.BANCARIOS VINCULADOS FNAS	35.800,00
1.3.2.5.01.10.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PTMC	1.000,00
1.3.2.5.01.10.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACI	1.000,00
1.3.2.5.01.10.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC-MSE	1.000,00
1.3.2.5.01.10.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-SCFV	6.000,00
1.3.2.5.01.10.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal do Idoso	200,00
1.3.2.5.01.10.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-IGDB	8.000,00
1.3.2.5.01.10.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC II	3.000,00
1.3.2.5.01.10.15.00.00	Remun.Dep.Bancários-FMDCA	500,00
1.3.2.5.01.10.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-FEAS	500,00
1.3.2.5.01.10.19.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBF	5.000,00
1.3.2.5.01.10.21.00.00	Remun.Dep.Bancários-IGD - FMAS - SUAS	4.000,00
1.3.2.5.01.10.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-ACESUAS	500,00
1.3.2.5.01.10.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-ACEPETI - Ações Estratégicas do PETI	5.000,00
1.3.2.5.01.10.24.00.00	Remun.Dep.Bancários - AP Rede	100,00
1.3.2.5.01.11.00.00.00	REMUN.DEP.BANCÁRIOS VINCULADOS-FNDE	6.700,00
1.3.2.5.01.11.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-União	1.000,00
1.3.2.5.01.11.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transp.Escolar	1.000,00
1.3.2.5.01.11.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNAEC-Merenda Escolar	1.000,00
1.3.2.5.01.11.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfância-Construção da Escola Copas Verdes	1.000,00
1.3.2.5.01.11.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfância-Construção Escola Bairro Atlântico	1.000,00
1.3.2.5.01.11.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar-Ensino Médio	300,00
1.3.2.5.01.11.13.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar Ens.Fundamental	1.000,00
1.3.2.5.01.11.20.00.00	Remun.Dep.Bancários-Apoio a Creches - 2013	100,00
1.3.2.5.01.11.21.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfância Mobiliário e Equipamento EMEI Maria Clara	100,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
1.3.2.5.01.11.22.00.00	Remun.Dep.Bancários - Apoio a Creches - Brasil Carinhoso	200,00
1.3.2.5.01.99.00.00.00	REMUN.DEP.BANCÁRIOS-OUTROS RECURSOS VINCULADOS	74.500,00
1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	50.000,00
1.3.2.5.01.99.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00
1.3.2.5.01.99.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-Multas de Transito	6.000,00
1.3.2.5.01.99.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-Promoção Inclusão Produtiva	1.000,00
1.3.2.5.01.99.20.00.00	Remun.Dep.Bancários-Junta Comercial	1.000,00
1.3.2.5.01.99.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-Câmara Ver.Ret.Subsídios	3.000,00
1.3.2.5.01.99.25.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Munic. dos Direitos do Consumidor	1.000,00
1.3.2.5.01.99.26.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Habitação	10.000,00
1.3.2.5.01.99.29.00.00	Remun.Dep.Bancários-FAACE-Fdo Apoio às Artes e à Cultura de Erechim	100,00
1.3.2.5.01.99.45.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Praça Bairro Progresso	100,00
1.3.2.5.01.99.52.00.00	Remun.Dep.Bancários-Autonomia Econ. das Mulheres Empreendedoras	100,00
1.3.2.5.01.99.53.00.00	Remun.Dep.Bancários-Constr.Ginásio Poliesp.Bairro Pettit Village	400,00
1.3.2.5.01.99.54.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Gestão Compartilhada-Corsan	100,00
1.3.2.5.01.99.60.00.00	Remun.Dep.Bancários-Constr.Ginásio Bela Vista	100,00
1.3.2.5.01.99.66.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Violência	100,00
1.3.2.5.01.99.67.00.00	Remun.Dep.Bancários-Implantação de Academias ao Ar Livre RV 1225	100,00
1.3.2.5.01.99.68.00.00	Remun.Dep.Bancários-Revitalização de Área de Lazer com Implantação de Academ. RV 1229	100,00
1.3.2.5.01.99.69.00.00	Remun.Dep.Bancários-Impl. e Modernização de Infraestrutura Esportiva-Contrato 814696/2014	100,00
1.3.2.5.01.99.70.00.00	Remun.Dep.Bancários-Receita p/ o Fundo Mun. de Defesa Civil	100,00
1.3.2.5.01.99.71.00.00	Remun.Dep.Bancários-Multas Previstas no Fundo Municipal de Combate às Drogas	100,00
1.3.2.5.02.00.00.00.00	REMUN.DEP.BANCÁRIOS-RECURSOS NAO VINCULADOS	2.410.000,00
1.3.2.5.02.99.00.00.00	REMUN.DEP.BANCÁRIOS DE OUTROS DEP. BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS	2.410.000,00
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Recursos Livres	2.410.000,00
1.3.2.8.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.470.000,00
1.3.2.8.10.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	2.460.000,00
1.3.2.8.10.00.01.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - CEF	1.000.000,00
1.3.2.8.10.00.02.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - Banrisul	460.000,00
1.3.2.8.10.00.03.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - B.Brasil	1.000.000,00
1.3.2.8.20.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL	10.000,00
1.3.2.8.20.00.01.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável - CEF	3.000,00
1.3.2.8.20.00.02.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável - Banrisul	4.000,00
1.3.2.8.20.00.03.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável - B.Brasil	3.000,00
1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	780.000,00
1.3.3.3.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS	780.000,00
1.3.3.3.01.00.00.00.00	Receita de Concessao De Direito Real De Uso de Area Publica	780.000,00
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	1.000,00
1.4.2.0.00.00.00.00.00	Receita da Producao Animal e Derivados	1.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.768.900,00
1.6.0.0.04.00.00.00.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	30.000,00
1.6.0.0.04.03.00.00.00	Outros Serviços De Comunicação	30.000,00
1.6.0.0.05.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SAUDE	1.442.900,00
1.6.0.0.05.10.00.00.00	Servicos Ambulatoriais -SIA/SUS	1.442.900,00
1.6.0.0.13.00.00.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.000,00
1.6.0.0.13.07.00.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas	4.000,00
1.6.0.0.16.00.00.00.00	Serviços Educacionais	170.000,00
1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	12.000,00
1.6.0.0.99.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	110.000,00
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serviço de Máquinas	10.000,00
1.6.0.0.99.00.06.00.00	Outros Serviços Diversos	100.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	169.817.100,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	168.459.100,00
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	54.468.800,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIAO	42.230.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS-COTA MENSAL	39.000.000,00
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cota Mensal-Próprio	23.400.000,00
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cota Mensal-MDE	1.950.000,00
1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cota Mensal-ASPS	5.850.000,00
1.7.2.1.01.02.06.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-Cota Mensal-FUNDEB	7.800.000,00
1.7.2.1.01.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS-1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	1.700.000,00
1.7.2.1.01.03.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-1% Cota Entregue no Mês de Dezembro-Própr	1.020.000,00
1.7.2.1.01.03.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-1% Cota Entregue no Mês de Dezembro-MDE	425.000,00
1.7.2.1.01.03.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-1% Cota Entregue no Mês de Dezembro-ASPS	255.000,00
1.7.2.1.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS-1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	1.500.000,00
1.7.2.1.01.04.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-1% Cota Entregue no Mês de Julho-Própr	900.000,00
1.7.2.1.01.04.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-1% Cota Entregue no Mês de Julho-MDE	375.000,00
1.7.2.1.01.04.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-1% Cota Entregue no Mês de Julho-ASPS	225.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	30.000,00
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-parte do ITR-Próprio	18.000,00
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-parte do ITR-MDE	1.500,00
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-parte do ITR-ASPS	4.500,00
1.7.2.1.01.05.04.00.00	Cota-Parte do ITR-FUNDEB	6.000,00
1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSF.DA COMPENSAÇÃO FINANC.PELA EXPLORAÇÃO DE REC.NATURAIS	370.000,00
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-parte Compen.Financ.Recursos Minerais-CFEM	40.000,00
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-FEP	330.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS-SISTEMA UNICO DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	7.211.800,00
1.7.2.1.33.00.01.00.00	BLOCO 1- BLATB - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	5.626.000,00
1.7.2.1.33.00.01.01.00	COMPONENTE PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO	2.337.100,00
1.7.2.1.33.00.01.01.01	PAB Fixo	2.337.100,00
1.7.2.1.33.00.01.02.00	COMPONENTE -PISO ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	3.288.900,00
1.7.2.1.33.00.01.02.01	ESF-Programa Saúde da Família	1.382.000,00
1.7.2.1.33.00.01.02.02	ACS-Programa Agente Comunitário de Saúde	1.118.000,00
1.7.2.1.33.00.01.02.03	Saúde Bucal União	65.900,00
1.7.2.1.33.00.01.02.04	PMAQ-Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade	445.000,00
1.7.2.1.33.00.01.02.05	Incentivo a Saúde Penitenciária	278.000,00
1.7.2.1.33.00.02.00.00	BLOCO 2 - BLMAC - BLOCO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	517.800,00
1.7.2.1.33.00.02.01.00	COMPONENTE-LIMITE FINANC.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC	517.800,00
1.7.2.1.33.00.02.01.01	CEREST-Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	360.000,00
1.7.2.1.33.00.02.01.02	SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	157.300,00
1.7.2.1.33.00.02.01.03	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	500,00
1.7.2.1.33.00.03.00.00	BLOCO 3 - BLVGS - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	421.000,00
1.7.2.1.33.00.03.01.00	COMPONENTE PISO VARIÁVEL DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAUDE - PVVPS	367.000,00
1.7.2.1.33.00.03.01.01	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde-TFVS	257.000,00
1.7.2.1.33.00.03.01.02	DST/AIDS-PAM-Plano de Ações e Metas	74.000,00
1.7.2.1.33.00.03.01.04	Academia da Saúde	36.000,00
1.7.2.1.33.00.03.03.00	COMPONENTE PISO FIXO DE VIG. SANITÁRIA - PFVISA	54.000,00
1.7.2.1.33.00.03.03.01	Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária	54.000,00
1.7.2.1.33.00.04.00.00	BLOCO 4 - BLAFB - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	647.000,00
1.7.2.1.33.00.04.01.00	COMPONENTE FARMACIA POPULAR	149.000,00
1.7.2.1.33.00.04.01.01	Programa Farmácia Popular	149.000,00
1.7.2.1.33.00.04.02.00	COMPONENTE BASICO DE ASSIST. FARMACEUTICA	498.000,00
1.7.2.1.33.00.04.02.01	Assistência Farmacêutica Básica	498.000,00
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO - FUNDO NACIONALDE ASSIST.SOCIAL - FNAS	992.000,00
1.7.2.1.34.00.01.00.00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	549.500,00
1.7.2.1.34.00.01.01.00	IGD-PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa	70.000,00
1.7.2.1.34.00.01.02.00	PBF - Piso Básico Fixo	285.000,00
1.7.2.1.34.00.01.04.00	IGD - FMAS - SUAS	20.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
1.7.2.1.34.00.01.05.00	ACESUAS	500,00
1.7.2.1.34.00.01.06.00	SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	174.000,00
1.7.2.1.34.00.02.00.00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	442.500,00
1.7.2.1.34.00.02.05.00	PTMC - Piso de Transição de Média Complexidade	128.000,00
1.7.2.1.34.00.02.06.00	PFMC - Piso Fixo de Média Complexidade	93.000,00
1.7.2.1.34.00.02.07.00	PFMC-MSE	61.000,00
1.7.2.1.34.00.02.08.00	PAC 1 - Piso de Alta Complexidade	160.000,00
1.7.2.1.34.00.02.09.00	ACEPETI - Ações Estratégicas do PETI	500,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	2.985.000,00
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferência do Salário Educação	2.000.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE	900.000,00
1.7.2.1.35.03.01.00.00	PNAE-Prog.Nac.Alimentação Escolar	900.000,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	PNATE-Prog.Nac.Transporte Escolar	85.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. No 87/96	380.000,00
1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transf.Financ.L.C.n° 87/96-Próprio	228.000,00
1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transf.Financ.L.C.n° 87/96-MDE	19.000,00
1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transf.Financ.L.C.n° 87/96-ASPS	57.000,00
1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transf.Financ.L.C.n° 87/96-FUNDEB	76.000,00
1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	300.000,00
1.7.2.1.99.00.20.00.00	Auxilio Financeiro - Esforço Exportador (MP N° 193/04)	300.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	82.490.300,00
1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	80.170.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	61.000.000,00
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS-Próprio	36.600.000,00
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS-MDE	3.050.000,00
1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS-ASPS	9.150.000,00
1.7.2.2.01.01.05.00.00	Cota-Parte do ICMS-FUNDEB	12.200.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	18.000.000,00
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA-Próprio	10.800.000,00
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA-MDE	900.000,00
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA-ASPS	2.700.000,00
1.7.2.2.01.02.04.00.00	Cota-Parte do IPVA-FUNDEB	3.600.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇÃO	1.050.000,00
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-Próprio	630.000,00
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-MDE	52.500,00
1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-ASPS	157.500,00
1.7.2.2.01.04.05.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-FUNDEB	210.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte CIDE-Contrib.Intervencao Domínio Econômico	100.000,00
1.7.2.2.01.99.00.00.00	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS	20.000,00
1.7.2.2.01.99.01.00.00	Cota-Parte do Antigo ITCD (CF/67)	20.000,00
1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE REPASSE FUNDO A FUNDO	2.320.300,00
1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	229.000,00
1.7.2.2.33.00.13.00.00	PSF-Programa Saúde da Família	1.030.000,00
1.7.2.2.33.00.14.00.00	PIM-Primeira Infância Melhor	119.000,00
1.7.2.2.33.00.16.00.00	Incentivo Atenção Básica	400.000,00
1.7.2.2.33.00.18.00.00	Implementação e Funcionamento do CEO	500,00
1.7.2.2.33.00.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE-REPASSE FUNDO A FUNDO	541.800,00
1.7.2.2.33.00.99.01.00	Centro Ref.Saúde do Trabalhador	420.000,00
1.7.2.2.33.00.99.03.00	Programa Salvar-SAMU	121.800,00
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	31.500.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf.Recursos do FUNDEB	31.500.000,00
1.7.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00
1.7.3.0.00.00.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ	500,00
1.7.3.0.00.00.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PJ	500,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
1.7.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	1.000,00
1.7.5.0.00.00.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF	500,00
1.7.5.0.00.00.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PF	500,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.356.000,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.286.000,00
1.7.6.2.02.00.00.00.00	TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	425.000,00
1.7.6.2.02.00.01.00.00	TRANSF.DE CONVENIOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR	425.000,00
1.7.6.2.02.00.01.01.00	Transporte Escolar Ensino Médio	105.000,00
1.7.6.2.02.00.01.02.00	Transporte Escolar Ensino Fundamental	320.000,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	861.000,00
1.7.6.2.99.00.10.00.00	FEAS-Fundo Estadual de Assist.Social Convênio 3269/2013	500,00
1.7.6.2.99.00.11.00.00	FMGC - Fundo Municipal de Gestao Compartilhada - Corsan	500,00
1.7.6.2.99.00.12.00.00	Transferências da Corsan Para a Manutenção da AGER	860.000,00
1.7.6.3.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	40.000,00
1.7.6.3.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS	40.000,00
1.7.6.3.99.00.01.00.00	Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto	40.000,00
1.7.6.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.000,00
1.7.6.4.00.02.00.00.00	Regulação dos Serviços Públicos Municipais - Estacionamento Rotativo	30.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.994.500,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.274.200,00
1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	380.600,00
1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	60.000,00
1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-Próprio	36.000,00
1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-MDE	15.000,00
1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-ASPS	9.000,00
1.9.1.1.39.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS - ITBI	100,00
1.9.1.1.39.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora do Itbi - Proprio	60,00
1.9.1.1.39.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora do Itbi - Mde	25,00
1.9.1.1.39.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora do Itbi - Asps	15,00
1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS-IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	270.000,00
1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-Próprio	162.000,00
1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-MDE	67.500,00
1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-ASPS	40.500,00
1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Contrib.de Melhorias	500,00
1.9.1.1.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	50.000,00
1.9.1.1.99.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	50.000,00
1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	50.000,00
1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	1.025.100,00
1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DO IPTU-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	280.000,00
1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-Próprio	168.000,00
1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-MDE	70.000,00
1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-ASPS	42.000,00
1.9.1.3.12.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOV	100,00
1.9.1.3.12.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Itbi - Proprio	60,00
1.9.1.3.12.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Itbi - Mde	25,00
1.9.1.3.12.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Itbi - Asps	15,00
1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NAT	570.000,00
1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa DO Iss - Proprio	342.000,00
1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa DO Iss - Mde	142.500,00
1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa DO Iss - Asps	85.500,00
1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Contr.de Melhorias	5.000,00
1.9.1.3.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	170.000,00
1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multas/Juros Mora Div.Ativa Taxas	170.000,00
1.9.1.5.00.00.00.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS RECEITAS	210.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
1.9.1.5.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA OUTRAS RECEITAS	210.000,00
1.9.1.5.99.01.00.00.00	OUTRAS MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	210.000,00
1.9.1.5.99.01.04.00.00	Multas/Juros Mora Div.Ativa Outras Receitas	210.000,00
1.9.1.8.00.00.00.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS	30.000,00
1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	30.000,00
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	628.500,00
1.9.1.9.10.00.00.00.00	Multas Previstas Na Legislacao Sanitaria	40.000,00
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	400.000,00
1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	500,00
1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	5.000,00
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	140.000,00
1.9.1.9.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS	43.000,00
1.9.1.9.99.00.01.00.00	Outras Multas	40.000,00
1.9.1.9.99.00.02.00.00	Multa por Infração dos Direitos do Consumidor	1.500,00
1.9.1.9.99.00.03.00.00	Multas pela Regularização de Passeios Públicos	500,00
1.9.1.9.99.00.04.00.00	Multas Previstas no Fundo Municipal de Combate às Drogas	1.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	416.800,00
1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZACOES	2.000,00
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizacoes	2.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇOES	414.800,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	414.800,00
1.9.2.2.99.00.01.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE	1.000,00
1.9.2.2.99.00.01.99.00	Restituicoes Determinadas Pelo Tce	1.000,00
1.9.2.2.99.00.02.00.00	Programa Troca-troca	20.000,00
1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituicao Pelo Pgto Indevido	30.000,00
1.9.2.2.99.00.08.00.00	Restituição Vale Transporte	1.000,00
1.9.2.2.99.00.09.00.00	Restit.p/Servidores Infração Trânsito	5.000,00
1.9.2.2.99.00.10.00.00	Restituições Diversas	150.000,00
1.9.2.2.99.00.11.00.00	Ressarcimento Auxílio Educacional	30.000,00
1.9.2.2.99.00.12.00.00	Restituição de Vale Alimentação	30.000,00
1.9.2.2.99.00.13.00.00	Restituições Determinadas pelo Ministério Público	67.800,00
1.9.2.2.99.00.15.00.00	Restituição Salário ref. Cedência Servidor a Aurora	80.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	4.908.500,00
1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	4.408.500,00
1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN	2.200.000,00
1.9.3.1.11.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-Próprio	1.320.000,00
1.9.3.1.11.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-MDE	550.000,00
1.9.3.1.11.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-ASPS	330.000,00
1.9.3.1.12.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS - ITBI	500,00
1.9.3.1.12.00.01.00.00	Receita da Divida Ativa do Itbi - Proprio	300,00
1.9.3.1.12.00.02.00.00	Receita da Divida Ativa do Itbi - Mde	125,00
1.9.3.1.12.00.03.00.00	Receita da Divida Ativa do Itbi - Asps	75,00
1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA ISS-IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.300.000,00
1.9.3.1.13.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-Próprio	780.000,00
1.9.3.1.13.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-MDE	325.000,00
1.9.3.1.13.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-ASPS	195.000,00
1.9.3.1.98.00.00.00.00	Receita Dívida Ativa Contrib.de Melhoria	8.000,00
1.9.3.1.99.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	900.000,00
1.9.3.1.99.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	900.000,00
1.9.3.1.99.01.01.00.00	Receita da Divida Ativa das Taxas	900.000,00
1.9.3.2.00.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	500.000,00
1.9.3.2.99.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	500.000,00
1.9.3.2.99.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	500.000,00
1.9.3.2.99.01.08.00.00	Dív.Ativa Não Trib.de Outras Receitas	500.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	395.000,00
1.9.9.0.02.00.00.00.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	80.000,00
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Rec.de Honorários de Advogados	80.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	315.000,00
1.9.9.0.99.00.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas Pelo Rpps	1.000,00
1.9.9.0.99.00.02.00.00	Serviços Fotocópias IEP	2.000,00
1.9.9.0.99.00.07.00.00	Outras Receitas Diversas	200.000,00
1.9.9.0.99.00.08.00.00	FAACE-Fdo Apoio às Artes e a Cultura de Erechim	10.000,00
1.9.9.0.99.00.09.00.00	Receitas Junta Comercial	100.000,00
1.9.9.0.99.00.10.00.00	Receitas arrecadadas pelo Fundo Municipal de Defesa Civil	2.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.892.500,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	2.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.500,00
2.2.1.5.00.00.00.00.00	Alienacao de Veiculos	500,00
2.2.1.6.00.00.00.00.00	Alienacao de Moveis e Utensilios	500,00
2.2.1.7.00.00.00.00.00	Alienacao de Equipamentos	500,00
2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	500,00
2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alienacao de Imoveis Urbanos	500,00
2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	890.000,00
2.3.0.0.99.00.00.00.00	AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	890.000,00
2.3.0.0.99.00.03.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial	50.000,00
2.3.0.0.99.00.04.00.00	Amortização Loteam.Habitacionais	310.000,00
2.3.0.0.99.00.05.00.00	Amortização Loteam.Habit.Cx.Econ.Federal	530.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.000.500,00
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.000.000,00
2.4.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	5.000.000,00
2.4.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.000.000,00
2.4.2.1.99.01.00.00.00	Outras Transferencias Da Uniao	5.000.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	500,00
2.4.7.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	500,00
2.4.7.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	500,00
2.4.7.2.99.00.01.00.00	Transferências da Corsan para Investimentos no Loteamento Bem Morar	500,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	17.711.000,00
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTAIAS	17.711.000,00
7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	17.711.000,00
7.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO - INTRA-ORÇAMENTARIAS	17.711.000,00
7.2.1.0.29.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTARIA	13.272.000,00
7.2.1.0.29.01.01.00.00	Contr. Patronal Serv. Ativo Civil - Alíquota Normal - Intra-Orçamentária - PMERE	13.086.000,00
7.2.1.0.29.01.02.00.00	Contr. Patronal Serv. Ativo Civil - Alíquota Normal - Intra-Orçamentária - C.VEREADORES	103.500,00
7.2.1.0.29.01.03.00.00	Contr. Patronal Serv. Ativo Civil - Alíquota Normal - Intra-Orçamentária - AGER	7.500,00
7.2.1.0.29.01.04.00.00	Contr. Patronal Serv. Ativo Civil - Alíquota Normal - Intra-Orçamentária - IEP	75.000,00
7.2.1.0.29.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.000,00
7.2.1.0.29.03.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil acima do Teto do RGPS - PMERE	12.000,00
7.2.1.0.29.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	4.427.000,00
7.2.1.0.29.13.01.00.00	Contr. Patronal Serv. Ativo Civil - Alíquota Amort. - Intra-Orçamentária - PMERE	4.365.000,00
7.2.1.0.29.13.02.00.00	Contr. Patronal Serv. Ativo Civil - Alíquota Amort. - Intra-Orçamentária - C.VEREADORES	34.500,00
7.2.1.0.29.13.03.00.00	Contr. Patronal Serv. Ativo Civil - Alíquota Amort. - Intra-Orçamentária - AGER	2.500,00
7.2.1.0.29.13.04.00.00	Contr. Patronal Serv. Ativo Civil - Alíquota Amort. - Intra-Orçamentária - IEP	25.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE	-25.870.000,00
9.1.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-25.870.000,00
9.1.1.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	-1.400.000,00
9.1.1.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	-1.000.000,00
9.1.1.1.02.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	-900.000,00
9.1.1.1.02.02.00.00.00	DEDUÇÃO DO IPTU	-800.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
9.1.1.1.02.02.00.01.00	DEDUÇÃO DO IPTU - PRÓPRIO	-480.000,00
9.1.1.1.02.02.00.01.01	Dedução do IPTU - Desconto	-474.000,00
9.1.1.1.02.02.00.01.02	Dedução do IPTU - Restituição	-6.000,00
9.1.1.1.02.02.00.02.00	DEDUÇÃO DO IPTU - MDE	-200.000,00
9.1.1.1.02.02.00.02.01	Dedução do IPTU - Desconto	-197.500,00
9.1.1.1.02.02.00.02.02	Dedução do IPTU - Restituição	-2.500,00
9.1.1.1.02.02.00.03.00	DEDUÇÃO DO IPTU - ASFS	-120.000,00
9.1.1.1.02.02.00.03.01	Dedução do IPTU - Desconto	-118.500,00
9.1.1.1.02.02.00.03.02	Dedução do IPTU - Restituição	-1.500,00
9.1.1.1.02.08.00.00.00	DEDUÇÃO DO ITBI	-100.000,00
9.1.1.1.02.08.00.01.00	DEDUÇÃO DO ITBI - PRÓPRIO	-60.000,00
9.1.1.1.02.08.00.01.02	Dedução do ITBI - Restituição	-60.000,00
9.1.1.1.02.08.00.02.00	DEDUÇÃO DO ITBI - MDE	-25.000,00
9.1.1.1.02.08.00.02.02	Dedução do ITBI - Restituição	-25.000,00
9.1.1.1.02.08.00.03.00	DEDUÇÃO DO ITBI - ASFS	-15.000,00
9.1.1.1.02.08.00.03.02	Dedução do ITBI - Restituição	-15.000,00
9.1.1.1.03.00.00.00.00	DEDUÇÃO DO ISSQN	-100.000,00
9.1.1.1.03.05.00.00.00	DEDUÇÃO DO ISSQN	-100.000,00
9.1.1.1.03.05.00.01.00	DEDUÇÃO DO ISSQN - PRÓPRIOS	-60.000,00
9.1.1.1.03.05.00.01.01	Dedução do ISSQN - Desconto	-48.000,00
9.1.1.1.03.05.00.01.02	Dedução do ISSQN - Restituição	-12.000,00
9.1.1.1.03.05.00.02.00	DEDUÇÃO DO ISSQN - MDE	-25.000,00
9.1.1.1.03.05.00.02.01	Dedução do ISSQN - Desconto	-20.000,00
9.1.1.1.03.05.00.02.02	Dedução do ISSQN - Restituição	-5.000,00
9.1.1.1.03.05.00.03.00	DEDUÇÃO DO ISSQN - ASFS	-15.000,00
9.1.1.1.03.05.00.03.01	Dedução do ISSQN - Desconto	-12.000,00
9.1.1.1.03.05.00.03.02	Dedução do ISSQN - Restituição	-3.000,00
9.1.1.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DAS TAXAS	-400.000,00
9.1.1.2.00.01.00.00.00	Dedução das Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-20.000,00
9.1.1.2.00.02.00.00.00	Dedução das Taxas pela Prestação de Serviços	-380.000,00
9.1.2.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-1.000,00
9.1.2.1.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-1.000,00
9.1.2.1.00.29.00.00.00	(r) Deduções das Contribuições Para O Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	-1.000,00
9.1.7.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA CORRENTE	-23.892.000,00
9.1.7.2.00.00.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAL	-23.892.000,00
9.1.7.2.01.00.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIADA UNIAO	-7.882.000,00
9.1.7.2.01.01.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	-7.806.000,00
9.1.7.2.01.01.02.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	-7.800.000,00
9.1.7.2.01.01.02.06.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-FPM	-7.800.000,00
9.1.7.2.01.01.05.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO IMPOSTO SOBREA PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	-6.000,00
9.1.7.2.01.01.05.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-ITR	-6.000,00
9.1.7.2.01.36.00.00.00	(R)DEDUCAO RECEITA DO ICMS DESONERAÇÃO-LEI COMPLEMENTAR 87/96	-76.000,00
9.1.7.2.01.36.00.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação do FUNDEB-ICMS Desoneracao-Lei Complementar	-76.000,00
9.1.7.2.02.00.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIADO ESTADO	-16.010.000,00
9.1.7.2.02.01.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO	-16.010.000,00
9.1.7.2.02.01.01.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO ICMS	-12.200.000,00
9.1.7.2.02.01.01.05.00	(r)Deducao Receita P/Formacao FUNDEB-ICMS	-12.200.000,00
9.1.7.2.02.01.02.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DA COTA-PARTE DOIPVA	-3.600.000,00
9.1.7.2.02.01.02.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPVA	-3.600.000,00
9.1.7.2.02.01.04.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO IPI/EXPORTACAO	-210.000,00
9.1.7.2.02.01.04.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPI-Exportação	-210.000,00
9.1.9.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS OUTRAS RECEITAS	-577.000,00
9.1.9.1.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA	-371.000,00
9.1.9.1.01.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	-300,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
9.1.9.1.01.38.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	-100,00
9.1.9.1.01.38.01.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora IPTU-Próprio	-60,00
9.1.9.1.01.38.02.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora IPTU-MDE	-25,00
9.1.9.1.01.38.03.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora IPTU-ASPS	-15,00
9.1.9.1.01.40.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	-100,00
9.1.9.1.01.40.01.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora ISS-Próprio	-60,00
9.1.9.1.01.40.02.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora ISS-MDE	-25,00
9.1.9.1.01.40.03.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora ISS-ASPS	-15,00
9.1.9.1.01.99.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	-100,00
9.1.9.1.01.99.01.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora das Taxas	-100,00
9.1.9.1.03.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	-240.700,00
9.1.9.1.03.11.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	-100.000,00
9.1.9.1.03.11.01.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-Próprio	-60.000,00
9.1.9.1.03.11.02.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-MDE	-25.000,00
9.1.9.1.03.11.03.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-ASPS	-15.000,00
9.1.9.1.03.13.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	-100.000,00
9.1.9.1.03.13.01.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa ISS-Próprio	-60.000,00
9.1.9.1.03.13.02.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa ISS-MDE	-25.000,00
9.1.9.1.03.13.03.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa ISS-ASPS	-15.000,00
9.1.9.1.03.98.00.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Contr. de Melhoria	-700,00
9.1.9.1.03.99.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	-40.000,00
9.1.9.1.03.99.01.00.00	(r) Dedução das Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Taxas	-40.000,00
9.1.9.1.05.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO MULTAS/JUROS DE MORA DIV. ATIVA OUTRAS RECEITAS	-100.000,00
9.1.9.1.05.99.00.00.00	(R) DEDUÇÃO OUTRAS MULTAS/JUROS DE MORA DIV. ATIVA OUTRAS RECEITAS	-100.000,00
9.1.9.1.05.99.01.00.00	(R) DEDUÇÃO OUTRAS MULTAS/JUROS DE MORA DIV. ATIVA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	-100.000,00
9.1.9.1.05.99.01.04.00	(r) Dedução Multas/Juros Mora Dív. Ativa Outras Receitas	-100.000,00
9.1.9.1.08.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DAS MULTAS/JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	-30.000,00
9.1.9.1.08.99.00.00.00	(r) Dedução das Outras Multas e Juros de Mora	-30.000,00
9.1.9.3.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE DÍVIDA ATIVA	-200.900,00
9.1.9.3.01.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-900,00
9.1.9.3.01.11.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	-500,00
9.1.9.3.01.11.01.00.00	(r) Dedução da Receita da Dívida Ativa IPTU-Próprio	-300,00
9.1.9.3.01.11.02.00.00	(r) Dedução da Receita da Dívida Ativa IPTU-MDE	-125,00
9.1.9.3.01.11.03.00.00	(r) Dedução da Receita da Dívida Ativa IPTU-ASPS	-75,00
9.1.9.3.01.13.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	-200,00
9.1.9.3.01.13.01.00.00	(r) Dedução da Receita da Dívida Ativa do ISS-Próprio	-120,00
9.1.9.3.01.13.02.00.00	(r) Dedução da Receita da Dívida Ativa do ISS-MDE	-50,00
9.1.9.3.01.13.03.00.00	(r) Dedução da Receita da Dívida Ativa do ISS-ASPS	-30,00
9.1.9.3.01.99.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	-200,00
9.1.9.3.01.99.01.00.00	(r) Dedução da Receita da Dívida Ativa das Taxas	-200,00
9.1.9.3.02.00.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-200.000,00
9.1.9.3.02.99.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	-200.000,00
9.1.9.3.02.99.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	-200.000,00
9.1.9.3.02.99.01.08.00	(r) Dedução da Dív.Ativa Não Trib. de Outras Receitas	-200.000,00
9.1.9.9.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS OUTRAS RECEITAS	-5.100,00
9.1.9.9.00.99.00.00.00	(r) Deduções das Outras Receitas	-5.100,00

Total Geral ==>

283.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 21/10/2016, Horário: 11:55:34

ANEXO IV
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA POR
CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
3.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	238.372.000,00
3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.073.900,00
3.1.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.000,00
3.1.7.1.70.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	5.000,00
3.1.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	132.357.900,00
3.1.9.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	6.950.000,00
3.1.9.0.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.920.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.835.500,00
3.1.9.0.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.760.000,00
3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.120.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.241.400,00
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.613.500,00
3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	846.000,00
3.1.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.040.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	15.000,00
3.1.9.0.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	12.500,00
3.1.9.1.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	17.711.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.711.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.298.100,00
3.3.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	21.000,00
3.3.2.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	15.000,00
3.3.2.0.03.00.00.00	PENSOES	3.000,00
3.3.2.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
3.3.2.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00
3.3.3.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	593.000,00
3.3.3.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	591.000,00
3.3.3.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00
3.3.4.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.000,00
3.3.4.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00
3.3.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.217.500,00
3.3.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.516.500,00
3.3.5.0.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	701.000,00
3.3.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	3.000.000,00
3.3.7.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	3.000.000,00
3.3.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.000,00
3.3.7.1.70.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	10.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	82.455.600,00
3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	629.000,00
3.3.9.0.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	186.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.606.500,00
3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA	243.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.622.500,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	307.500,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	484.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.802.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	48.222.100,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	6.417.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.773.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	20.000,00
3.3.9.0.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	310.000,00
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.132.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	69.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Total
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	632.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	19.478.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	19.452.000,00
4.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	2.000,00
4.4.2.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00
4.4.3.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	382.000,00
4.4.3.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	380.000,00
4.4.3.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00
4.4.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4.235.000,00
4.4.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	60.000,00
4.4.5.0.42.00.00.00	AUXILIOS	4.175.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.833.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	18.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.928.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.709.000,00
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.110.000,00
4.4.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00
4.5.0.0.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	26.000,00
4.5.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	26.000,00
4.5.9.0.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	26.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência	25.150.000,00
9.9.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência	25.150.000,00
9.9.9.9.00.00.00.00	Reserva de Contingência	25.150.000,00
9.9.9.9.99.00.00.00	Reserva de Contingência	25.150.000,00
T O T A L ==>		283.000.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 9.600.000,00

ATIVIDADES:

2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas	R\$	8.610.000,00
2.002 – Manutenção do Programa Vereador Mirim.....	R\$	20.000,00
2.003 – Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior.....	R\$	20.000,00
	R\$	
PROJETOS:		
1.001 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$	400.000,00
1.002 – Reforma, Ampliação, Conservação e Construção do Prédio do Legislativo.....	R\$	320.000,00
1.003 – Aquisição de Equipamentos de Informática.....	R\$	230.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	9.600.000,00

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

- Manter o funcionamento das atividades legislativas.
- Ofertar aos Servidores e Vereadores programas e cursos de aperfeiçoamento, programa de aprimoramento de Servidores conforme Lei Municipal nº 3.630/03.
- Criar programas em emissoras de rádio, jornal e televisão.
- Criar Boletim Informativo.
- Adquirir materiais e contratar serviços de assessoria e consultoria, nas áreas de contabilidade e jurídica, através de empresas especializadas, visando a terceirização de serviços diversos junto ao Poder Legislativo.
- Implantar o Programa Memorial da Câmara, visando resgatar a história do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de um arquivo documental, com o objetivo de preservar a documentação oficial e ofertar consultas aos interessados.
 - Reestruturar os cargos e funções dos Servidores da Câmara de Vereadores, bem como, criar cargos e funções públicas necessárias ao bom andamento dos processos legislativos.
 - Efetuar pagamento de Sentenças Judiciais (incluindo principal e correção monetária) das diferenças de subsídios dos Vereadores.
 - Implantar, manter e conservar a Ouvidoria Municipal.
- Conceder verba de gabinete.
- Conceder transporte aos estagiários.

2.002 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VEREADOR MIRIM

- Manter o Programa VEREADOR MIRIM, regulamentado através da Resolução Legislativa nº 302 de 25 de março de 2008, abrangendo o custeio de transporte, estadia, pedágios, ingressos e alimentação em viagens de visitas a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, Museus e em outros Entes Públicos.

2.003 – AUXILIO FINANCEIRO AOS SERVIDORES EM CURSO SUPERIOR

- Repassar aos Servidores Estatutários do Poder Legislativo Municipal, auxílio financeiro para dar suporte as despesas com gastos em Educação, inscritos em cursos de nível superior em Universidades e Faculdades.

1.001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

- Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação para melhores condições de trabalho aos Vereadores e Servidores, bem como ao Público que frequenta a Casa Legislativa.
- Adquirir equipamentos, tais como: aparelhos e utensílios domésticos; coleções e materiais bibliográficos; equipamentos de proteção, segurança e socorro; máquinas e equipamentos gráficos; máquinas, utensílios e equipamentos diversos; máquinas, instalações e utensílios de escritório; equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos; peças não incorporáveis a imóveis e mobiliário em geral, para atender as necessidades do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de equipamentos de áudio, vídeo e foto, com o objetivo de preservar o acervo de fotos e de filmagens de sessões e eventos, preservando a memória visual e disponibilizando sua consulta aos interessados.

1.002 – REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO

- Elaborar projeto e construir novo prédio da Câmara Municipal.
- Reformar, ampliar, conservar e dimensionar os espaços para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo.
- Dotar o prédio do Poder Legislativo com instalações, espaços e equipamentos adequados ao desempenho eficaz das atividades dos Vereadores.
-

1.003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

- Implantar e manter por si só e/ou de forma integrada com o Executivo Estadual e Municipal, Assembleia Legislativa e através da INTERNET, Interlegis, TV Senado, TV Câmara dos Deputados e TV Assembleia, bem como de outros Órgãos Públicos, um sistema de informações para agilizar e tornar mais eficientes os serviços e ações do Legislativo Municipal.
- Adquirir e substituir equipamentos de Informática (microcomputadores, impressoras, estabilizadores e demais acessórios) para a Câmara de Vereadores.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			9.600.000,00
01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			9.600.000,00
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA			9.600.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇÃO LEGISLATIVA			9.370.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			400.000,00
01.01.01.031.0001.1001.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente			400.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			400.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			400.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00		
01.01.01.031.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS			8.970.000,00
01.01.01.031.0002.1002.0.0.00.00.00.00.00	Reforma, Ampliação, Conservação e Construção do Prédio do Legislativo			320.000,00
01.01.01.031.0002.1002.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			320.000,00
01.01.01.031.0002.1002.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			320.000,00
01.01.01.031.0002.1002.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		320.000,00	
01.01.01.031.0002.1002.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000,00		
01.01.01.031.0002.1002.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	205.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionam. das Atividades Legislati			8.610.000,00
01.01.01.031.0002.2001.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.610.000,00
01.01.01.031.0002.2001.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.026.000,00
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.888.000,00	
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	69.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.325.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.395.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	40.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	15.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		138.000,00	
01.01.01.031.0002.2001.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.584.000,00
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.584.000,00	
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	46.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	26.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	755.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	170.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	15.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	11.000,00		
01.01.01.031.0002.2002.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vereador Mirim			20.000,00
01.01.01.031.0002.2002.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
01.01.01.031.0002.2002.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
01.01.01.031.0002.2002.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
01.01.01.031.0002.2002.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.01.01.031.0002.2002.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.000,00		
01.01.01.031.0002.2003.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Super			20.000,00
01.01.01.031.0002.2003.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
01.01.01.031.0002.2003.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
01.01.01.031.0002.2003.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
01.01.01.031.0002.2003.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00		
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMACAO			230.000,00
01.01.01.126.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS			230.000,00
01.01.01.126.0002.1003.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Equip.de Informática			230.000,00
01.01.01.126.0002.1003.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			230.000,00
01.01.01.126.0002.1003.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			230.000,00
01.01.01.126.0002.1003.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		230.000,00	
01.01.01.126.0002.1003.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00		
ÓRGÃO : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
T O T A L ==>				9.600.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 21/10/2016, Horário: 12:10:06

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Unidade .:01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
01.01.01.000.0000.0000	LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0000.0000	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			
01.01.01.031.0001.1001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	400.000,00		
01.01.01.031.0002.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS			
01.01.01.031.0002.1002	Reforma, Ampliação, Conservação e Construção do Prédio do L	320.000,00		
01.01.01.031.0002.2001	Manutenção e Funcionam. das Atividades Legislativas		8.610.000,00	
01.01.01.031.0002.2002	Manutenção do Programa Vereador Mirim		20.000,00	
01.01.01.031.0002.2003	Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior		20.000,00	
01.01.01.126.0000.0000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
01.01.01.126.0002.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS			
01.01.01.126.0002.1003	Aquisição de Equip.de Informática	230.000,00		
				9.600.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 4.500.000,00

ATIVIDADES:

2.004 – Administração, Coordenação e Execução da Política Administrativa	R\$	2.210.000,00
2.005 – Administração, Coordenação e Execução da Política do Gabinete da Vice-Prefeita	R\$	168.000,00
2.006 – Procuradoria Jurídica do Município.....	R\$	1.517.000,00
2.007 – Controle Interno	R\$	340.000,00
2.008 – Gestão de Pessoas	R\$	131.000,00
2.009 – Ações de Promoção Humana e Social, através do Gabinete da 1ª Dama, Grupos de Voluntariados e ONGs	R\$	134.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	4.500.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.004 – ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA

- Coordenar as relações políticas e governamentais com autoridades civis, militares e eclesiásticas.
- Gerenciar o andamento das ações planejadas pelas Secretarias Municipais frente e execução da receita municipal.
- Atender os cidadãos com qualidade, agilidade e eficiência, encaminhando soluções, marcando audiências ou remetendo ao órgão competente.
- Promover ações conjuntamente com os demais órgãos municipais, visando a apuração e a solução das questões relativas a Administração.
- Desenvolver políticas públicas de promoção e inclusão social.
- Propor a formulação de políticas e diretrizes para a administração de recursos humanos.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Acompanhar as ações tendentes à concretização dos seguintes projetos: Funcionamento da UPA; Novas áreas para Distritos Industriais; Plano de Saneamento Municipal; Construções na Área Habitacional; Melhorias nas Praças Públicas; Programas de Saúde Preventiva; Revitalização interna e externa do Parque Longines Malinowski; Programas de Prevenção na Área de Segurança; Feiras e Exposições.
- Dar apoio técnico e financeiro a entidades e/ou grupos que representem o Município dentro ou fora dele.
- Destinar recursos para cerimoniais, festividades e homenagens.
- Promover e participar de missões de caráter nacional e internacional.
- Destinar recursos para atender despesas com hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços, ministrar cursos e palestras em casos que couber.
- Destinar recursos para suportar pequenas despesas com coffee-break para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes/lembranças destinados a palestrantes/instrutores/orientadores, não remunerados), no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.

2.005 – ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DO GABINETE DA VICE-PREFEITA

- Tornar a instituição pública, um centro de eficácia e qualidade na prestação de serviços públicos, aberta para o novo, o criativo, o moderno, voltada para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, respeitando os valores éticos, morais e da tradição, com o cuidado contínuo na busca da preservação ambiental, propiciando-lhes melhores oportunidades de serem felizes.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Manter comunicação eficaz, renovadora, crítica e construtiva com todos os segmentos e instituições sociais.
- Encontrar alternativas criativas e inovadoras para a solução dos problemas.
- Dar visibilidade ao trabalho, as atividades realizadas e aos resultados alcançados.
- Promover a mútua cooperação entre Secretarias e Setores Públicos Municipais.

2.006 – PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

- Atender a legislação que disciplina a Gestão Pública.
- Desenvolver trabalhos de interpretação e elaboração de textos legais.
- Agir na defesa dos interesses da Administração Municipal e do bem público.
- Promover a defesa dos direitos e dos interesses do Município, em qualquer instância judicial ou administrativa.
- Zelar pela legalidade dos atos do Prefeito e pela observância dos Princípios Constitucionais, que regem a Administração Pública.
- Prestar assessoramento na elaboração dos projetos de leis, justificativas de veto, decretos, regulamentos, contratos e outros atos e processos administrativos de natureza jurídica.

2.007 – CONTROLE INTERNO

- Manter a boa relação com os órgãos fiscalizadores externos e ações internas, tendentes ao atendimento dos princípios constitucionais, nas ações e serviços públicos, de forma a garantir orientação, aferição, notificação e responsabilização sobre possíveis irregularidades ou disfunções.
- Apoiar o Controle Externo na sua missão institucional de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Eficácia, Efetividade e Equidade, auxiliando na organização e implantação de controles, que possibilitem o acompanhamento de obras e serviços públicos, resguardando os direitos da Administração Pública, assegurando a fidelidade e integridade dos registros e das informações.

2.008 – GESTÃO DE PESSOAS

- Treinar e desenvolver o funcionalismo público municipal em suas diversas atividades.
- Valorizar e identificar talentos internos para melhor aproveitamento de suas capacidades.
- Apoiar as lideranças municipais nas suas dificuldades relacionadas com sua equipe de trabalho.
- Ajudar a desenvolver a capacidade de adaptação perante as mudanças organizacionais.
- Aprimorar a criatividade dos líderes, buscando soluções inovadoras.
- Buscar a melhoria constante da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.
- Desenvolver habilidades interpessoais e o trabalho em equipe.
- Promover a Qualidade de Vida dos Servidores Públicos Municipais.

2.009 – AÇÕES DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL, ATRAVÉS DO GABINETE DA 1ª DAMA, GRUPOS DE VOLUNTARIADOS E ONGs

- Realizar ações de promoção humana e social, voltadas à maternidade, à infância e a terceira (melhor) idade, com o apoio da sociedade através de suas organizações, Grupos Voluntários, ONGs, Conselhos, Órgãos Estaduais e Federais e Cidadãos em geral.
- Contribuir para a construção e formação dos novos cidadãos através de ações educativas e preventivas, visando a melhoria das condições de saúde e a inclusão social dos mesmos, bem como estruturar ações voltadas a situações de necessidades emergenciais da população vulnerabilizada.
- Desenvolver um Centro que esteja capacitado para trabalhar com a população idosa de nossa cidade, visando a integração e valorização social.
- Desenvolver as ações previstas nos Programas Acolher “Construindo Cidadãos”, contribuindo para a formação profissional das mães inseridas neste Programa e no Programa Bem Viver “A Vida na Melhor Idade”.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			4.500.000,00
02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			4.500.000,00
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			4.366.000,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.895.000,00
02.01.04.122.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN			3.895.000,00
02.01.04.122.0003.2004.0.0.00.00.00.00.00	Administração, Coordenação e Execução da Polític			
	a Administrativa			2.210.000,00
02.01.04.122.0003.2004.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.199.000,00
02.01.04.122.0003.2004.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.891.000,00
02.01.04.122.0003.2004.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.491.000,00	
02.01.04.122.0003.2004.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	50.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		400.000,00	
02.01.04.122.0003.2004.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			308.000,00
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		308.000,00	
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	130.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	107.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
02.01.04.122.0003.2004.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
02.01.04.122.0003.2004.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
02.01.04.122.0003.2004.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
02.01.04.122.0003.2005.0.0.00.00.00.00.00	Adm.,Coord.,e Execução da Política do Gab.da Vic			
	e-Prefeita			168.000,00
02.01.04.122.0003.2005.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			164.000,00
02.01.04.122.0003.2005.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			140.000,00
02.01.04.122.0003.2005.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		140.000,00	
02.01.04.122.0003.2005.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	140.000,00		
02.01.04.122.0003.2005.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.000,00
02.01.04.122.0003.2005.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		24.000,00	
02.01.04.122.0003.2005.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
02.01.04.122.0003.2005.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
02.01.04.122.0003.2005.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
02.01.04.122.0003.2005.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.04.122.0003.2005.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.000,00		
02.01.04.122.0003.2005.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
02.01.04.122.0003.2005.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00
02.01.04.122.0003.2005.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
02.01.04.122.0003.2005.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
02.01.04.122.0003.2006.0.0.00.00.00.00.00	Procuradoria Jurídica do Município			1.517.000,00
02.01.04.122.0003.2006.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.512.000,00
02.01.04.122.0003.2006.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.400.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.01.04.122.0003.2006.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.400.000,00	
02.01.04.122.0003.2006.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00		
02.01.04.122.0003.2006.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			112.000,00
02.01.04.122.0003.2006.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		112.000,00	
02.01.04.122.0003.2006.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
02.01.04.122.0003.2006.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.04.122.0003.2006.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
02.01.04.122.0003.2006.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
02.01.04.122.0003.2006.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.04.122.0003.2006.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00		
02.01.04.122.0003.2006.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
02.01.04.122.0003.2006.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
02.01.04.122.0003.2006.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
02.01.04.122.0003.2006.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO			340.000,00
02.01.04.124.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN			340.000,00
02.01.04.124.0003.2007.0.0.00.00.00.00.00	Controle Interno			340.000,00
02.01.04.124.0003.2007.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			334.000,00
02.01.04.124.0003.2007.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			320.000,00
02.01.04.124.0003.2007.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		320.000,00	
02.01.04.124.0003.2007.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00		
02.01.04.124.0003.2007.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00
02.01.04.124.0003.2007.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		14.000,00	
02.01.04.124.0003.2007.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
02.01.04.124.0003.2007.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
02.01.04.124.0003.2007.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
02.01.04.124.0003.2007.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.04.124.0003.2007.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
02.01.04.124.0003.2007.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
02.01.04.124.0003.2007.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
02.01.04.124.0003.2007.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
02.01.04.124.0003.2007.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
02.01.04.332.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RELAÇÕES DE TRABALHO			131.000,00
02.01.04.332.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN			131.000,00
02.01.04.332.0003.2008.0.0.00.00.00.00.00	Gestão de Pessoas			131.000,00
02.01.04.332.0003.2008.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			126.000,00
02.01.04.332.0003.2008.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			110.000,00
02.01.04.332.0003.2008.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		110.000,00	
02.01.04.332.0003.2008.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	110.000,00		
02.01.04.332.0003.2008.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.000,00
02.01.04.332.0003.2008.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		16.000,00	
02.01.04.332.0003.2008.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
02.01.04.332.0003.2008.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.04.332.0003.2008.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
02.01.04.332.0003.2008.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.04.332.0003.2008.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
02.01.04.332.0003.2008.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
02.01.04.332.0003.2008.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
02.01.04.332.0003.2008.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
02.01.04.332.0003.2008.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			134.000,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			134.000,00
02.01.08.244.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN			134.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.01.08.244.0003.2009.0.0.00.00.00.00	Ações de Prom. Humana e Social, através Gab.1ª D			
	ama, Grupos de Voluntariado ONGs			134.000,00
02.01.08.244.0003.2009.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			129.000,00
02.01.08.244.0003.2009.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			42.000,00
02.01.08.244.0003.2009.3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		42.000,00	
02.01.08.244.0003.2009.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	42.000,00		
02.01.08.244.0003.2009.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			87.000,00
02.01.08.244.0003.2009.3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
02.01.08.244.0003.2009.3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
02.01.08.244.0003.2009.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		86.000,00	
02.01.08.244.0003.2009.3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
02.01.08.244.0003.2009.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.08.244.0003.2009.3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GERAL	72.000,00		
02.01.08.244.0003.2009.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
02.01.08.244.0003.2009.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.08.244.0003.2009.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
02.01.08.244.0003.2009.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
02.01.08.244.0003.2009.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
02.01.08.244.0003.2009.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
02.01.08.244.0003.2009.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
ÓRGÃO : 02 - GABINETE DO PREFEITO				
T O T A L ==>				4.500.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 21/10/2016, Horário: 12:10:32

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO
 Unidade .:02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
02.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.01.04.122.0003.0000	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO			
02.01.04.122.0003.2004	Administração, Coordenação e Execução da Política Administr		2.210.000,00	
02.01.04.122.0003.2005	Adm.,Coord.,e Execução da Política do Gab.da Vice-Prefeita		168.000,00	
02.01.04.122.0003.2006	Procuradoria Jurídica do Município		1.517.000,00	
02.01.04.124.0000.0000	CONTROLE INTERNO			
02.01.04.124.0003.0000	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO			
02.01.04.124.0003.2007	Controle Interno		340.000,00	
02.01.04.332.0000.0000	RELAÇÕES DE TRABALHO			
02.01.04.332.0003.0000	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO			
02.01.04.332.0003.2008	Gestão de Pessoas		131.000,00	
02.01.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
02.01.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
02.01.08.244.0003.0000	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO			
02.01.08.244.0003.2009	Ações de Prom. Humana e Social, através Gab.1ª Dama, Grupos		134.000,00	
				4.500.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 9.100.000,00

ATIVIDADE:

2.010 – Orçamento Participativo	R\$	7.153.000,00
2.011 – Coordenação e Planejamento da Ação Governamental.....	R\$	396.000,00
2.012 – Administração e Planejamento da Política Administrativa e de Gestão	R\$	1.425.000,00
2.013 – Coordenação de Projetos	R\$	120.000,00
2.014 – Manutenção do Conselho Municipal do FUNDESE		6.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	9.100.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.010 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

- Provocar os cidadãos, das diferentes condições sociais, o fortalecimento da cidadania, através da participação, do diagnóstico das necessidades, das definições das prioridades frente às possibilidades do Governo Municipal, para um melhor planejamento das obras e serviços a serem executados, promovendo a democracia direta/participativa.
- Garantir a participação popular na elaboração das leis municipais, a saber: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei de Orçamento Anual - LOA.
- Garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos e promover a cidadania dos munícipes.
- Consolidar a democracia participativa.
- Estabelecer sistemática de prestação de contas do poder executivo à população, nas assembleias.
- Executar as demandas definidas nos Fóruns dos Delegados do Orçamento Participativo.
- Realizar curso de formação para os delegados do orçamento participativo e lideranças das comunidades.

2.011 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

- Promover o desenvolvimento urbano e ambiental sustentável do município, buscando garantir o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.
- Garantia das condições físicas e humanas necessárias para o funcionamento do Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental Sustentável de Erechim – IPUA-E.

2.012 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO

- Realizar atividades de acompanhamento, orientação, controle, objetivando o cumprimento da legislação, o zelo pelo patrimônio público e a aplicação adequada e transparente dos recursos públicos.
- Coordenar a realização de estudos e pesquisas sócio-econômicas, técnica e de opinião pública.
- Coordenar a elaboração do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA, participando no controle da execução de Projetos, Programas, Metas Orçamentárias e Físicas, bem como a realização de audiências públicas para divulgação de atos da administração e prestação de contas à Comunidade, nos termos da legislação vigente.
- Promover, junto às Secretarias ações voltadas a melhoria das práticas de gestão, visando a eficiência e eficácia do serviço público.

- Modernizar e estruturar o sistema de planejamento governamental, focado na melhoria dos processos de elaboração, controle, acompanhamento e avaliação dos programas, visando a promoção de um serviço público ágil, transparente e comprometido com os resultados, com foco no cidadão.
- Realizar o planejamento estratégico governamental, fortalecendo e enraizando a cultura do planejamento, da avaliação e do redirecionamento, além de criar e manter um sistema de informações estratégicas e gerais sobre o município.

2.013 - COORDENAÇÃO DE PROJETOS

- Assessoramento às Secretarias e ao conjunto dos Órgãos de governo do município no processo de elaboração de projetos e captação de recursos, especialmente junto aos governos estadual e federal.
- Potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, elaborando e gerindo projetos de captação de recursos, especialmente junto às esferas públicas estadual e federal.
- Coordenar o processo de gestão de projetos e de captação de recursos do governo municipal, buscando potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, especialmente através de recursos advindos das esferas governamentais estadual e federal.

2.014 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDESE

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Desenvolvimento do Município de Erechim - FUNDESE, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMEN			
	NTO PARTICIPATIVO			9.100.000,00
03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			9.100.000,00
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			9.100.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			9.094.000,00
03.01.04.121.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DO MUNICÍPIO			7.153.000,00
03.01.04.121.0004.2010.0.0.00.00.00.00.00	Orçamento Participativo			7.153.000,00
03.01.04.121.0004.2010.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			647.000,00
03.01.04.121.0004.2010.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			412.000,00
03.01.04.121.0004.2010.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		412.000,00	
03.01.04.121.0004.2010.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	410.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			235.000,00
03.01.04.121.0004.2010.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		30.000,00	
03.01.04.121.0004.2010.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	30.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		205.000,00	
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	2.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	151.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	23.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.506.000,00
03.01.04.121.0004.2010.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.506.000,00
03.01.04.121.0004.2010.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		4.000.000,00	
03.01.04.121.0004.2010.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	4.000.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.506.000,00	
03.01.04.121.0004.2010.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
03.01.04.121.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL SUST.NO MUNIC.			396.000,00
03.01.04.121.0005.2011.0.0.00.00.00.00.00	Coordenação e Planejamento da Ação Governamental			396.000,00
03.01.04.121.0005.2011.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			396.000,00
03.01.04.121.0005.2011.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			385.000,00
03.01.04.121.0005.2011.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		385.000,00	
03.01.04.121.0005.2011.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	384.000,00		
03.01.04.121.0005.2011.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
03.01.04.121.0005.2011.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.000,00
03.01.04.121.0005.2011.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
03.01.04.121.0005.2011.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
03.01.04.121.0005.2011.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
03.01.04.121.0005.2011.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
03.01.04.121.0005.2011.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.000,00		
03.01.04.121.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA			1.425.000,00
03.01.04.121.0006.2012.0.0.00.00.00.00.00	Administração e Planejamento da Política Adminis			
	trativa e de Gestão			1.425.000,00
03.01.04.121.0006.2012.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.398.000,00
03.01.04.121.0006.2012.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.101.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.01.04.121.0006.2012.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		986.000,00	
03.01.04.121.0006.2012.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	22.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	727.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	235.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	1.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		115.000,00	
03.01.04.121.0006.2012.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			297.000,00
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		297.000,00	
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	225.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	30.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			27.000,00
03.01.04.121.0006.2012.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			27.000,00
03.01.04.121.0006.2012.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		27.000,00	
03.01.04.121.0006.2012.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	5.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
03.01.04.121.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSOLIDAÇÃO DA USINA DE PROJETOS MUNICIPAIS			120.000,00
03.01.04.121.0007.2013.0.0.00.00.00.00.00	Coordenação de Projetos			120.000,00
03.01.04.121.0007.2013.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			120.000,00
03.01.04.121.0007.2013.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			100.000,00
03.01.04.121.0007.2013.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
03.01.04.121.0007.2013.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
03.01.04.121.0007.2013.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
03.01.04.121.0007.2013.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
03.01.04.121.0007.2013.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
03.01.04.121.0007.2013.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
03.01.04.121.0007.2013.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00		
03.01.04.121.0007.2013.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.000,00		
03.01.04.121.0007.2013.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
03.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.000,00
03.01.04.122.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJ. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA			6.000,00
03.01.04.122.0006.2014.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDESE			6.000,00
03.01.04.122.0006.2014.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
03.01.04.122.0006.2014.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
03.01.04.122.0006.2014.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
03.01.04.122.0006.2014.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
03.01.04.122.0006.2014.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
03.01.04.122.0006.2014.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
03.01.04.122.0006.2014.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
03.01.04.122.0006.2014.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
03.01.04.122.0006.2014.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.01.04.122.0006.2014.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
03.01.04.122.0006.2014.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
03.01.04.122.0006.2014.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
ÓRGÃO : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				
T O T A L ==>				9.100.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 21/10/2016, Horário: 12:10:56

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 Unidade .:03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
03.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
03.01.04.121.0000.0000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
03.01.04.121.0004.0000	PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DO MUNICÍPIO			
03.01.04.121.0004.2010	Orçamento Participativo		7.153.000,00	
03.01.04.121.0005.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL SUST.NO MUNIC.			
03.01.04.121.0005.2011	Coordenação e Planejamento da Ação Governamental		396.000,00	
03.01.04.121.0006.0000	PLANEJAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA			
03.01.04.121.0006.2012	Administração e Planejamento da Política Administrativa e d		1.425.000,00	
03.01.04.121.0007.0000	CONSOLIDAÇÃO DA USINA DE PROJETOS MUNICIPAIS			
03.01.04.121.0007.2013	Coordenação de Projetos		120.000,00	
03.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
03.01.04.122.0006.0000	PLANEJ. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA			
03.01.04.122.0006.2014	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDESE		6.000,00	
				9.100.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 8.200.000,00

ATIVIDADES:

2.015 – Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços	R\$	7.545.000,00
2.016 – Funcionamento do Departamento de Materiais, Compras e Patrimônio..	R\$	655.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	8.200.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.015 - ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE GERAL DE SERVIÇOS

- Coordenar os Serviços Administrativos da Prefeitura Municipal.
- Proceder à redação, controle e registro de atos administrativos.
- Proceder à administração e o controle do expediente interno, redação, registro e expedição de correspondências da Secretaria.
- Receber e arquivar em definitivo os documentos da Prefeitura.
- Proceder a elaboração de normas e a promoção de atividades relativas ao recebimento, a distribuição, ao controle do andamento, a triagem e ao arquivamento dos processos e dos documentos em geral que tramitam na Prefeitura.
- Preparar, registrar, publicar e expedir Atos do Prefeito.
- Administrar os recursos, de forma a atender, com eficiência, eficácia e efetividade, o processo administrativo e de prestação de serviços.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de estruturas, serviços, organogramas, rotinas, procedimentos e funções administrativas.
- Proceder a elaboração e acompanhamento de Projetos de Lei, verificação de prazos do processo legislativo e providências no adimplemento das datas de sanção, vetos, promulgação e publicação.
- Proceder a elaboração de Decretos.
- Executar atividades de desenvolvimento e administração do pessoal lotado na Secretaria.
- Elaborar e controlar a folha de pagamento dos Servidores Municipais.
- Supervisionar os processos de recrutamento, seleção e treinamento, promover o controle e executar as atividades legais e burocráticas de pessoal relativas aos Serviços Municipais.
- Sistematizar a avaliação de desempenho e a promoção dos Servidores Municipais, pela aplicação formal da legislação pertinente.
- Promover o desenvolvimento de Recursos Humanos.
- Organizar e coordenar programas de capacitação dos Servidores do Município.
- Coordenar o processo de Modernização Administrativa da Prefeitura: executar atividades relativas aos direitos e deveres; aos registros e controles funcionais e ao controle de frequência.
- Desenvolver atividades sociais, de lazer, esporte e recreação, visando incentivar os Servidores e promover a integração e motivação dos Recursos Humanos do Município, adequados a cada realidade e função.

- Promover serviços de inspeção de saúde dos Servidores para efeitos de admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a implementação e divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente da Prefeitura, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, reduzindo o número de acidentes bem como demais sinistros que ocorrem nos locais de trabalho e aprimoramento dos ASO's (Atestados de Saúde Ocupacional) permanentes e garantir e assessorar a elaboração dos laudos técnicos de periculosidade, insalubridade nos ambientes de trabalho dos servidores.
- Atender programa de aprimoramento técnico-profissional, visando habilitação profissional, destinados aos Servidores Públicos Municipais, matriculados em cursos de nível superior.
- Dar início a Implantação de novo plano de carreira dos servidores municipais por meio de projeto moderno e eficiente de gestão, baseado em critérios de meritocracia, qualificação e assiduidade.
- Adequar, organizar, delinear os equipamentos e os sistemas de informática às novas tecnologias e formas de recebimento e transmissão de dados por meio eletrônico, abrangendo todos os órgãos e setores da Prefeitura Municipal, visando utilizar, racionalizar e aprimorar a prestação de serviços aos munícipes.
- Proceder a administração, o controle e registro patrimonial.
- Controlar e operacionalizar o Aeroporto Municipal.
- Coordenar os serviços de limpeza, telefonia, vigilância e reprodução de papéis e documentos.
- Administrar os serviços de transporte, controle de veículos, combustíveis e custos de manutenção dos veículos de uso da secretaria da administração.
- Controlar o gerenciamento da sua dotação orçamentária e dos bens móveis e imóveis de seu uso.
- Manter e conservar os bens móveis e imóveis municipais, realizando, periodicamente, inventário patrimonial, com a implantação e execução do Decreto Municipal referente à regulamentação dos bens imóveis de propriedade do Município.
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, pertinentes a Administração, incluindo as despesas de honorários.
- Custear despesas de serviços, hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços ou ministrarem cursos e palestras, pertinentes a Administração.
- Aprimorar a informatização do Protocolo e Arquivo, com solução de digitalização.
- Aprimorar a tecnologia de informação, através da interligação das unidades administrativas e de serviços, por meio de voz e dados.
- Implementar o sistema de telefonia interna gratuita, conhecido como VOIP.
- Realizar a reforma da Cozinha Central com elaboração de PPCI.
- Ampliar a sala do Nobreak e adquirir Gerador.
- Ampliar o espaço e armazenamento do servidor do DTI.
- Efetuar a reforma da Guarita do anexo da Prefeitura.

2.016 – FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS, COMPRAS E PATRIMÔNIO

- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender os diversos setores da Administração.
- Administrar os Sistemas de Materiais e Compras.
- Manter e atualizar o Cadastro de Fornecedores, produtos e preços.
- Realizar pesquisas de Preços, Licitações e atos administrativos para aquisição de materiais, execução de obras e prestação de serviços.
- Preparar e acompanhar Ordens de Compras e de Notas de Empenho.

- Promover ações de padronização, aquisição, registro, guarda, distribuição e controle de materiais.
- Controlar e suprir estoques realizando, periodicamente, inventário físico-financeiro.
- Buscar e fornecer as informações necessárias para efetuar os registros de controles internos, estabelecidos pela Legislação vigente.
- Manutenção do espaço físico do Almoxarifado Central.
- Elaboração do Projeto de Licitações Online.
- Construção do pavilhão de bens inservíveis para o Setor de Patrimônio.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			8.200.000,00
04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES			7.545.000,00
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			7.545.000,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			7.545.000,00
04.01.04.122.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			7.545.000,00
04.01.04.122.0008.2015.0.0.00.00.00.00.00	Administração, Organização, Execução e Controle			
	Geral de Serviços			7.545.000,00
04.01.04.122.0008.2015.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.522.000,00
04.01.04.122.0008.2015.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.580.000,00
04.01.04.122.0008.2015.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.820.000,00	
04.01.04.122.0008.2015.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	146.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.570.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	93.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	1.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		760.000,00	
04.01.04.122.0008.2015.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	760.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.942.000,00
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.942.000,00	
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.350.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	270.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			23.000,00
04.01.04.122.0008.2015.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			23.000,00
04.01.04.122.0008.2015.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.000,00	
04.01.04.122.0008.2015.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			655.000,00
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			655.000,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			655.000,00
04.02.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERV. PÚBLICOS			655.000,00
04.02.04.122.0009.2016.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Departamento de Materiais, Comp			
	ras e Patrimônio			655.000,00
04.02.04.122.0009.2016.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			645.000,00
04.02.04.122.0009.2016.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			605.000,00
04.02.04.122.0009.2016.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		605.000,00	
04.02.04.122.0009.2016.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
04.02.04.122.0009.2016.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
04.02.04.122.0009.2016.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
04.02.04.122.0009.2016.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
04.02.04.122.0009.2016.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
04.02.04.122.0009.2016.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
04.02.04.122.0009.2016.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
04.02.04.122.0009.2016.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
04.02.04.122.0009.2016.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		
04.02.04.122.0009.2016.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
04.02.04.122.0009.2016.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
04.02.04.122.0009.2016.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
04.02.04.122.0009.2016.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
04.02.04.122.0009.2016.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
ÓRGÃO : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
T O T A L ==>				8.200.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 21/10/2016, Horário: 12:11:14

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade .:04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
04.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.01.04.122.0008.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
04.01.04.122.0008.2015	Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Se		7.545.000,00	
				7.545.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade .:04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
04.02.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
04.02.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.02.04.122.0009.0000	INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERV. PÚBLICOS			
04.02.04.122.0009.2016	Funcionamento do Departamento de Materiais, Compras e Patri		655.000,00	
				655.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 6.000.000,00

ATIVIDADES:

2.017 – Administração Financeira, Contábil e Orçamentária	R\$	2.143.000,00
2.018 – Arrecadação, Cadastro e Fiscalização	R\$	3.857.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	6.000.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.017 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA

- Administrar a política econômico-financeira do Município.
- Prestar assessoramento em assuntos fiscais e fazendários.
- Acompanhar e coordenar os programas financeiros.
- Realizar o processo contábil, em seus aspectos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.
- Registrar e controlar as receitas e as despesas públicas.
- Registrar os atos e fatos que afetam o Patrimônio Público a fim de dar transparência aos resultados alcançados pelo gestor público na alocação dos recursos a ele confiados.
- Acompanhar e controlar a execução orçamentária.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Contabilidade Pública e de Gestão Orçamentária.
- Coordenar e controlar recebimentos, pagamentos, guarda, movimentação do dinheiro e outros valores de propriedade do Município.
- Participar, sempre que necessário, de atividades pertinentes ao Controle Interno.
- Elaborar Demonstrativos, Balancetes, Balanço Geral e Prestações de Contas.
- Participar na elaboração do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.
- Organizar e/ou auxiliar financeiramente encontros, tais como: Cursos, Seminários, Simpósios, Palestras, entre outros, através de pagamento de honorários a técnicos e/ou palestrantes e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, objetivando a melhoria dos processos, dos fluxos, a qualificação dos servidores e o atendimento aos contribuintes.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de rotinas, serviços, organogramas e funções Administrativas.
- Dar atendimento às normas instituídas pela Lei Complementar 101/2000, através da sistematização de novos controles e elaboração de relatórios.
- Adequar e remodelar o espaço físico, agrupando serviços, atendimentos e funções afins.
- Aprimorar os sistemas de informática, implantando novas ferramentas de gestão visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e o controle sobre o Patrimônio Público.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.

2.018 – ARRECADAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

- Manter e atualizar os Cadastros Imobiliário, do Comércio, Indústria, Serviços e de profissionais autônomos.
- Proceder a realização de estimativas fiscais, a revisão fiscal de Empresas e censos, especialmente o do ICMS, os quais, além de repercutirem diretamente no comportamento da Receita, coletam importantes informações para a análise do potencial sócio-econômico do Município.
- Aplicar as Leis Fiscais e de todas as atividades relativas ao lançamento, arrecadação e fiscalização de Tributos e demais receitas.

- Proceder o licenciamento para localização e funcionamento de atividades Comerciais, Industriais e de Serviços conforme normas e Legislação pertinentes.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Cadastro Geral, (incluindo o Cadastro Imobiliário, de Empresas e de Contribuintes Autônomos), o de Receitas e Arrecadação Pública, de Contribuição de Melhoria, Dívida Ativa, Tesouraria, do Censo do ICMS.
- Efetuar o pagamento de assessoria, objetivando aumentar a arrecadação, incluindo honorários e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Manter e atualizar a Planta de Valores Venais de Imóveis.
- Promover o gerenciamento e a cobrança eficiente e eficaz da Dívida Ativa, visando a redução do seu estoque.
- Incrementar a cobrança de devedores fortalecendo as parcerias com o governo estadual e federal por meio da troca de informações entre os entes visando facilitar a identificação de possíveis devedores.
- Efetuar uma fiscalização eficiente com o objetivo de promover a justiça fiscal e social concomitantemente, a fim de obter crescimento nas receitas.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.
- Implantar programas de educação fiscal a fim de sensibilizar a população para a função socioeconômica do tributo, da importância da emissão de documentos fiscais e visando incentivar a sociedade a acompanhar a aplicação dos recursos públicos.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			6.000.000,00
05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			6.000.000,00
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			6.000.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			2.143.000,00
05.01.04.123.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL			2.143.000,00
05.01.04.123.0010.2017.0.0.00.00.00.00.00	Administração Financeira, Contábil e Orçamentári			2.143.000,00
05.01.04.123.0010.2017.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.133.000,00
05.01.04.123.0010.2017.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.738.000,00
05.01.04.123.0010.2017.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.113.000,00	
05.01.04.123.0010.2017.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	80.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	945.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	85.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	1.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		625.000,00	
05.01.04.123.0010.2017.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	625.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			395.000,00
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		395.000,00	
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	170.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
05.01.04.123.0010.2017.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
05.01.04.123.0010.2017.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
05.01.04.123.0010.2017.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			3.857.000,00
05.01.04.129.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL			3.857.000,00
05.01.04.129.0010.2018.0.0.00.00.00.00.00	Arrecadação, Cadastro e Fiscalização			3.857.000,00
05.01.04.129.0010.2018.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.835.000,00
05.01.04.129.0010.2018.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.708.000,00
05.01.04.129.0010.2018.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.708.000,00	
05.01.04.129.0010.2018.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.655.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	50.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.127.000,00
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.127.000,00	
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAOES CULTURAI, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	90.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	910.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.000,00
05.01.04.129.0010.2018.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			22.000,00
05.01.04.129.0010.2018.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
05.01.04.129.0010.2018.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
T O T A L ==>				6.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 21/10/2016, Horário: 12:11:38

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 Unidade .:05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
05.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
05.01.04.123.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
05.01.04.123.0010.0000	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL			
05.01.04.123.0010.2017	Administração Financeira, Contábil e Orçamentária		2.143.000,00	
05.01.04.129.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
05.01.04.129.0010.0000	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL			
05.01.04.129.0010.2018	Arrecadação, Cadastro e Fiscalização		3.857.000,00	
				6.000.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DOTAÇÃO GLOBAL: 5.700.000,00

ATIVIDADES:

2.019 – Desenvolvimento e Qualificação de Recursos Humanos	R\$	1.096.000,00
2.020 – Fortalecimento das Empresas Locais	R\$	1.212.000,00
2.021 – Infraestrutura aos Distritos Industriais e às Empresas.....	R\$	2.728.000,00
2.022 – Apoio a Projetos de Abrangência Ampliada	R\$	5.000,00
2.023 – Desenvolvimento das MPE e EPP	R\$	447.000,00
2.024 – Incentivo às Feiras	R\$	212.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	5.700.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.019 – DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Estabelecimento de parcerias com entidades governamentais, não governamentais e da iniciativa privada que promovam a qualificação e o aperfeiçoamento técnico;
- Oportunizar cursos de formação e capacitação profissional atendendo a vocação local das empresas erechinenses;
- Manutenção e ampliação dos Programas de Qualificação Profissional.
- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico gerencial e administrativo dos servidores da Secretaria.

2.020 – FORTALECIMENTO DAS EMPRESAS LOCAIS

- Promover a capacitação, principalmente de empresários de micro e pequenas empresas, visando o desenvolvimento social das mesmas;
- Manter projetos de incentivos e orientação ao crédito, visando atender a micro e pequenos empreendedores;
- Desenvolver estudos e projetos, em conjunto com o comércio local, visando sua revitalização e requalificação;
- Melhorar as instalações do Berçário Industrial.

2.021 – INFRAESTRUTURA AOS DISTRITOS INDUSTRIAIS E AS EMPRESAS

- Consolidar o município de Erechim, tornando-o uma referência na qualidade e na competitividade da infraestrutura existente, elevando o nível das suas empresas e mão de obra qualificada, sendo estes elementos essenciais no crescimento econômico do município;
- Finalização da implantação do Distrito Industrial Norte (BR 153, km 43);
- Proporcionar condições para relocação, ampliação e implantação de empresas no município de Erechim/RS;
- Realizar a manutenção da infraestrutura nos Distritos Industriais do município.

2.022 – APOIO A PROJETOS DE ABRANGÊNCIA AMPLIADA

- Incentivar entidades da região do Alto Uruguai que buscam interagir de forma harmônica na promoção do desenvolvimento desta mesma região;
- Busca da melhoria da infraestrutura logística no Município para gerar sustentabilidade ao desenvolvimento econômico.

2.023 – DESENVOLVIMENTO DAS MPE E EPP

- Promover ações e orientar pequenos empreendimentos para que busquem sua legalização;
- Incentivo à profissionalização da gestão de pequenas e microempresas, bem como o Empreendedor Individual;
- Desenvolver capacidade empreendedora através das parcerias, a fim de incentivar a geração de emprego e renda;
- Desenvolvimento de relações institucionais e missões empresariais em busca de conhecimento, inovação, tecnologias e novos mercados;
- Otimizar os serviços oferecidos pela Secretaria, especialmente os relacionados a JUCERGS, agilizando processos e com isso possibilitando maior competitividade das empresas;
- Promover o intercâmbio empresarial, oportunizando a troca de experiências.

2.024 – INCENTIVO ÀS FEIRAS

- Oportunizar aos empresários locais a expansão de seus mercados, através da facilitação de contatos, feiras e exposições;
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de eventos com temas ligados a Secretaria;
- Promover e apoiar a realização de Feiras Setoriais e Regionais.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			5.700.000,00
06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			5.700.000,00
06.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			5.700.000,00
06.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.700.000,00
06.01.04.122.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL			1.096.000,00
06.01.04.122.0011.2019.0.0.00.00.00.00.00	Desenvolvimento e Qualificação de Recursos Human			1.096.000,00
06.01.04.122.0011.2019.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.096.000,00
06.01.04.122.0011.2019.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			876.000,00
06.01.04.122.0011.2019.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		876.000,00	
06.01.04.122.0011.2019.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	875.000,00		
06.01.04.122.0011.2019.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	1.000,00		
06.01.04.122.0011.2019.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			220.000,00
06.01.04.122.0011.2019.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		220.000,00	
06.01.04.122.0011.2019.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
06.01.04.122.0011.2019.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	215.000,00		
06.01.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS			1.212.000,00
06.01.04.122.0012.2020.0.0.00.00.00.00.00	Fortalecimento de Empresas Locais			1.212.000,00
06.01.04.122.0012.2020.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.212.000,00
06.01.04.122.0012.2020.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			227.000,00
06.01.04.122.0012.2020.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		182.000,00	
06.01.04.122.0012.2020.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	182.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		45.000,00	
06.01.04.122.0012.2020.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			985.000,00
06.01.04.122.0012.2020.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		160.000,00	
06.01.04.122.0012.2020.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	160.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		825.000,00	
06.01.04.122.0012.2020.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	215.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	600.000,00		
06.01.04.122.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DOS PARQUES FABRIS			2.728.000,00
06.01.04.122.0013.2021.0.0.00.00.00.00.00	Infraestrutura aos Distritos Industriais e às Em			2.728.000,00
06.01.04.122.0013.2021.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.392.000,00
06.01.04.122.0013.2021.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.002.000,00
06.01.04.122.0013.2021.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		814.000,00	
06.01.04.122.0013.2021.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	34.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	638.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	141.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		188.000,00	
06.01.04.122.0013.2021.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	188.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.390.000,00
06.01.04.122.0013.2021.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.390.000,00	
06.01.04.122.0013.2021.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.01.04.122.0013.2021.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	48.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	75.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	800.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	102.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			336.000,00
06.01.04.122.0013.2021.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			336.000,00
06.01.04.122.0013.2021.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		336.000,00	
06.01.04.122.0013.2021.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	233.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		
06.01.04.122.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			5.000,00
06.01.04.122.0014.2022.0.0.00.00.00.00.00	Apoio a Projetos de Abrangência Ampliada			5.000,00
06.01.04.122.0014.2022.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
06.01.04.122.0014.2022.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
06.01.04.122.0014.2022.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		5.000,00	
06.01.04.122.0014.2022.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	5.000,00		
06.01.04.122.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA			447.000,00
06.01.04.122.0015.2023.0.0.00.00.00.00.00	Desenvolvimento das MPE e EPP			447.000,00
06.01.04.122.0015.2023.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			447.000,00
06.01.04.122.0015.2023.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			232.000,00
06.01.04.122.0015.2023.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		232.000,00	
06.01.04.122.0015.2023.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	232.000,00		
06.01.04.122.0015.2023.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			215.000,00
06.01.04.122.0015.2023.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		215.000,00	
06.01.04.122.0015.2023.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	215.000,00		
06.01.04.122.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS			212.000,00
06.01.04.122.0016.2024.0.0.00.00.00.00.00	Incentivo às Feiras			212.000,00
06.01.04.122.0016.2024.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			212.000,00
06.01.04.122.0016.2024.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			212.000,00
06.01.04.122.0016.2024.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		205.000,00	
06.01.04.122.0016.2024.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	205.000,00		
06.01.04.122.0016.2024.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.000,00	
06.01.04.122.0016.2024.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
06.01.04.122.0016.2024.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
06.01.04.122.0016.2024.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
ÓRGÃO : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
T O T A L ==>				5.700.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Unidade ..:06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
06.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
06.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
06.01.04.122.0011.0000	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL			
06.01.04.122.0011.2019	Desenvolvimento e Qualificação de Recursos Humanos		1.096.000,00	
06.01.04.122.0012.0000	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS			
06.01.04.122.0012.2020	Fortalecimento de Empresas Locais		1.212.000,00	
06.01.04.122.0013.0000	AMPLIAÇÃO DOS PARQUES FABRIS			
06.01.04.122.0013.2021	Infraestrutura aos Distritos Industriais e às Empresas		2.728.000,00	
06.01.04.122.0014.0000	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
06.01.04.122.0014.2022	Apoio a Projetos de Abrangência Ampliada		5.000,00	
06.01.04.122.0015.0000	APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA			
06.01.04.122.0015.2023	Desenvolvimento das MPE e EPP		447.000,00	
06.01.04.122.0016.0000	APOIO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS			
06.01.04.122.0016.2024	Incentivo às Feiras		212.000,00	
				5.700.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 6.600.000,00

ATIVIDADES:

2.025 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas	R\$	1.851.000,00
2.026 – Apoio à Realização de Feiras e Outros Eventos	R\$	150.000,00
2.027 – Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento da Água	R\$	537.000,00
2.028 – Apoio e Incentivo à Agricultura, Pecuária e respectivas Agroindústrias	R\$	793.000,00
2.029 – Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais.....	R\$	3.204.000,00
2.030 – Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal	R\$	39.000,00
2.031 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar	R\$	26.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	6.600.000,00

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.025 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico gerencial, administrativo do pessoal da Secretaria.
- Manter as ações e serviços referentes a área de manutenção e funcionamento das atividades administrativas (público interno e externo), bem como, zelar pelo bom andamento das atividades administrativas.
- Acompanhar a execução orçamentária, zelando pelo cumprimento do equilíbrio das contas.
- Acompanhar a execução dos processos licitatórios, com cumprimento dos prazos legais, atendendo de forma ágil às necessidades da Secretaria.
- Organizar e controlar os pedidos de serviços de forma informatizada, possibilitando a emissão de relatórios mensais das atividades desenvolvidas.
- Controlar o consumo de materiais, elaborando relatórios sobre a sua aplicação, discriminando as quantidades e locais onde foram utilizados.
- Elaborar as previsões de consumo de materiais, encaminhando as solicitações de despesa em tempo hábil, de forma que não prejudiquem a execução dos trabalhos em andamento.
- Firmar convênios para a realização de cursos de treinamento técnico, administrativo e gerencial ministrados pelo SEBRAE, SENAI, SENAC, ADVB, URI – Campus de Erechim e outros.
- Dar suporte às ações de Governo, de forma integrada com as demais Secretarias, vigilante na aplicação dos princípios da legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, finalidade, impessoalidade, publicidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

2.026 - APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS E OUTROS EVENTOS

- Promover a realização e participação em feiras e eventos regionais, estaduais e nacionais, oportunizando o intercâmbio de conhecimentos, com o objetivo de fomentar e implementar a produção e comercialização dos setores produtivos.
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de novas feiras, descentralizando as mesmas nos bairros, executando melhorias na infraestrutura.
- Oportunizar aos produtores rurais acesso às novas tecnologias, com o objetivo de aumentar a produção, produtividade e melhoria da qualidade de seus produtos.

- Oportunizar a população do município e região momentos de lazer e entretenimento, bem como, conhecer as potencialidades produtoras dos mesmos.
- Desenvolver ações para a **consolidação da** Central de Serviços e Apoio as Agroindústrias e Comercialização (atacado e varejo) de Produtos da Agricultura Familiar.

2.027 – POÇOS ARTESIANOS, QUALIDADE E ABASTECIMENTO DA ÁGUA

- Perfurar poços com rede de distribuição em localidades onde a demanda atender um maior número de famílias.
- Construir novas e/ou reformar as estações de tratamento existentes.
- Adquirir equipamentos, aparelhos e ferramentas para atender as exigências dos trabalhos.
- Elaborar projetos e executar obras de redes hidráulicas em áreas rurais.
- Efetuar controle e zelar pela qualidade e frequência no abastecimento de água à população rural.
- Contratar serviços de consultoria técnica para orientação e capacitação nos processos de controle da qualidade das águas.
- Contratar serviços técnicos para realizar análise da qualidade da água dos poços.
- Disponibilizar equipamentos, materiais e serviços para qualificar, manter e ampliar os serviços de controle da qualidade da água dos poços artesanais do Município.
- Incentivar o aproveitamento da água das chuvas através da construção de cisternas.
- Promover o aproveitamento e preservação das nascentes e mananciais de água, com recuperação de matas ciliares e áreas de preservação permanente.
- Promover debates sobre o uso da água às comunidades, com campanhas de conscientização, paralelo a projeto educacional em conjunto com outras secretarias.
- Apoiar através de convênios a implementação de programas de irrigação através da utilização de águas da superfície, combinado com o programa de perfuração de poços.

2.028 – APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA, PECUÁRIA E RESPECTIVAS AGROINDÚSTRIAS

- Contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico do Município, nos setores primários, estabelecendo um sistema de marketing, para os programas de agroindústria, turismo rural e comercialização de produtos da agricultura familiar.
- Apoiar e incentivar a estruturação de novas Rotas Turísticas Rurais, integrando a venda dos produtos das agroindústrias nos locais de lazer.
- Promover cursos de capacitação em gestão e boas práticas de recepção em estabelecimentos e propriedades que façam parte do roteiro turístico rural.
- Promover a capacitação, principalmente de pequenos produtores rurais, visando o desenvolvimento econômico dos mesmos.
- Ampliar o quadro de fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, em sintonia com as normas de implantação do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Animal – SUASA.
- Proporcionar condições de ampliação e construção de agroindústrias, objetivando agregar valor à produção primária.
- Manter e ampliar o atendimento nas agroindústrias, através do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, e de Patrulhas Agrícolas.
- Elaborar orientações sobre manejo ambiental.
- Reeditar o Fundo de Desenvolvimento Rural para, de forma rotativa, financiar novos projetos.
- Subsidiar financeiramente, encontros, tais como: Simpósios, Palestras, entre outros, através do pagamento de honorários a palestrantes e quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Incentivar programas de reflorestamento, fruticultura e troca-troca.
- Celebrar convênios com a Emater, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Universidades, Embrapa, Senar, Sindicatos, Cooperativas, Centrais de Comercialização e outros, promovendo a pesquisa e desenvolvimento de produtos além dos projetos de formação, qualificação, gestão e capacitação de produtores.

- Promover cursos, eventos e intercâmbios incentivando programas nos moldes “De Olho na Qualidade Total no Meio Rural”.
- Promover programas de saúde preventiva e melhoria da alimentação voltada a mulher do campo.

2.029 – PATRULHAS AGRÍCOLAS E ESTRADAS VICINAIS

- Dar continuidade a realização de obras e infraestrutura na área rural.
- Promover a abertura de novas estradas vicinais e de acesso às propriedades rurais bem como, a conservação das existentes.
- Manter os serviços do Programa “Patrulhas Agrícolas”, executando terraplanagens para construção de casas, pocilgas, estábulos, abertura e conservação de estradas no interior das propriedades.
- Elaborar e executar projetos de construção de obras públicas municipais, tais como: estradas, pontes, pontilhões, bueiros.
- Adquirir máquinas, equipamentos, ferramentas e outros materiais permanentes, complementando às necessidades dos serviços públicos no meio rural do Município.
- Atender a realização de obras ou serviços em estradas municipais, de forma direta e através de convênios.
- Suprir necessidades de pessoal de operadores de máquinas, veículos e equipamentos.
- Contratar serviços de máquinas e caminhões, para atender necessidades dentro das propriedades rurais, quando a demanda for superior à capacidade de atendimento.
- Adquirir e instalar placas de sinalização nas estradas vicinais;
- Implantar alternativa de pavimentação para a estrada que liga o Distrito de Jaguaretê até a localidade do Km 10 – Dourado.
- Realizar outros serviços de apoio, como transporte e distribuição de adubo orgânico.
- Disponibilizar novas cascalheiras através do licenciamento e legalização das mesmas, racionalizando a distribuição do material no Município.
- Melhorar os acessos aos Distritos com abertura de estradas, construção de pontes, pontilhões, bueiros, asfaltamento, calçamento ou britagem.

2.030 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TELEFONIA INTRAMUNICIPAL

- Manter, ampliar e melhorar os serviços telefônicos nos Distritos, Vilas, Povoados e Núcleos Habitacionais no interior do Município.

2.031 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			6.600.000,00
07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			6.574.000,00
07.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			2.001.000,00
07.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.001.000,00
07.01.04.122.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE			1.851.000,00
07.01.04.122.0017.2025.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas			1.851.000,00
07.01.04.122.0017.2025.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.840.000,00
07.01.04.122.0017.2025.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.545.000,00
07.01.04.122.0017.2025.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.245.000,00	
07.01.04.122.0017.2025.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	68.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.105.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		300.000,00	
07.01.04.122.0017.2025.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			295.000,00
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		295.000,00	
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	85.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	142.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
07.01.04.122.0017.2025.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
07.01.04.122.0017.2025.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
07.01.04.122.0017.2025.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	7.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
07.01.04.122.0021.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCAIS E REGIONAIS			150.000,00
07.01.04.122.0021.2026.0.0.00.00.00.00.00	Apoio à Realização de Feiras e Outros Eventos			150.000,00
07.01.04.122.0021.2026.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
07.01.04.122.0021.2026.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000,00
07.01.04.122.0021.2026.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		150.000,00	
07.01.04.122.0021.2026.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	150.000,00		
07.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO AMBIENTAL			537.000,00
07.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			537.000,00
07.01.18.541.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00	IRRIGAÇÃO E ÁGUA DE QUALIDADE			537.000,00
07.01.18.541.0018.2027.0.0.00.00.00.00.00	Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento de Água			537.000,00
07.01.18.541.0018.2027.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			324.000,00
07.01.18.541.0018.2027.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			130.000,00
07.01.18.541.0018.2027.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		130.000,00	
07.01.18.541.0018.2027.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00		
07.01.18.541.0018.2027.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			194.000,00
07.01.18.541.0018.2027.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		194.000,00	
07.01.18.541.0018.2027.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.18.541.0018.2027.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
07.01.18.541.0018.2027.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.000,00		
07.01.18.541.0018.2027.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00		
07.01.18.541.0018.2027.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	106.000,00		
07.01.18.541.0018.2027.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
07.01.18.541.0018.2027.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			213.000,00
07.01.18.541.0018.2027.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			213.000,00
07.01.18.541.0018.2027.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		213.000,00	
07.01.18.541.0018.2027.4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALACOES	209.000,00		
07.01.18.541.0018.2027.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA			4.036.000,00
07.01.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL			4.036.000,00
07.01.20.606.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE			793.000,00
07.01.20.606.0017.2028.0.0.00.00.00.00.00	Apoio e Incentivo à Agricultura, Pecuária e Resp			
	ectivas Agroindústrias			793.000,00
07.01.20.606.0017.2028.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			764.000,00
07.01.20.606.0017.2028.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			125.000,00
07.01.20.606.0017.2028.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		125.000,00	
07.01.20.606.0017.2028.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	120.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			639.000,00
07.01.20.606.0017.2028.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		110.000,00	
07.01.20.606.0017.2028.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	110.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		529.000,00	
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	60.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	50.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	18.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	215.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			29.000,00
07.01.20.606.0017.2028.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			29.000,00
07.01.20.606.0017.2028.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.000,00	
07.01.20.606.0017.2028.4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	20.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00		
07.01.20.606.0019.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACESSO AOS DIST.E GAR.DE MALHA VIÁ.DE QUAL.NO INT			3.204.000,00
07.01.20.606.0019.2029.0.0.00.00.00.00.00	Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais			3.204.000,00
07.01.20.606.0019.2029.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.024.000,00
07.01.20.606.0019.2029.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.322.000,00
07.01.20.606.0019.2029.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.322.000,00	
07.01.20.606.0019.2029.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.250.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	72.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.702.000,00
07.01.20.606.0019.2029.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.702.000,00	
07.01.20.606.0019.2029.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			180.000,00
07.01.20.606.0019.2029.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			180.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.20.606.0019.2029.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		180.000,00	
07.01.20.606.0019.2029.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	38.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00		
07.01.20.606.0020.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACESSO A INTERNET, TELEF.,ENERGIA ELET. DE QUALID			39.000,00
07.01.20.606.0020.2030.0.0.00.00.00.00.00	Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicip			39.000,00
07.01.20.606.0020.2030.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			37.000,00
07.01.20.606.0020.2030.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.000,00
07.01.20.606.0020.2030.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		14.000,00	
07.01.20.606.0020.2030.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	13.000,00		
07.01.20.606.0020.2030.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
07.01.20.606.0020.2030.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.000,00
07.01.20.606.0020.2030.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		23.000,00	
07.01.20.606.0020.2030.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
07.01.20.606.0020.2030.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
07.01.20.606.0020.2030.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00		
07.01.20.606.0020.2030.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
07.01.20.606.0020.2030.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
07.01.20.606.0020.2030.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
07.01.20.606.0020.2030.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
07.01.20.606.0020.2030.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, A			
	BASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			26.000,00
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA			26.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL			26.000,00
07.02.20.606.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE			26.000,00
07.02.20.606.0017.2031.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Mun.de Desenvolvimento da Agricultura,Abas			
	tecimento e Segurança Alimentar			26.000,00
07.02.20.606.0017.2031.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			26.000,00
07.02.20.606.0017.2031.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			26.000,00
07.02.20.606.0017.2031.4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		26.000,00	
07.02.20.606.0017.2031.4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	26.000,00		
ÓRGÃO : 07 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR				
T O T A L ==>				6.600.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
 Unidade .:07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
07.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
07.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
07.01.04.122.0017.0000	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE			
07.01.04.122.0017.2025	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas		1.851.000,00	
07.01.04.122.0021.0000	APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCAIS E REGION.			
07.01.04.122.0021.2026	Apoio à Realização de Feiras e Outros Eventos		150.000,00	
07.01.18.000.0000.0000	GESTÃO AMBIENTAL			
07.01.18.541.0000.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
07.01.18.541.0018.0000	IRRIGAÇÃO E ÁGUA DE QUALIDADE			
07.01.18.541.0018.2027	Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento de Água		537.000,00	
07.01.20.000.0000.0000	AGRICULTURA			
07.01.20.606.0000.0000	EXTENSÃO RURAL			
07.01.20.606.0017.0000	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE			
07.01.20.606.0017.2028	Apoio e Incentivo à Agricultura, Pecuária e Respectivas Agr		793.000,00	
07.01.20.606.0019.0000	ACESSO AOS DIST.E GAR.DE MALHA VIÁ.DE QUAL.NO INT.			
07.01.20.606.0019.2029	Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais		3.204.000,00	
07.01.20.606.0020.0000	ACESSO A INTERNET, TELEF.,ENERGIA ELET. DE QUALID.			
07.01.20.606.0020.2030	Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal		39.000,00	
				6.574.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
 Unidade .:07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
07.02.20.000.0000.0000	AGRICULTURA			
07.02.20.606.0000.0000	EXTENSÃO RURAL			
07.02.20.606.0017.0000	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE			
07.02.20.606.0017.2031	Fundo Mun.de Desenvolvimento da Agricultura,Abastecimento e		26.000,00	
				26.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 6.100.000,00

ATIVIDADES:

2.032 – Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais..	R\$	2.266.000,00
2.033 – Auxílio a Instituições Culturais do Município	R\$	250.000,00
2.034 – Fomento ao Turismo	R\$	984.000,00
2.035 – Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte.....	R\$	447.000,00
2.036 – Educação Física, Esportes e Funcionamento do CMD	R\$	1.025.000,00
2.037 – Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município	R\$	720.000,00
2.038 – Centro de Artes e Esportes unificado – CEU	R\$	358.000,00
2.039 – Fundo de Apoio as Artes e a Cultura de Erechim – FAACE	R\$	50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	6.100.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.032 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DE PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO E CÍVICO-CULTURAIS

- Promover, participar, organizar e realizar Festivais de Teatro, Folclore, Coros, Bandas, Danças e demais promoções artísticas e cívico-culturais, em nível municipal, regional, estadual, interestadual, nacional e até mesmo internacional, incentivando e apoiando técnica e financeiramente.
- Contratar e realizar eventos culturais, shows e outros afins, visando o lazer e a elevação do nível social e cultural da Comunidade.
- Adquirir materiais para premiações e homenagens tais como: troféus, medalhas, placas, certificados de mérito e outros, com o objetivo de homenagear, representar e comemorar eventos.
- Apoiar tecnicamente a formação de grupos folclóricos, teatrais, musicais, étnicos, de danças e outros.
- Promover, participar, organizar, divulgar e realizar Encontros, Jornadas, Congressos, Simpósios, Fóruns, Conferências, Feiras, Exposições, Mostras e Coletivas de Arte.
- Manter despesas com pessoal e encargos sociais do Departamento Cultural, bem como, se necessário, ampliar o quadro.
- Adquirir material permanente e de consumo para o Departamento Cultural e suas atividades afins.
- Realizar eventos artísticos, cívicos, educativos e sociais.
- Manter e apoiar as atividades de funcionamento do Coral Municipal Juvenil e Adulto.
- Assessorar técnica e financeiramente organismos culturais do Município.
- Estabelecer parcerias para execução de projetos da Comunidade, participando com contrapartida e apoiando técnica e financeiramente.
- CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO:
 - Adquirir equipamentos, materiais e serviços para o pleno funcionamento;

- Melhorar e complementar o sistema de iluminação e som;
- Adquirir, manter e reformar o mobiliário e os equipamentos;
- Reformar e manter o prédio e continuar a adequação à pessoas portadoras de necessidades especiais, garantindo sua acessibilidade;
- Instalar sistema de proteção e segurança, maquinaria de palco e outros equipamentos.
- Restaurar o Prédio do Castelinho.

2.033 - AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

- Contribuir, na forma de auxílio, a Entidades Culturais do Município, apoiando a estrutura, o desenvolvimento cultural, o cultivo das tradições, o aprimoramento da arte e da cultura, propiciando a difusão cultural, promoção humana e alternativas de lazer.

2.034 – FOMENTO AO TURISMO

- Fomentar o Turismo em Erechim, explorando as belezas naturais do Município, bem como seus aspectos de lazer, históricos e culturais.
- Incentivar a união de esforços, a nível Regional, para o desenvolvimento de uma instância de Turismo Regional.
- Desenvolver e fomentar a atividade turística no Município, incentivando investimentos da iniciativa privada no setor.
- Continuar desenvolvendo o projeto de Sinalização Turística Oficial, ressaltando a oferta de negócios, indústrias, cultura, lazer, e atrativos naturais.
- Elaborar projeto para o desenvolvimento de turismo ecológico e contemplativo.
- Promover iluminação especial em praças, ruas, avenidas e parques públicos, em datas e eventos significativos do Calendário Municipal, em especial a Iluminação Natalina.
- Firmar convênios para a realização de cursos, palestras, encontros, com a Secretaria de Estado do Turismo do RS - SETUR, Ministério do Turismo e Fórum Regional do Turismo, Conselho Municipal de Turismo e outras entidades afins.
- Elaborar e divulgar turisticamente o Município, através de materiais impressos e vídeos institucionais.
- Estimular a realização de eventos e feiras.
- Promover a divulgação da cidade através da participação em feiras e eventos do setor turístico.
- Conscientizar a comunidade da importância e benefícios gerados pelo turismo.
- Manter e ampliar o Projeto Educar e Sensibilizar para o Turismo.
- Manter e ampliar eventos como: Toca do Coelho, Festa da Uva de Erechim.

2.035 – APOIO A ENTIDADES E EVENTOS RELEVANTES VOLTADOS AO ESPORTE

- Apoiar Entidades e Clubes em eventos relevantes do esporte profissional e amador, nas mais diversas modalidades.
- Manter e ampliar o Projeto Vestiário para Todos.

2.036 – EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E FUNCIONAMENTO DO CMD

- Realizar a Política Municipal voltada ao Esporte.

- Propiciar ao Conselho Municipal de Desporto – CMD, condições para seu funcionamento.
- Oferecer condições para o desenvolvimento do esporte, atendendo despesas com: materiais, serviços e encargos, equipamentos e material permanente, pessoal e encargos sociais, visando promover, estimular e orientar práticas desportivas individuais e coletivas.
- Apoiar Entidades e Ligas que desenvolvam atividades esportivas e de lazer comunitário.
- Representar o Município em competições esportivas oficiais, desde que amparadas legalmente, atendendo, quando for o caso, despesas com alimentação, hospedagem, transporte e inscrições.
- Realizar eventos esportivos e de lazer comunitário, contribuindo técnica e financeiramente.
- Estruturar áreas públicas, propiciando locais adequados e seguros à população, para práticas esportivas e de lazer.
- Atender despesas com premiações desportivas: em espécie, medalhas, troféus e outros.
- Contratar serviços de arbitragem, locação de ginásios e/ou quadras esportivas, para efetivar práticas esportivas, na falta de locais próprios.
- Realizar, através de parcerias, Campeonatos Municipais nas modalidades de: Futebol de Campo, Futebol Sete, Bocha, Xadrez, Skate, Voleibol, Basquete, Tênis de Quadra e outros egressos da prática esportiva da comunidade: de Rústicas, de Torneios de Natação, de Competições de Mountain Bike e Ciclismo Velocidade, de Motocross.
- Apoiar técnica e financeiramente entidades esportivas do Município que participam de competições estaduais e nacionais como forma de incentivo à divulgação do Município e suas potencialidades.
- Assessorar técnica e financeiramente, as competições interescolares em que participam alunos da Rede Municipal: JIRGS, JERGS, Guri Bom de Bola e outros.
- Executar projeto e preparar infraestrutura para construção ou reforma de espaço Poliesportivo Municipal.
- Manter e ampliar o Projeto Vem Ser.

2.037 – BIBLIOTECA PÚBLICA E ACERVO CULTURAL DO MUNICÍPIO

- Manter o funcionamento da Biblioteca Pública, através da conservação do acervo existente e da aquisição de livros, periódicos, revistas, jornais, audiovisuais e outros materiais de consumo e serviços, visando atualizar e melhorar o atendimento.
- Manter o funcionamento do arquivo Histórico do Município, coleta e pesquisa científica de informações, registradas através de fotos históricas, fitas cassete e de vídeo, CD-ROMs, e, por outros meios, bem como, aquisição de materiais de consumo, serviços e equipamentos necessários para tal fim.
- Executar serviço de encadernação e/ou restauração de livros, revistas, periódicos, jornais e outros materiais bibliográficos.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios para manter e conservar o funcionamento dos serviços.
- Manter e ampliar o Sistema Informatizado para a Biblioteca Pública e o Arquivo Histórico do Município.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
- Atender despesas com aquisição de prêmios, troféus, condecorações para homenagens a pessoas e entidades, quando da execução de projetos que as contemplem.
- Proceder a Formação Continuada de Funcionários com incentivo a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros, a nível local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços.
- Prover o espaço físico próprio e adequado para o funcionamento da Biblioteca Pública e Arquivo Histórico, em lugar de fácil acesso, quer seja através de locação ou construção de sede própria.

- Manter e ampliar o projeto “Num Passe de Mágica”.

2.038 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADO - CEU

- Manter o funcionamento da Praça do CEU, através da conservação, visando atualizar e melhorar o atendimento para a comunidade.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios para manter o funcionamento do serviço.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
- Proceder a Formação Continuada de Funcionários com incentivo a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros, a nível local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços.

2.039 – FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E A CULTURA DE ERECHIM – FAACE

- Manter e coordenar a execução do Fundo de Apoio às Artes e a Cultura de Erechim – FAACE.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			6.100.000,00
08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER			4.972.000,00
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			2.516.000,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			2.516.000,00
08.01.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL			2.266.000,00
08.01.13.392.0024.2032.0.0.00.00.00.00.00	Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais			2.266.000,00
08.01.13.392.0024.2032.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.151.000,00
08.01.13.392.0024.2032.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.416.000,00
08.01.13.392.0024.2032.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.266.000,00	
08.01.13.392.0024.2032.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	40.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	220.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		150.000,00	
08.01.13.392.0024.2032.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			735.000,00
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		735.000,00	
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS, CIENTIFIICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	110.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			115.000,00
08.01.13.392.0024.2032.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			115.000,00
08.01.13.392.0024.2032.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		115.000,00	
08.01.13.392.0024.2032.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	90.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00		
08.01.13.392.0025.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAI			250.000,00
08.01.13.392.0025.2033.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio a Instituições Culturais do Município			250.000,00
08.01.13.392.0025.2033.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			250.000,00
08.01.13.392.0025.2033.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.000,00
08.01.13.392.0025.2033.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		250.000,00	
08.01.13.392.0025.2033.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	250.000,00		
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS			984.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TURISMO			984.000,00
08.01.23.695.0022.0000.0.0.00.00.00.00.00	VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA			984.000,00
08.01.23.695.0022.2034.0.0.00.00.00.00.00	Fomento ao Turismo			984.000,00
08.01.23.695.0022.2034.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			974.000,00
08.01.23.695.0022.2034.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			110.000,00
08.01.23.695.0022.2034.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	
08.01.23.695.0022.2034.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			864.000,00
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		864.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	450.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
08.01.23.695.0022.2034.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
08.01.23.695.0022.2034.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
08.01.23.695.0022.2034.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00		
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER			1.472.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO			1.472.000,00
08.01.27.812.0023.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AO DESENV. DAS DIVERSAS MOD. ESPORTIVAS			1.472.000,00
08.01.27.812.0023.2035.0.0.00.00.00.00.00	Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados			
	ao Esporte			447.000,00
08.01.27.812.0023.2035.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			397.000,00
08.01.27.812.0023.2035.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			397.000,00
08.01.27.812.0023.2035.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADASS/FINS			
	LUCRATIVOS		397.000,00	
08.01.27.812.0023.2035.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	397.000,00		
08.01.27.812.0023.2035.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
08.01.27.812.0023.2035.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
08.01.27.812.0023.2035.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
08.01.27.812.0023.2035.4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.0.0.00.00.00.00.00	Educação Física, Esportes e Func.do CMD			1.025.000,00
08.01.27.812.0023.2036.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.020.000,00
08.01.27.812.0023.2036.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			150.000,00
08.01.27.812.0023.2036.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		150.000,00	
08.01.27.812.0023.2036.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			870.000,00
08.01.27.812.0023.2036.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		870.000,00	
08.01.27.812.0023.2036.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	80.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	550.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
08.01.27.812.0023.2036.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
08.01.27.812.0023.2036.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
08.01.27.812.0023.2036.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MAR			
	SICO			720.000,00
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			720.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			720.000,00
08.02.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL			720.000,00
08.02.13.392.0024.2037.0.0.00.00.00.00.00	Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Municípi			720.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.02.13.392.0024.2037.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			710.000,00
08.02.13.392.0024.2037.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			484.000,00
08.02.13.392.0024.2037.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		484.000,00	
08.02.13.392.0024.2037.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	484.000,00		
08.02.13.392.0024.2037.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			226.000,00
08.02.13.392.0024.2037.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		226.000,00	
08.02.13.392.0024.2037.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
08.02.13.392.0024.2037.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
08.02.13.392.0024.2037.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
08.02.13.392.0024.2037.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
08.02.13.392.0024.2037.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	110.000,00		
08.02.13.392.0024.2037.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	75.000,00		
08.02.13.392.0024.2037.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
08.02.13.392.0024.2037.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
08.02.13.392.0024.2037.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
08.02.13.392.0024.2037.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADOS - CEU			358.000,00
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			358.000,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL			358.000,00
08.03.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL			358.000,00
08.03.13.392.0024.2038.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Centro de Artes e Esporte Unificad			
	os - CEU			358.000,00
08.03.13.392.0024.2038.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			358.000,00
08.03.13.392.0024.2038.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			145.000,00
08.03.13.392.0024.2038.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		145.000,00	
08.03.13.392.0024.2038.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	145.000,00		
08.03.13.392.0024.2038.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			213.000,00
08.03.13.392.0024.2038.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		213.000,00	
08.03.13.392.0024.2038.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
08.03.13.392.0024.2038.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
08.03.13.392.0024.2038.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
08.03.13.392.0024.2038.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	200.000,00		
08.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM - FAA			50.000,00
08.04.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			50.000,00
08.04.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL			50.000,00
08.04.13.392.0025.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS			50.000,00
08.04.13.392.0025.2039.0.0.00.00.00.00.00	Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim-F			50.000,00
08.04.13.392.0025.2039.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
08.04.13.392.0025.2039.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
08.04.13.392.0025.2039.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		10.000,00	
08.04.13.392.0025.2039.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
08.04.13.392.0025.2039.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
08.04.13.392.0025.2039.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.000,00		
ÓRGÃO : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
T O T A L ==>				6.100.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 Unidade .:08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.01.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.01.13.392.0000.0000	DIFUSAO CULTURAL			
08.01.13.392.0024.0000	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL			
08.01.13.392.0024.2032	Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Cu		2.266.000,00	
08.01.13.392.0025.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS			
08.01.13.392.0025.2033	Auxílio a Instituições Culturais do Município		250.000,00	
08.01.23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
08.01.23.695.0000.0000	TURISMO			
08.01.23.695.0022.0000	VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA			
08.01.23.695.0022.2034	Fomento ao Turismo		984.000,00	
08.01.27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER			
08.01.27.812.0000.0000	DESPORTO COMUNITARIO			
08.01.27.812.0023.0000	APOIO AO DESENV. DAS DIVERSAS MOD. ESPORTIVAS			
08.01.27.812.0023.2035	Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte		447.000,00	
08.01.27.812.0023.2036	Educação Física, Esportes e Func.do CMD		1.025.000,00	
				4.972.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 Unidade .:08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MARSICO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.02.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.02.13.392.0000.0000	DIFUSAO CULTURAL			
08.02.13.392.0024.0000	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL			
08.02.13.392.0024.2037	Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município		720.000,00	
				720.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 Unidade .:08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADOS - CEU

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.03.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.03.13.392.0000.0000	DIFUSÃO CULTURAL			
08.03.13.392.0024.0000	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL			
08.03.13.392.0024.2038	Manutenção do Centro de Artes e Esporte Unificados - CEU		358.000,00	
				358.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 Unidade .:08.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM - FAACE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.04.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.04.13.392.0000.0000	DIFUSÃO CULTURAL			
08.04.13.392.0025.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS			
08.04.13.392.0025.2039	Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim-FAACE		50.000,00	
				50.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 52.000.000,00

ATIVIDADES:

2.040 – Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde – Recursos Próprios	R\$	270.000,00
2.041 – Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – Recursos Próprios	R\$	10.000,00
2.042 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado – FMS – Recursos Diversos do Estado...	R\$	2.896.000,00
2.043 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União – FMS – Recursos Diversos da União.	R\$	3.792.000,00
2.044 – Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde- Recursos Próprios	R\$	32.474.000,00
2.045 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – EACS-União – FMS.- Recursos da União	R\$	1.900.000,00
2.046 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ESF e Saúde Penitenciária- União- FMS – Recurso da União	R\$	1.662.000,00
2.047 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - UPA– Recurso Próprios	R\$	1.630.000,00
2.048 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União–FMS- Recursos da UNIÃO	R\$	874.000,00
2.049 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União-FMS – CEREST – Recursos da UNIÃO	R\$	360.000,00
2.050 – Tratamento de Saúde ou Internações fora do Município- FMS – Recursos Próprios	R\$	40.000,00
2.051 – Contribuição Plano de Saúde Servidores- FMS – Recursos Livre	R\$	690.000,00
2.052 – Contribuição a Fundação Hospitalar Santa Terezinha –FMS – Recursos Próprios.	R\$	5.000.000,00
2.053 – Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde FMS – Recursos da UNIÃO.	R\$	294.000,00
2.054 – Ações e Serviços Públicos de Saúde URA- Recurso Livre .	R\$	108.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.	R\$	52.000.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS**2.040 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

- Proporcionar a contribuição na forma de subvenção social, a entidades que prestam apoio no atendimento à Saúde das Pessoas (Banco de Sangue, CRADE).

2.041 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Saúde, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação.

2.042 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DO ESTADO - FMS

- Integrar as estruturas Municipal e Estadual de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Construir e implementar a Unidade de Pronto Atendimento – UPA - Excluir
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidas nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde e Centros de Atenção Psicossocial, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pelo Estado, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, recebidos através do Fundo Estadual de Saúde avaliando sistematicamente todas as ações de atenção, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter o funcionamento do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST, em todas as suas ações.
- Disponibilizar à população atendida na rede básica, exames e consultas especializadas, não disponíveis no Sistema Único de Saúde-SUS, adquiridos de terceiros.

2.043 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DA UNIÃO - FMS

- Integrar as estruturas Municipal e Federal de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia, e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Manter e implementar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidos nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços em enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pela União, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Ampliar, construir e adequar a estrutura física da rede básica municipal de atenção à saúde, facilitando o acesso aos serviços de saúde.
- Implementar e ampliar ações e programas de saúde bucal, visando a promoção, prevenção e recuperação odontológica, em todas as faixas etárias.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, avaliando, sistematicamente, todas as ações de atenção à saúde, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Continuar o sistema de informatização, interligando, através de rede, a Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde, objetivando a troca de informação contínua e o monitoramento da saúde da população.

- Capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
- Adquirir materiais, equipamentos e instrumentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

2.044 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE

- Promover Assistência à Saúde da População nas Unidades Básicas de Saúde-UBSs e na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Manter e implementar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de UBSs, nos três níveis de atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia.
- Manter, aprimorar e ampliar os Programas de Saúde como PACS, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica, Imunizações, Tuberculose, Hanseníase e Malária, DSTs/AIDS, Planejamento Familiar, Vigilância Sanitária, Medicamentos Especiais, Prevenção de Câncer de Mama e Colo de Útero, Saúde do Trabalhador, Mamãe-Bebê, Projeto Acolher, Bolsa Alimentação, Humanização no Pré-Natal e Nascimento, Saúde da Família, Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e alimentar aos Sistemas: SINASC, SIAB, SINAM, PNI-SI, HIPERDIA, CADSUS, SIH/SUS, SIA/SUS, SIS/PRENATAL, SIS/ÁGUA, PIM, NASF, Bolsa alimentação.
- Proporcionar atendimento médico-odontológico especializado à população, sob a forma de convênios ou credenciamentos.
- Manter o funcionamento do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST.
- Implantar e dar funcionalidade a programas/serviços que visem o melhor atendimento à população.
- Fornecer óculos de lentes e leites especiais para população de baixa renda, através de pedidos encaminhados por processos, atendendo a critérios pré-estabelecidos.
- Proporcionar atendimento de serviço hiperbárico especializado à população, sob a forma de convênios, contratos ou credenciamentos.
- Implementar a atuação da Vigilância Sanitária, nas ações de licenciamento e fiscalização em estabelecimentos relacionados a alimentos, diversões públicas, estéticas, produtos veterinários, estabelecimentos de saúde, creches e asilos, veículos de transporte de alimentos; controlar a qualidade da água e alimentos para consumo humano; controle de zoonoses e vetores e demais áreas.
- Conservar e manter em condições de funcionamento os prédios onde são desenvolvidas ações da Rede Básica de atendimento.
- Ampliar a capacidade resolutiva do Município no atendimento à população usuária do SUS, em todos os serviços e programas, garantindo a universalidade, equidade e integralidade dos serviços de saúde, obedecendo as diretrizes constitucionais.
- Construir, ampliar e adequar a estrutura física atual da Rede Municipal de Atendimento Básico à Saúde.
- Manter e ampliar o Centro de Referência de Especialidades.
- Manter, ampliar e implementar novos sistemas de abastecimento de materiais de consumo, equipamentos e medicamentos necessários ao desenvolvimento dos diversos serviços e ações, realizados junto à população.
- Dar sequência à implantação de Informatização dos serviços, agilizando o sistema de informações, estatísticas e controle interligando todos os setores da Secretaria.
- Credenciar serviços e/ou profissionais para o desenvolvimento de ações de saúde.
- Dar continuidade a realização do cadastramento da população para a implantação do Cartão SUS.
- Desenvolver programas de treinamento dos profissionais de saúde nas diversas áreas.
- Capacitar, ampliar, integrar e otimizar os recursos humanos para os diversos programas desenvolvidos pela Secretaria e serviços de apoio.
- Propiciar atendimento com agendamento e deslocamento de pacientes a serviços de saúde, não oferecidos pelo Município.
- Realizar remoções de pacientes a nível municipal e intermunicipal.

- Implementar e instalar UBSs, que se fizerem necessárias.
- Realizar outras atividades, ações e serviços que digam respeito à Saúde no Município.
- Adquirir e promover a manutenção de veículos para agilizar os Serviços de Saúde.
- Manter a Participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.
- Oferecer consultas médicas especializadas à população usuária do SUS, através de convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
- Criar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.
- Prover recursos para a implementação de Práticas Integrativas.
- Construir e implementar a Unidade Básica de Saúde no Bairro Estevão Carraro, beneficiando os bairros em adjacências.
- Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Presidente Vargas, beneficiando os bairros em adjacências.
- Construir e implementar a nova Unidade Básica de Saúde no Bairro São Vicente de Paula, beneficiando os bairros em adjacências.
- Implementar e manter o Serviço de Atendimento à Saúde (0800), visando o agendamento de consultas e exames das UBS, agilizando o atendimento e reduzindo as filas de espera.
- Implementar e manter a Unidade de Referência Animal – URA

2.045 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – EACS UNIÃO – FMS

- Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde, com a progressão da categoria funcional, para o padrão 11 do quadro de cargos e salários do poder executivo, e para tanto utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo, pertinentes ao mesmo, com a complementação pelo Município.

2.046 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ESF UNIÃO E ESTADO - FMS

- Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Estratégias de Saúde da Família, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo pertinentes ao mesmo.

2.047 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA – ASPS

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações de Saúde inerentes a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

2.048 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DA UNIÃO – SIA SUS

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações de Saúde em Atenção Psicossocial, dos municípios.

2.049 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DA UNIÃO - CEREST

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações de Saúde inerentes a Saúde do Trabalhador da população do Alto Uruguai/RS.

2.050 – TRATAMENTO DE SAÚDE OU INTERNAÇÕES FORA DO MUNICÍPIO

- Atender a necessidade de Atenção a Saúde no encaminhamento de munícipes, em clínicas especializadas.

2.051 – CONTRIBUIÇÃO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA SMS.

- Atender a necessidade de repasse do Plano de Saúde (IPE) do servidor da SMS.

2.052 – CONTRIBUIÇÃO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA – FHSTE.

- Atender a necessidade de complementação e compra de Serviços Médicos Hospitalares dos munícipes, com a FHSTE.

2.053 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações em Vigilância da Saúde

2.054 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – UNIDADE DE REFERENCIA ANIMAL – RECURSO LIVRE

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações da Unidade de Referência Animal – URA.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			52.000.000,00
09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			52.000.000,00
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAUDE			52.000.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENÇÃO BASICA			45.868.000,00
09.01.10.301.0026.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO DE QUALIDADE			39.442.000,00
09.01.10.301.0026.2040.0.0.00.00.00.00.00	Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde			270.000,00
09.01.10.301.0026.2040.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			270.000,00
09.01.10.301.0026.2040.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			270.000,00
09.01.10.301.0026.2040.3.3.50.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		270.000,00	
09.01.10.301.0026.2040.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇOES SOCIAIS	270.000,00		
09.01.10.301.0026.2041.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde			10.000,00
09.01.10.301.0026.2041.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.000,00
09.01.10.301.0026.2041.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000,00
09.01.10.301.0026.2041.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.000,00	
09.01.10.301.0026.2041.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
09.01.10.301.0026.2041.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
09.01.10.301.0026.2041.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
09.01.10.301.0026.2041.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00		
09.01.10.301.0026.2041.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
09.01.10.301.0026.2041.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
09.01.10.301.0026.2041.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
09.01.10.301.0026.2041.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serv.Públ.de Saúde com Apoio do Estado -			2.896.000,00
09.01.10.301.0026.2042.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.681.000,00
09.01.10.301.0026.2042.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.908.000,00
09.01.10.301.0026.2042.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.858.000,00	
09.01.10.301.0026.2042.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.708.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		50.000,00	
09.01.10.301.0026.2042.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			773.000,00
09.01.10.301.0026.2042.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		773.000,00	
09.01.10.301.0026.2042.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	235.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	232.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	33.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	257.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			215.000,00
09.01.10.301.0026.2042.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			215.000,00
09.01.10.301.0026.2042.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		215.000,00	
09.01.10.301.0026.2042.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serv.Públ.de Saúde com Apoio da União -			3.792.000,00
09.01.10.301.0026.2043.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.474.000,00
09.01.10.301.0026.2043.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.159.400,00
09.01.10.301.0026.2043.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.159.400,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0026.2043.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.058.400,00		
09.01.10.301.0026.2043.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.314.600,00
09.01.10.301.0026.2043.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.314.600,00	
09.01.10.301.0026.2043.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	447.500,00		
09.01.10.301.0026.2043.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	514.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	95.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.244.100,00		
09.01.10.301.0026.2043.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			318.000,00
09.01.10.301.0026.2043.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			318.000,00
09.01.10.301.0026.2043.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		318.000,00	
09.01.10.301.0026.2043.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	106.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Assistencia Geral à			32.474.000,00
09.01.10.301.0026.2044.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			32.464.000,00
09.01.10.301.0026.2044.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.074.000,00
09.01.10.301.0026.2044.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.574.000,00	
09.01.10.301.0026.2044.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	212.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.283.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	898.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	180.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	1.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		4.500.000,00	
09.01.10.301.0026.2044.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.390.000,00
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.390.000,00	
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.200.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	435.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.619.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.370.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
09.01.10.301.0026.2044.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
09.01.10.301.0026.2044.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
09.01.10.301.0026.2044.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	1.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
09.01.10.301.0027.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			3.562.000,00
09.01.10.301.0027.2045.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serv.Públ.de Saúde EACS-União -FMS			1.900.000,00
09.01.10.301.0027.2045.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.900.000,00
09.01.10.301.0027.2045.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.900.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0027.2045.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.900.000,00	
09.01.10.301.0027.2045.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00		
09.01.10.301.0027.2045.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.817.000,00		
09.01.10.301.0027.2045.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
09.01.10.301.0027.2046.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serv.Públ.de Saúde - ESF - União e Esta			
	do - FMS			1.662.000,00
09.01.10.301.0027.2046.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.580.000,00
09.01.10.301.0027.2046.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.465.000,00
09.01.10.301.0027.2046.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.465.000,00	
09.01.10.301.0027.2046.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		
09.01.10.301.0027.2046.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.362.000,00		
09.01.10.301.0027.2046.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
09.01.10.301.0027.2046.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			115.000,00
09.01.10.301.0027.2046.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00	
09.01.10.301.0027.2046.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0027.2046.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
09.01.10.301.0027.2046.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
09.01.10.301.0027.2046.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
09.01.10.301.0027.2046.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	53.000,00		
09.01.10.301.0027.2046.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			82.000,00
09.01.10.301.0027.2046.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			82.000,00
09.01.10.301.0027.2046.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		82.000,00	
09.01.10.301.0027.2046.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
09.01.10.301.0027.2046.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
09.01.10.301.0028.0000.0.0.00.00.00.00.00	IMPLANTAÇÃO DA UPA E APOIO À FHST			1.630.000,00
09.01.10.301.0028.2047.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serv. Públicos de Vigilância em Saúde UP			
	A - ASPS			1.630.000,00
09.01.10.301.0028.2047.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.614.000,00
09.01.10.301.0028.2047.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			801.000,00
09.01.10.301.0028.2047.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		801.000,00	
09.01.10.301.0028.2047.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00		
09.01.10.301.0028.2047.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0028.2047.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			813.000,00
09.01.10.301.0028.2047.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		813.000,00	
09.01.10.301.0028.2047.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0028.2047.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
09.01.10.301.0028.2047.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	130.000,00		
09.01.10.301.0028.2047.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
09.01.10.301.0028.2047.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
09.01.10.301.0028.2047.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	527.000,00		
09.01.10.301.0028.2047.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	62.000,00		
09.01.10.301.0028.2047.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			16.000,00
09.01.10.301.0028.2047.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			16.000,00
09.01.10.301.0028.2047.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	
09.01.10.301.0028.2047.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
09.01.10.301.0028.2047.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
09.01.10.301.0029.0000.0.0.00.00.00.00.00	MELHORIA DA GESTÃO E NA INFRAESTRUTURA DO SUS			874.000,00
09.01.10.301.0029.2048.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da			
	União - SIA SUS			874.000,00
09.01.10.301.0029.2048.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			819.000,00
09.01.10.301.0029.2048.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			224.000,00
09.01.10.301.0029.2048.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		224.000,00	
09.01.10.301.0029.2048.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0029.2048.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.000,00		
09.01.10.301.0029.2048.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
09.01.10.301.0029.2048.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			595.000,00
09.01.10.301.0029.2048.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		595.000,00	
09.01.10.301.0029.2048.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
09.01.10.301.0029.2048.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	98.000,00		
09.01.10.301.0029.2048.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
09.01.10.301.0029.2048.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	87.000,00		
09.01.10.301.0029.2048.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	402.000,00		
09.01.10.301.0029.2048.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			55.000,00
09.01.10.301.0029.2048.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			55.000,00
09.01.10.301.0029.2048.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
09.01.10.301.0029.2048.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
09.01.10.301.0029.2048.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00		
09.01.10.301.0030.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS			360.000,00
09.01.10.301.0030.2049.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da			
	União - CEREST			360.000,00
09.01.10.301.0030.2049.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			348.000,00
09.01.10.301.0030.2049.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			107.000,00
09.01.10.301.0030.2049.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		104.000,00	
09.01.10.301.0030.2049.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
09.01.10.301.0030.2049.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00		
09.01.10.301.0030.2049.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00		
09.01.10.301.0030.2049.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0030.2049.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		3.000,00	
09.01.10.301.0030.2049.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00		
09.01.10.301.0030.2049.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			241.000,00
09.01.10.301.0030.2049.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		241.000,00	
09.01.10.301.0030.2049.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0030.2049.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
09.01.10.301.0030.2049.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
09.01.10.301.0030.2049.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
09.01.10.301.0030.2049.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	188.500,00		
09.01.10.301.0030.2049.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	38.000,00		
09.01.10.301.0030.2049.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
09.01.10.301.0030.2049.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.000,00
09.01.10.301.0030.2049.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
09.01.10.301.0030.2049.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
09.01.10.301.0030.2049.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			5.730.000,00
09.01.10.302.0026.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO DE QUALIDADE			730.000,00
09.01.10.302.0026.2050.0.0.00.00.00.00.00	Tratamentos de Saúde ou Internações fora do Muni			40.000,00
09.01.10.302.0026.2050.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
09.01.10.302.0026.2050.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
09.01.10.302.0026.2050.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		40.000,00	
09.01.10.302.0026.2050.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00		
09.01.10.302.0026.2051.0.0.00.00.00.00.00	Contr.Plano de Saúde dos Servidores			690.000,00
09.01.10.302.0026.2051.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			690.000,00
09.01.10.302.0026.2051.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			690.000,00
09.01.10.302.0026.2051.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		690.000,00	
09.01.10.302.0026.2051.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	690.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.302.0028.0000.0.0.00.00.00.00.00	IMPLANTAÇÃO DA UP A E APOIO À FHST			5.000.000,00
09.01.10.302.0028.2052.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezin			5.000.000,00
09.01.10.302.0028.2052.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000.000,00
09.01.10.302.0028.2052.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000.000,00
09.01.10.302.0028.2052.3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMEN		3.000.000,00	
09.01.10.302.0028.2052.3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	3.000.000,00		
09.01.10.302.0028.2052.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000.000,00	
09.01.10.302.0028.2052.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	2.000.000,00		
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			402.000,00
09.01.10.305.0030.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS			402.000,00
09.01.10.305.0030.2053.0.0.00.00.00.00.00	Ações e /serv.Públ.de Vigilância em Saúde - FMS			294.000,00
09.01.10.305.0030.2053.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			234.000,00
09.01.10.305.0030.2053.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			149.000,00
09.01.10.305.0030.2053.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		149.000,00	
09.01.10.305.0030.2053.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.000,00		
09.01.10.305.0030.2053.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	102.000,00		
09.01.10.305.0030.2053.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
09.01.10.305.0030.2053.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			85.000,00
09.01.10.305.0030.2053.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		85.000,00	
09.01.10.305.0030.2053.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
09.01.10.305.0030.2053.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
09.01.10.305.0030.2053.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
09.01.10.305.0030.2053.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00		
09.01.10.305.0030.2053.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	38.500,00		
09.01.10.305.0030.2053.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
09.01.10.305.0030.2053.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
09.01.10.305.0030.2053.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		60.000,00	
09.01.10.305.0030.2053.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
09.01.10.305.0030.2054.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serv. Públicos de Vigilância em Saúde -			
	URA - Recurso Livre			108.000,00
09.01.10.305.0030.2054.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			87.000,00
09.01.10.305.0030.2054.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000,00
09.01.10.305.0030.2054.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
09.01.10.305.0030.2054.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.000,00		
09.01.10.305.0030.2054.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			86.000,00
09.01.10.305.0030.2054.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		86.000,00	
09.01.10.305.0030.2054.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
09.01.10.305.0030.2054.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
09.01.10.305.0030.2054.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	15.000,00		
09.01.10.305.0030.2054.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
09.01.10.305.0030.2054.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.000,00
09.01.10.305.0030.2054.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
09.01.10.305.0030.2054.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
09.01.10.305.0030.2054.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
ÓRGÃO : 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
T O T A L ==>				52.000.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade .:09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
09.01.10.000.0000.0000	SAUDE			
09.01.10.301.0000.0000	ATENÇÃO BASICA			
09.01.10.301.0026.0000	ATENDIMENTO DE QUALIDADE			
09.01.10.301.0026.2040	Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde		270.000,00	
09.01.10.301.0026.2041	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		10.000,00	
09.01.10.301.0026.2042	Ações e Serv.Públ.de Saúde com Apoio do Estado - FMS		2.896.000,00	
09.01.10.301.0026.2043	Ações e Serv.Públ.de Saúde com Apoio da União - FMS		3.792.000,00	
09.01.10.301.0026.2044	Ações e Serviços Públicos de Assistencia Geral à Saúde		32.474.000,00	
09.01.10.301.0027.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
09.01.10.301.0027.2045	Ações e Serv.Públ.de Saúde EACS-União -FMS		1.900.000,00	
09.01.10.301.0027.2046	Ações e Serv.Públ.de Saúde - ESF - União e Estado - FMS		1.662.000,00	
09.01.10.301.0028.0000	IMPLANTAÇÃO DA UPA E APOIO À FHST			
09.01.10.301.0028.2047	Ações e Serv. Públicos de Vigilância em Saúde UPA - ASPS		1.630.000,00	
09.01.10.301.0029.0000	MELHORIA DA GESTÃO E NA INFRAESTRUTURA DO SUS			
09.01.10.301.0029.2048	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União - SIA		874.000,00	
09.01.10.301.0030.0000	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS			
09.01.10.301.0030.2049	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União - CER		360.000,00	
09.01.10.302.0000.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
09.01.10.302.0026.0000	ATENDIMENTO DE QUALIDADE			
09.01.10.302.0026.2050	Tratamentos de Saúde ou Internações fora do Município		40.000,00	
09.01.10.302.0026.2051	Contr.Plano de Saúde dos Servidores		690.000,00	
09.01.10.302.0028.0000	IMPLANTAÇÃO DA UPA E APOIO À FHST			
09.01.10.302.0028.2052	Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha		5.000.000,00	
09.01.10.305.0000.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
09.01.10.305.0030.0000	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS			
09.01.10.305.0030.2053	Ações e /serv.Públ.de Vigilância em Saúde - FMS		294.000,00	
09.01.10.305.0030.2054	Ações e Serv. Públicos de Vigilância em Saúde - URA - Recur		108.000,00	
				52.000.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 9.200.000,00

ATIVIDADES:

2.055 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas	R\$	2.101.000,00
2.056 – Recursos para Entidades da Rede Sócio – Assistencial.....	R\$	70.000,00
2.057 – Serviços da Proteção Social Básica	R\$	3.270.000,00
2.058 – Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	R\$	1.645.000,00
2.059 – Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade	R\$	1.203.000,00
2.060 – Gestão e Cont. Social do Prog. Bolsa Família e Cad. Único – IGD-PBF	R\$	78.000,00
2.061 – Gestão e Controle Social do SUAS-IGD-SUAS	R\$	24.000,00
2.062 – Coordenadoria da Mulher	R\$	360.000,00
2.063 – Funcionamento do Conselho Tutelar	R\$	234.000,00
2.064 – Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R\$	165.000,00
2.065 – Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.....	R\$	10.000,00
2.066 – Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	R\$	10.000,00
2.067 – Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	R\$	30.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	9.200.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.055 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- Manter a estrutura de gerenciamento administrativo da Política de Assistência Social do Município, em consonância com as legislações reguladoras e norteadoras do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- Adequar o quadro de pessoal às necessidades da nova estrutura e funções do Órgão Gestor da Assistência Social, bem como a qualificação profissional.
- Promover informações das ações e direitos sócio-assistenciais.
- Destinar recursos para atender evento fúnebre de Servidores Municipais, nos casos em que couber.
- Manter a Cozinha Central para atender a demanda de alimentos preparados e servidos nos programas realizados pela Secretaria.
- Garantir recursos para realização de eventos, cursos e treinamentos aos conselheiros municipais de assistência social.
- Realizar a reforma da rampa de acesso da Secretaria, disponibilizando acessibilidade a pessoas com deficiência.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.056 – RECURSOS PARA ENTIDADES SÓCIO ASSISTENCIAL

- Destinar recursos financeiros para a Rede Sócio-Assistencial através de critérios de partilha estabelecidos pelo COMAS.

2.057 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB 2005, através do cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da Proteção Social Básica.
- Efetivar o caráter público de corresponsabilidade e de complementariedade, entre organização governamental e não governamental, evitando o paralelismo de ações.
- Possibilitar o atendimento dos beneficiários da Política Municipal de Assistência Social, através da Proteção Social Básica (com atenção às crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência), tendo como eixo estruturante a matricidade familiar.
- Realizar a pintura dos imóveis dos CRASs e SCFVs, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.058 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB 2005, através do cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
- Proporcionar atenção sócio-assistencial, através da proteção social especial de alta complexidade às crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua e/ou abandono, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.059 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB 2005, através do cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da Proteção Social Especial de Média Complexidade.
- Proporcionar atenção sócio-assistencial, através da proteção social especial de média complexidade às crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.060 – GESTÃO E CONTR. SOCIAL DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO – IGD-PBF

- Realizar o atendimento dos usuários incluindo e revisando o cadastro de famílias que tenham perfil para o CadÚnico.

- Incluir ou atualizar o cadastro de famílias que possuem beneficiários do Benefício de Prestação Continuada(BPC).
- Confirmar as informações prestadas pelas famílias ao Cadastro Único e verificar denúncias com suspeitas de irregularidade no recebimento do benefício do Programa Bolsa Família e Benefício de Superação da Extrema Pobreza(BSP).
 - Garantir a continuidade do cumprimento das condicionalidades do PBF.
 - Promover a intersetorialidade.

2.061 – GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUAS-IGD-SUAS

- Garantir o acesso à proteção social básica e especial as famílias em situação de risco.
- Garantir os preceitos constitucionais de defesa da pessoa, da cidadania plena e da inclusão social.
- Instituir e garantir a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros da Assistência Social.
- Buscar o aprimoramento da Política de Assistência Social para buscar a efetivação do SUAS.
- Reordenar os serviços para adequação das normas da Política de Assistência Social.
- Manter a vigilância Socioassistencial, visando a busca de informações para que as equipes dos serviços socioassistenciais avaliem sua própria atuação, ampliando o conhecimento das equipes sobre as características da população e do território de abrangência para atender as necessidades e demandas existentes, planejando a execução de ações para a busca ativa, assegurando a oferta de serviços e benefícios ao usuário da Assistência Social.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.

2.062 – COORDENADORIA DA MULHER

- Promover a cidadania feminina, através de políticas públicas que combatam a discriminação, a exclusão, a violência e a subordinação, assegurando seu direito de igualdade e oportunidades.
 - Promover encontros, palestras e oficinas com o objetivo de inclusão deste público-alvo na discussão de temáticas atuais e que envolvem principalmente a violação dos direitos às mulheres.
 - Articular com as demais Secretarias de governo a inclusão da temática da mulher como eixos de desenvolvimento da política pública específica.
 - Construir e equipar a Casa Abrigo para Mulheres vítimas de violência.
 - Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.063 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

- Promover o funcionamento do Conselho Tutelar, bem como qualificar e aperfeiçoar seus membros para o cumprimento das atribuições pertinentes às suas funções.

2.064 – RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Destinar recursos financeiros para a Rede de Ações a fim de assegurar os compromissos pela infância e adolescência estabelecidos pelo CONANDA, através de critérios de partilha estabelecidos pelo COMDICAIE.
- Manter o repasse de recursos financeiros arrecadados através de impostos direcionando ao atendimento e acompanhamento da infância e juventude.
- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2.065 – RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
- Garantir recursos para ações educativas e de prevenção a violência contra mulheres.

2.066 – RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Portadores de Deficiência.
- Destinar recursos financeiros para, com o apoio e participação do CONPEDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, atender este segmento específico, objetivando maior autonomia, elevação da autoestima e inclusão.
- Ampliar as parcerias público-privadas, para maior atenção e inclusão social da pessoa com deficiência.

2.067 – RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
- Destinar recursos financeiros para, com o apoio e participação do COMID – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, atender este segmento específico, objetivando maior autonomia, elevação da autoestima e inclusão.
- Ampliar as parcerias público-privadas, para maior atenção e inclusão social de toda a pessoa idosa.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA			9.200.000,00
10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			8.391.000,00
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			2.101.000,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.101.000,00
10.01.04.122.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			2.101.000,00
10.01.04.122.0032.2055.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento das Atividades Admini			
	strativas			2.101.000,00
10.01.04.122.0032.2055.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.069.000,00
10.01.04.122.0032.2055.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.706.000,00
10.01.04.122.0032.2055.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.498.000,00	
10.01.04.122.0032.2055.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
10.01.04.122.0032.2055.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	45.000,00		
10.01.04.122.0032.2055.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00		
10.01.04.122.0032.2055.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
10.01.04.122.0032.2055.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
10.01.04.122.0032.2055.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	1.000,00		
10.01.04.122.0032.2055.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		208.000,00	
10.01.04.122.0032.2055.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	208.000,00		
10.01.04.122.0032.2055.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			363.000,00
10.01.04.122.0032.2055.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.01.04.122.0032.2055.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.01.04.122.0032.2055.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		362.000,00	
10.01.04.122.0032.2055.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
10.01.04.122.0032.2055.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
10.01.04.122.0032.2055.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
10.01.04.122.0032.2055.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
10.01.04.122.0032.2055.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	51.000,00		
10.01.04.122.0032.2055.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	163.000,00		
10.01.04.122.0032.2055.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇAO	103.000,00		
10.01.04.122.0032.2055.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			32.000,00
10.01.04.122.0032.2055.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			32.000,00
10.01.04.122.0032.2055.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.01.04.122.0032.2055.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
10.01.04.122.0032.2055.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		31.000,00	
10.01.04.122.0032.2055.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
10.01.04.122.0032.2055.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
10.01.04.122.0032.2055.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	28.000,00		
10.01.04.122.0032.2055.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			6.290.000,00
10.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			6.290.000,00
10.01.08.244.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			6.290.000,00
10.01.08.244.0032.2056.0.0.00.00.00.00.00	Recursos para Entidades da Rede Sôcio-Assistenci			70.000,00
10.01.08.244.0032.2056.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
10.01.08.244.0032.2056.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
10.01.08.244.0032.2056.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		40.000,00	
10.01.08.244.0032.2056.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	40.000,00		
10.01.08.244.0032.2056.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
10.01.08.244.0032.2056.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.01.08.244.0032.2056.4.4.50.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
10.01.08.244.0032.2056.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	30.000,00		
10.01.08.244.0032.2057.0.0.00.00.00.00	Serviços da Proteção Social Básica			3.270.000,00
10.01.08.244.0032.2057.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.150.000,00
10.01.08.244.0032.2057.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.987.000,00
10.01.08.244.0032.2057.3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.657.000,00	
10.01.08.244.0032.2057.3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
10.01.08.244.0032.2057.3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	42.000,00		
10.01.08.244.0032.2057.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000,00		
10.01.08.244.0032.2057.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00		
10.01.08.244.0032.2057.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
10.01.08.244.0032.2057.3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		330.000,00	
10.01.08.244.0032.2057.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	330.000,00		
10.01.08.244.0032.2057.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.163.000,00
10.01.08.244.0032.2057.3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.01.08.244.0032.2057.3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.01.08.244.0032.2057.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.162.000,00	
10.01.08.244.0032.2057.3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
10.01.08.244.0032.2057.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		
10.01.08.244.0032.2057.3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	260.000,00		
10.01.08.244.0032.2057.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.01.08.244.0032.2057.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	22.000,00		
10.01.08.244.0032.2057.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	618.000,00		
10.01.08.244.0032.2057.3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	120.000,00		
10.01.08.244.0032.2057.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			120.000,00
10.01.08.244.0032.2057.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			120.000,00
10.01.08.244.0032.2057.4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		69.000,00	
10.01.08.244.0032.2057.4.4.50.42.00.00	AUXILIOS	69.000,00		
10.01.08.244.0032.2057.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		51.000,00	
10.01.08.244.0032.2057.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
10.01.08.244.0032.2057.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.01.08.244.0032.2058.0.0.00.00.00.00	Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade			1.645.000,00
10.01.08.244.0032.2058.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.642.000,00
10.01.08.244.0032.2058.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			391.000,00
10.01.08.244.0032.2058.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		331.000,00	
10.01.08.244.0032.2058.3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
10.01.08.244.0032.2058.3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.000,00		
10.01.08.244.0032.2058.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	318.000,00		
10.01.08.244.0032.2058.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00		
10.01.08.244.0032.2058.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
10.01.08.244.0032.2058.3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		60.000,00	
10.01.08.244.0032.2058.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
10.01.08.244.0032.2058.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.251.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.01.08.244.0032.2058.3.3.50.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.01.08.244.0032.2058.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.01.08.244.0032.2058.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.250.000,00	
10.01.08.244.0032.2058.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
10.01.08.244.0032.2058.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00		
10.01.08.244.0032.2058.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.01.08.244.0032.2058.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00		
10.01.08.244.0032.2058.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.108.000,00		
10.01.08.244.0032.2058.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00		
10.01.08.244.0032.2058.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
10.01.08.244.0032.2058.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
10.01.08.244.0032.2058.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.01.08.244.0032.2058.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
10.01.08.244.0032.2058.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
10.01.08.244.0032.2058.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
10.01.08.244.0032.2058.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.01.08.244.0032.2059.0.0.00.00.00.00.00	Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade			1.203.000,00
10.01.08.244.0032.2059.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.200.000,00
10.01.08.244.0032.2059.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			963.000,00
10.01.08.244.0032.2059.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		818.000,00	
10.01.08.244.0032.2059.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
10.01.08.244.0032.2059.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	16.000,00		
10.01.08.244.0032.2059.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	790.000,00		
10.01.08.244.0032.2059.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
10.01.08.244.0032.2059.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
10.01.08.244.0032.2059.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		145.000,00	
10.01.08.244.0032.2059.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.000,00		
10.01.08.244.0032.2059.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			237.000,00
10.01.08.244.0032.2059.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.01.08.244.0032.2059.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.01.08.244.0032.2059.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		236.000,00	
10.01.08.244.0032.2059.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00		
10.01.08.244.0032.2059.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.01.08.244.0032.2059.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00		
10.01.08.244.0032.2059.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	141.000,00		
10.01.08.244.0032.2059.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	36.000,00		
10.01.08.244.0032.2059.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
10.01.08.244.0032.2059.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
10.01.08.244.0032.2059.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.01.08.244.0032.2059.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
10.01.08.244.0032.2059.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
10.01.08.244.0032.2059.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	1.000,00		
10.01.08.244.0032.2059.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.01.08.244.0032.2060.0.0.00.00.00.00.00	Gestão e Controle Social do Programa Bolsa Família e Cad. Único-IGD-PBF			78.000,00
10.01.08.244.0032.2060.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			77.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.01.08.244.0032.2060.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			50.000,00
10.01.08.244.0032.2060.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
10.01.08.244.0032.2060.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
10.01.08.244.0032.2060.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.000,00
10.01.08.244.0032.2060.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		27.000,00	
10.01.08.244.0032.2060.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
10.01.08.244.0032.2060.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
10.01.08.244.0032.2060.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
10.01.08.244.0032.2060.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
10.01.08.244.0032.2060.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.000,00		
10.01.08.244.0032.2060.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.01.08.244.0032.2060.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.01.08.244.0032.2060.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
10.01.08.244.0032.2060.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.01.08.244.0032.2061.0.0.00.00.00.00.00	Gestão e Controle Social do SUAS-IGD-SUAS			24.000,00
10.01.08.244.0032.2061.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			19.000,00
10.01.08.244.0032.2061.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.000,00
10.01.08.244.0032.2061.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.000,00	
10.01.08.244.0032.2061.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
10.01.08.244.0032.2061.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
10.01.08.244.0032.2061.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.01.08.244.0032.2061.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
10.01.08.244.0032.2061.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	15.000,00		
10.01.08.244.0032.2061.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
10.01.08.244.0032.2061.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
10.01.08.244.0032.2061.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
10.01.08.244.0032.2061.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE GESTAO ADMINISTRATIVA DA ASSIST. SOCIAL			594.000,00
10.02.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			360.000,00
10.02.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			360.000,00
10.02.08.244.0034.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES			360.000,00
10.02.08.244.0034.2062.0.0.00.00.00.00.00	Coordenadoria da Mulher			360.000,00
10.02.08.244.0034.2062.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			201.000,00
10.02.08.244.0034.2062.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			175.000,00
10.02.08.244.0034.2062.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		155.000,00	
10.02.08.244.0034.2062.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
10.02.08.244.0034.2062.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00		
10.02.08.244.0034.2062.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	141.000,00		
10.02.08.244.0034.2062.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00		
10.02.08.244.0034.2062.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
10.02.08.244.0034.2062.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		20.000,00	
10.02.08.244.0034.2062.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
10.02.08.244.0034.2062.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.000,00
10.02.08.244.0034.2062.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.000,00	
10.02.08.244.0034.2062.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
10.02.08.244.0034.2062.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
10.02.08.244.0034.2062.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.02.08.244.0034.2062.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
10.02.08.244.0034.2062.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	9.000,00		
10.02.08.244.0034.2062.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.000,00		
10.02.08.244.0034.2062.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			159.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.02.08.244.0034.2062.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			159.000,00
10.02.08.244.0034.2062.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		159.000,00	
10.02.08.244.0034.2062.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00		
10.02.08.244.0034.2062.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.000,00		
10.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			234.000,00
10.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			234.000,00
10.02.14.422.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			234.000,00
10.02.14.422.0032.2063.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Tutelar			234.000,00
10.02.14.422.0032.2063.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			233.000,00
10.02.14.422.0032.2063.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			210.000,00
10.02.14.422.0032.2063.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		210.000,00	
10.02.14.422.0032.2063.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00		
10.02.14.422.0032.2063.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	172.000,00		
10.02.14.422.0032.2063.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00		
10.02.14.422.0032.2063.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.000,00
10.02.14.422.0032.2063.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		23.000,00	
10.02.14.422.0032.2063.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		
10.02.14.422.0032.2063.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
10.02.14.422.0032.2063.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00		
10.02.14.422.0032.2063.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00		
10.02.14.422.0032.2063.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.02.14.422.0032.2063.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.02.14.422.0032.2063.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
10.02.14.422.0032.2063.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			165.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			165.000,00
10.03.14.243.0036.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSO			165.000,00
10.03.14.243.0036.2064.0.0.00.00.00.00.00	Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			165.000,00
10.03.14.243.0036.2064.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			106.000,00
10.03.14.243.0036.2064.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			106.000,00
10.03.14.243.0036.2064.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00	
10.03.14.243.0036.2064.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00		
10.03.14.243.0036.2064.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.000,00	
10.03.14.243.0036.2064.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
10.03.14.243.0036.2064.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
10.03.14.243.0036.2064.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00		
10.03.14.243.0036.2064.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			59.000,00
10.03.14.243.0036.2064.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			59.000,00
10.03.14.243.0036.2064.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		59.000,00	
10.03.14.243.0036.2064.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	59.000,00		
10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			10.000,00
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			10.000,00
10.04.08.244.0034.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES			10.000,00
10.04.08.244.0034.2065.0.0.00.00.00.00.00	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher			10.000,00
10.04.08.244.0034.2065.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.000,00
10.04.08.244.0034.2065.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
10.04.08.244.0034.2065.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.04.08.244.0034.2065.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.04.08.244.0034.2065.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.000,00	
10.04.08.244.0034.2065.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
10.04.08.244.0034.2065.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
10.04.08.244.0034.2065.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
10.04.08.244.0034.2065.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.04.08.244.0034.2065.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.04.08.244.0034.2065.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.04.08.244.0034.2065.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNC			10.000,00
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			10.000,00
10.05.08.242.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			10.000,00
10.05.08.242.0032.2066.0.0.00.00.00.00.00	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da			
	Pessoa com Deficiência			10.000,00
10.05.08.242.0032.2066.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.000,00
10.05.08.242.0032.2066.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
10.05.08.242.0032.2066.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.05.08.242.0032.2066.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.05.08.242.0032.2066.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.000,00	
10.05.08.242.0032.2066.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
10.05.08.242.0032.2066.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
10.05.08.242.0032.2066.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
10.05.08.242.0032.2066.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.05.08.242.0032.2066.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.05.08.242.0032.2066.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.05.08.242.0032.2066.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			30.000,00
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			30.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO			30.000,00
10.06.08.241.0036.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSO			30.000,00
10.06.08.241.0036.2067.0.0.00.00.00.00.00	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos do			30.000,00
10.06.08.241.0036.2067.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			23.000,00
10.06.08.241.0036.2067.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.000,00
10.06.08.241.0036.2067.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		20.000,00	
10.06.08.241.0036.2067.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00		
10.06.08.241.0036.2067.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
10.06.08.241.0036.2067.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
10.06.08.241.0036.2067.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
10.06.08.241.0036.2067.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
10.06.08.241.0036.2067.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
10.06.08.241.0036.2067.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00
10.06.08.241.0036.2067.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		7.000,00	
10.06.08.241.0036.2067.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	7.000,00		
ÓRGÃO : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA				
T O T A L ==>				9.200.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 21/10/2016, Horário: 12:14:32

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
 Unidade .:10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
10.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.01.04.122.0032.0000	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			
10.01.04.122.0032.2055	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas		2.101.000,00	
10.01.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.01.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
10.01.08.244.0032.0000	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			
10.01.08.244.0032.2056	Recursos para Entidades da Rede Sócio-Assistencial		70.000,00	
10.01.08.244.0032.2057	Serviços da Proteção Social Básica		3.270.000,00	
10.01.08.244.0032.2058	Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade		1.645.000,00	
10.01.08.244.0032.2059	Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade		1.203.000,00	
10.01.08.244.0032.2060	Gestão e Controle Social do Programa Bolsa Família e Cad. Ú		78.000,00	
10.01.08.244.0032.2061	Gestão e Controle Social do SUAS-IGD-SUAS		24.000,00	
				8.391.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
 Unidade .:10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE GESTAO ADMINISTRATIVA DA ASSIST. SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.02.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.02.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
10.02.08.244.0034.0000	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES			
10.02.08.244.0034.2062	Coordenadoria da Mulher		360.000,00	
10.02.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
10.02.14.422.0000.0000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
10.02.14.422.0032.0000	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			
10.02.14.422.0032.2063	Funcionamento do Conselho Tutelar		234.000,00	
				594.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
 Unidade .:10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.03.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
10.03.14.243.0000.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
10.03.14.243.0036.0000	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSOS			
10.03.14.243.0036.2064	Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		165.000,00	
				165.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
 Unidade .:10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.04.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.04.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
10.04.08.244.0034.0000	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES			
10.04.08.244.0034.2065	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		10.000,00	
				10.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
 Unidade .:10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.05.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.05.08.242.0000.0000	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
10.05.08.242.0032.0000	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			
10.05.08.242.0032.2066	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com		10.000,00	
				10.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
 Unidade .:10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.06.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.06.08.241.0000.0000	ASSISTENCIA AO IDOSO			
10.06.08.241.0036.0000	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSOS			
10.06.08.241.0036.2067	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		30.000,00	
				30.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 69.500.000,00

ATIVIDADES:

2.068 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores.....	R\$	1.160.000,00
2.069 – Alimentação Escolar Atendimento Educacional Especializado.....	R\$	42.000,00
2.070 – Alimentação Escolar Creche.....	R\$	490.000,00
2.071 – Alimentação Escolar Pré-Escola.....	R\$	439.000,00
2.072 – Alimentação Escolar Ensino Fundamental.....	R\$	373.000,00
2.073 – Alimentação Escolar Mais Educação.....	R\$	274.000,00
2.074 – Alimentação Escolar Educação de Jovens e Adultos.....	R\$	82.000,00
2.075 – Alimentação Escolar Atenção Específica.....	R\$	100.000,00
2.076 – Atendimento ao Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$	13.746.000,00
2.077 – Atendimento ao Ensino Fundamental – MDE.....	R\$	8.032.500,00
2.078 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.....	R\$	11.970.000,00
2.079 – Manutenção da Frota.....	R\$	271.000,00
2.080 – Manutenção do Transporte Escolar.....	R\$	1.500.000,00
2.081 – Auxílio a Instituições de Educação Complementar.....	R\$	85.000,00
2.082 – Benefícios a Inativos e Pensionistas – Professores	R\$	1.350.000,00
2.083 – Manutenção de Despesas Auxiliares – Ensino Fundamental.....	R\$	350.000,00
2.084 – Atendimento à Educação Municipal com Apoio da União e do Estado.....	R\$	2.000.000,00
2.085 – Amortização do Passivo Atuarial.....	R\$	1.350.000,00
2.086 – Fórum Municipal de Educação.....	R\$	10.000,00
2.087 – Curso Preparatório para o ENEM	R\$	165.000,00
2.088 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – FUNDEB.....	R\$	16.449.000,00
2.089 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – MDE.....	R\$	4.381.000,00
2.090 – Manutenção de Despesas Auxiliares – Educação Infantil.....	R\$	300.000,00
2.091 – Atendimento à Educação de Jovens e Adultos.....	R\$	879.000,00
2.092 – Atendimento à Educação Especial – FUNDEB.....	R\$	1.366.000,00
2.093 – Manutenção da Educação Especial.....	R\$	140.000,00
2.094 – Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural.....	R\$	2.180.500,00
2.095 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação.....	R\$	7.000,00
2.096 – Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB.....	R\$	4.000,00
2.097 – Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar.....	R\$	4.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	69.500.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.068– CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES - IPE

- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores

2.069 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes matriculados no ensino básico das escolas públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e entidades filantrópicas cadastradas junto ao FNDE, assistidos pelo Atendimento Educacional Especializado – AEE, em atividades no contra turno.

2.070 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
 - a estudantes de Creche, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
 - a Entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
 - a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.

2.071 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ ESCOLA

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
 - a estudantes de Pré-escola, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
 - a Entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
 - a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.

2.072 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
 - a estudantes de Ensino Fundamental, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
 - a Entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
 - a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.

2.073 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MAIS EDUCAÇÃO

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
 - a estudantes de Mais Educação, das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
 - a Entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
 - a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.

2.074 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
 - a estudantes de Educação de Jovens e Adultos, das Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas e conveniadas cadastradas junto ao FNDE;
 - a Entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
 - a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.

2.075 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATENÇÃO ESPECÍFICA

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes matriculados no ensino básico das escolas do Sistema Público Municipal de Ensino e entidades

filantrópicas cadastradas junto ao FNDE, que necessitem de alimentação diferenciada em virtude de necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemia, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras.

2.076 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

2.077- ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

- Atender parte das despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, desde que, amparadas pelo Art. 70 da LDB e Lei nº 11.494/2007, respeitados os percentuais estabelecidos pela Legislação e Regulamentações vigentes, complementando ações e metas descritas na respectiva atividade.
- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de professores e servidores.
- Realizar Concurso Público para provimento de Recursos Humanos com vistas ao suprimento das necessidades no quadro do Sistema Público Municipal de Ensino e/ou contratação temporária de professores e servidores (em caráter emergencial), obedecendo a legislação vigente.
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação e suas atividades afins, através de: cursos, encontros, seminários, fóruns, palestras e outros, visando a qualificação do ensino, quer como promotor, quer como participante, atendendo despesas de honorários, inscrição, hospedagem, transporte, alimentação e também subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos e/ou bibliográficos.
- Executar projetos e programas com recursos subsidiados pela União, Estado e outros.
- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da Alimentação Escolar;
- Adquirir material de higiene pessoal (uniformes completos para merendeiras e cozinheiras) obedecendo as exigências da Vigilância Sanitária, bem como adequar instalações, atendendo relatórios de inspeção do corpo de bombeiros, garantindo a segurança da escola;
- Capacitar merendeiras, cozinheiras e auxiliares de limpeza para qualificar, permanentemente, sua atuação;
- Realizar oficinas culinárias experimentais com os estudantes e formação com inclusão da comunidade escolar.
- Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação.
- Manter e Desenvolver o Programa de Educação Integral - PROETI, nas Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil, dentro da proposta pedagógica, observando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais, oportunizando aos estudantes atividades diversificadas, complementares ao currículo.
- Implementar e dar condições de desenvolvimento ao projeto de Educação Integral em Tempo Integral nas Escolas Públicas do Sistema Público Municipal de Ensino.
- Adquirir vestuário padrão para escolares participantes de bandas, corais, orfeões e outros grupos artísticos, culturais e desportivos das escolas, para fins de identificação e padronização.
- Adquirir vestuário e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para as zeladoras, merendeiras e demais servidores, obedecendo a legislação vigente.
- Implementar atividades com formação de Orfeões, Corais, Bandas, Teatro, Danças, Musicalização nas Escolas e outras, associadas às atividades artístico-curriculares, adquirindo os materiais e equipamentos necessários.
- Realizar atividades cívico-culturais, esportivas e de lazer, interescolares, que contribuam para a melhoria do currículo pleno das Escolas Municipais, visando a participação sadia dos educandos, desde que promovidas pelo Município e/ou por entidades com ele conveniadas.
- Representar o Município em competições esportivas, tais como: Olimpíada Escolar Cidade de Erechim, JERGS e outros, em Erechim e outros locais, atendendo, quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos estudantes e professores envolvidos e/ou despesas de arbitragem e outras, quando necessário.
- Representar o Município em apresentações culturais e artísticas em Erechim e outros locais, atendendo quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos estudantes e professores envolvidos e outras despesas quando necessário.
- Adquirir e fornecer vales transporte a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme legislação vigente.
- Apoiar o ensino das artes no currículo das Escolas Municipais.
- Desencadear práticas pedagógicas interdisciplinares permanentes, num processo integrado com a

comunidade, em parceria com outras Secretarias e Entidades afins, executando ações nas áreas de: preservação de fontes, reflorestamento, hortas, pomares, ajardinamento e coleta seletiva de lixo, com vistas à proteção e conservação da natureza.

- Criar e dar funcionamento de Escolas e/ou Centro Municipal de Formação Continuada proporcionando condições estruturais e organizacionais para atender a demanda, universalizando o ensino, dando o amparo legal.
- Conceder premiações culturais, artísticas, científicas, esportivas e outras despesas, com condecorações, medalhas, troféus, e outros.
- Apoiar técnica, administrativa e pedagogicamente organismos colegiados do Sistema Municipal de Ensino e da Comunidade Escolar.
- Integrar atividades desenvolvidas pelos CPMs, Clubes de Mães, Conselhos Escolares e outros, subsidiando técnica e financeiramente, sempre que necessário e possível, quando articulados com as programações da Escola.
- Informatizar os processos e serviços da Secretaria Municipal de Educação e Escolas, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos e ampliar laboratórios de informática, seja com recursos próprios ou parcerias com outras esferas governamentais.
- Garantir infraestrutura, tanto de pessoal como de material, para implantação, manutenção e funcionamento do Programa um Computador por Aluno PROUCA.
- Viabilizar a aquisição de um computador para os novos professores que forem nomeados no Sistema Públicos Municipal de Ensino através do Programa PROUCE.
- Manter a Gestão Democrática, com iniciação das Escolas Municipais na Autonomia Financeira, através de orçamentos para aquisição de materiais e serviços, bem como repasse de recursos para pequenas despesas de manutenção, sob a forma de adiantamentos e apoiar tecnicamente a execução de programas conveniados.
- Manter atendimento educacional nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia (Educação Especial) e Enfermagem, oportunizando apoio necessário ao processo ensino-aprendizagem.
- Ceder o uso de prédios escolares desativados, para fins de utilização comunitária, obedecidos os trâmites legais.
- Executar ações complementares ao processo educacional, ampliando-as, conjuntamente com a União, o Estado e outras entidades.
- Integrar ações do Ensino Municipal com a 15ª Coordenadoria Regional de Educação, Secretarias Municipais de Educação e Cultura da AMAU, FAMURS, Universidades e outras entidades ligadas à área formal ou informal de Educação.
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal, para o funcionamento do NTM – Núcleo Tecnológico Municipal.
- Manter o funcionamento do órgão central – SMEd, para possibilitar a execução da política municipal de Educação, visando a qualificação permanente dos profissionais.
- Subvencionar Entidades do Município desde que atendida a Legislação pertinente e critérios pré-estabelecidos.
- Locar, manter, adequar, equipar, firmar parcerias de espaços físicos tais como: ginásios, complexos esportivos, oficinas, laboratórios de informática e outros, visando o desenvolvimento de atividades do Ensino Fundamental e Educação em Tempo Integral – , para os quais não haja espaço físico adequado, nas escolas.
- Promover atividades esportivas, num intercâmbio estudantil e interescolar.
- Atender parte das despesas do programa de aprimoramento dos servidores em 50% do custo, conforme legislação vigente, visando habilitação e/ou qualificação profissional de professores e servidores.
- Locar e/ou adquirir espaços físicos para o funcionamento dos departamentos e setores da Secretaria Municipal de Educação, bem como para os Conselhos a esta ligados conforme legislação vigente.
- Adequar a situação funcional em vista do Novo Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Municipal de Educação.
- Construir quadras esportivas junto a unidades escolares.
- Construir, ampliar, manter e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais, visando sua adequação e a implementação e/ou implantação da Educação do Ensino Fundamental em 8 e 9 anos e outras que se fizerem necessárias.
- Adquirir e/ou desapropriar áreas de terra, com o objetivo de realizar obras que atendam atividades voltadas à Educação.

- Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Municipais do Sistema.
- Prover condições de acessibilidade em prédios escolares.
- Articular ações para atingir os objetivos do Milênio na área da educação, previstas na Agenda Erechim 2018.
- Viabilizar o transporte escolar para estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios, observando-se disposições e diretrizes estabelecidas e/ou conveniadas, de forma a garantir a escolarização e o acesso ao Ensino Fundamental de estudantes da zona rural e urbana.
- Implementar e estabelecer rotas e itinerários, absorvendo a demanda e melhorando o atendimento dos estudantes, conforme diretrizes legais.
- Viabilizar o repasse do Estado para atender convênios.
- Viabilizar uniformes escolares aos estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino.

2.078 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

- Atender despesas amparadas na LDB e legislação vigente, com:
 - remuneração e aperfeiçoamento de profissionais da educação;
 - aquisição de material didático-escolar;
 - utilização de serviços vinculados ao ensino.
- Complementar ações e metas descritas na Atividade: “Atendimento do Ensino Fundamental – MDE”, e atender despesas da Secretaria Municipal de Educação.
- Manter o funcionamento do órgão central – SMEd, para possibilitar a execução da política municipal de Educação, visando a qualificação permanente dos profissionais.
- Convocar e/ou contratar temporariamente professores ou servidores (em caráter emergencial), que se façam necessários ao processo educacional, evitando prejuízos aos estudantes, obedecendo a legislação vigente.

2.079 – MANUTENÇÃO DA FROTA

- Viabilizar o transporte escolar para estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios.
- Viabilizar ações para implementação do controle da fiscalização e do funcionamento do sistema de transporte escolar, articulados por outros organismos.
- Adquirir veículos para atender ao programa de transporte escolar e serviços de apoio à Secretaria de Educação, com vistas à melhoria do atendimento e ampliação da frota.
- Manter a frota de veículos, através da aquisição de serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.
- Ofertar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas, de forma a garantir o acesso a Educação Especial na área urbana e rural.

2.080– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

- Cumprir pagamento de despesas oriundas da manutenção do sistema de Transporte Escolar oferecido pelo Município aos estudantes do Sistema Público Municipal e Rede Estadual, conforme Programa e/ou Convênio.
- Adquirir e fornecer vales transportes a estudantes impedidos de usufruírem do sistema de transporte oferecido pelo Município, conforme legislação vigente.
- Conceder vale transporte a estudantes do Ensino Médio, considerando-se as distâncias e periculosidade entre residência/escola, conforme Legislação Vigente.
- Viabilizar o transporte escolar para estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios, observando-se disposições e diretrizes estabelecidas e/ou conveniadas, de forma a garantir a escolarização e o acesso ao Ensino Fundamental de estudantes da zona rural e urbana.
- Implementar e estabelecer rotas e itinerários, absorvendo a demanda e melhorando o atendimento dos estudantes, conforme diretrizes legais.
- Viabilizar o repasse do Estado para atender convênios.
- Ofertar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas, de forma a garantir

o acesso a Educação Especial na área urbana.

2.081– AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

- Atender despesas com o repasse de auxílio a Instituições Filantrópicas para que possam oferecer um desenvolvimento integral e formação inclusiva, quer seja por motivos físicos ou por exclusão social, que desenvolvem atividades a fim de trabalhar com a família dos usuários, desde que atendida a legislação vigente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.

2.082– BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - PROFESSORES

- Cumprir os compromissos com pagamento de benefícios a servidores inativos que prestaram serviços em atividades educacionais, bem como contribuição ao IPE.

2.083 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES – ENSINO FUNDAMENTAL

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte.

2.084 – ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM O APOIO DA UNIÃO E DO ESTADO

- Realizar ações e serviços de Educação com apoio de outras esferas de Governo, respeitando a legislação pertinente e as diretrizes estabelecidas nos convênios e/ou acordos firmados, para sua execução complementando com as ações e metas descritas nesta LOA.

2.085 – AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL

- Atender despesas com a amortização do passivo atuarial com o Regime Próprio de Previdência Social, alíquota suplementar.

2.086 – FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Atender demandas do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, garantindo o Fórum Municipal de Educação, bem como a estrutura necessária para seu funcionamento, conforme legislação vigente.

2.087 – CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM

- Oportunizar aos estudantes de escolas públicas, ou privadas com bolsa, moradores do município de Erechim, um curso preparatório para o ENEM, possibilitando o acesso ao ensino superior público.
- Oferecer aulas preparatórias para os estudantes que concluíram ou estejam cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escolas públicas do município ou privadas com bolsa, afim de que possam concorrer às vagas de ensino superior públicas, através do ENEM.
- Articular parcerias para elaboração e implantação da proposta de curso preparatório para o PRÉ-ENEM junto as instituições educacionais governamentais das esferas municipais, estaduais e federais de nosso município.
- Ofertar 600 (seiscentas) vagas aos estudantes concluintes ou que já concluíram o Ensino Médio.
- Contratação de profissionais que atuarão junto ao curso (professores, coordenador pedagógico e monitores), e/ou de empresas especializadas para fornecer o curso. Se ocorrer a primeira ainda prever: a concessão de vale-transporte aos profissionais que atuarão junto ao curso.
- Adquirir material de apoio pedagógico aos professores e estudantes.
- Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação.
- Garantir toda a infraestrutura necessária, tanto de pessoal como de material, para implantação e funcionamento do Pré-ENEM.

2.088 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB

2.089 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE

- Atender ao Processo da Educação Infantil no Sistema Público Municipal de Ensino.
- Adquirir e manter bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação Infantil.
- Locar e manter espaços físicos adequados à Educação Infantil, possibilitando uma infraestrutura mínima necessária que atenda medidas de higiene, saúde e segurança.
- Manter e ampliar as vagas disponibilizadas através de contrato/convênio com empresas/entidades credenciadas na área.
- Manter e assegurar o aumento de vagas no atendimento das crianças em turno único ou integral.
- Informatizar os processos e serviços das Escolas de Educação Infantil, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.
- Criar e dar funcionamento de Escolas e/ou Centro Municipal de Formação Continuada proporcionando condições estruturais e organizacionais para atender a demanda, universalizando o ensino, dando o amparo legal.
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal, para o funcionamento Projeto PROUCA.
- Viabilizar a aquisição de um computador para os novos professores que forem nomeados no Sistema Públicos Municipal de Ensino, através do Programa PROUCE.
- Encaminhar criação, credenciamento e dar meio de funcionamento de Escolas de Educação Infantil a partir de 0 anos de idade a serem construídas e regularizar as existentes.
- Implantar ações para o funcionamento das Escolas: Municipal de Educação Infantil Verdes Horizontes e Municipal de Educação Infantil Maria Clara.
- Realizar Concurso Público para o provimento de professores e pessoal técnico, administrativo e pedagógico, com atuação na Educação Infantil.
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação Infantil, através de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização do docente, quer como promotor, quer como participante dos eventos, subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos, e a contratação de serviços docentes, bem como serviço de alimentação, inscrição, hospedagem e transporte.
- Atender despesas de pessoal e encargos sociais.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Municipal e Nacional de Educação.
- Manter o funcionamento do órgão central – SMEd, para possibilitar a execução da política municipal de Educação, visando a qualificação permanente dos profissionais.
- Realizar parceria com outras esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal e outras entidades civis organizadas, programas e projetos voltados à Educação Infantil, subsidiando técnica e financeiramente.
- Agir em conjunto com o Grupos de Voluntariados e outros Órgãos do Governo Municipal, objetivando melhores condições de vida, cuidado e educação, desde o nascimento.
- Atender despesas com o repasse de subvenção a Entidades de Educação Infantil para que possam oportunizar o desenvolvimento integral da criança, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.
- Construir, ampliar, manter, reformar e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais de Educação Infantil quando se fizerem necessários.
- Construir e/ou concluir a Escola Municipal de Educação Infantil Verdes Horizontes e Maria Clara.
- Apoiar o ensino das artes no currículo das Escolas Municipais.
- Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino.
- Atender despesas através de convênio mantido com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de atender em prédios estaduais, crianças em idade pré-escolar.

2.090 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES – EDUCAÇÃO INFANTIL

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte.

2.091 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Atender despesas com a Educação de Jovens e Adultos nas suas modalidades e programas relativo a despesas com pessoal e encargos sociais de professores e servidores da Educação.
- Conceder vale-transporte aos profissionais.
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação e suas atividades afins, através de: cursos, encontros, seminários, fóruns, palestras e outros, visando a qualificação do ensino, quer como promotor, quer como participante, atendendo despesas de honorários, inscrição, hospedagem, transporte, alimentação e também subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos e/ou bibliográficos.
- Assessorar técnica, administrativa e pedagogicamente o processo educacional, nas unidades escolares.
- Criar e dar funcionamento de Escolas, Núcleo de Jovens e Adultos e/ou Centro Municipal de Formação Continuada proporcionando condições estruturais e organizacionais para atender a demanda, universalizando o ensino, dando o amparo legal.
- Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.
- Executar ações complementares ao processo educacional, ampliando-as, conjuntamente com a União, o Estado e outras entidades.

2.092 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB

- Atender despesas com pessoal e encargos sociais para que se possa:
- Assegurar ao Estudante, o direito a Educação nas etapas e modalidades oferecidas nas Escolas Públicas Municipais;
- Incentivar as práticas pedagógicas através da cedência de pessoal qualificado para as diversas modalidades da Educação Especial, através de Convênio;
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material pedagógico bem como de pessoal, para o funcionamento das Salas de recurso Multifuncionais;
- Adquirir material e equipamentos de Tecnologia Assistiva.

2.093 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Subvencionar entidades de Atendimento à Educação Especial, com oferta de transporte escolar aos atendidos, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.
- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte.

2.094– ATENDIMENTO AO ENSINO ARTÍSTICO-CULTURAL

- Manter o funcionamento da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, com seus cursos, visando promover e difundir a cultura e a arte.
- Atender despesas de pessoal e encargos sociais inerentes.
- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores.
- Elaborar e/ou reelaborar programas e projetos, visando dinamizar e atualizar o ensino das artes.
- Manter e implementar a biblioteca, discoteca e a videoteca da Escola, através da recuperação de livros e da aquisição de novos, além de CDs, revistas, jornais e outros materiais indispensáveis à atualização e dinamização deste Setor.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios, para manter, conservar e ampliar os serviços prestados pela Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, bem como materiais de consumo para efetivação de suas atividades técnico-pedagógicas, administrativas, de limpeza e manutenção.
- Conservar as dependências físicas da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.

- Custear despesas com honorários e, quando for o caso, hospedagem, transporte, alimentação a pessoas que ministrem cursos ou prestem sua colaboração na realização de outros eventos.
- Celebrar Termos de Compromisso e/ou Contratos de Locação para profissionais, entidades ou artistas quando da realização de leilões de arte, feiras e exposições.
- Apoiar o ensino das artes no currículo das Escolas Municipais.
- Organizar cursos e oficinas de arte na Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.
- Promover o intercâmbio com outras instituições afins, ampliando as possibilidades de se manter cursos, oficinas e outras atividades artísticas e culturais.
- Criar e realizar cursos livres de artes, oficinas de música, teatro e artesanato, visando a popularização da cultura.
- Promover e realizar peças de teatro infanto-juvenil e a projeção de filmes de cunho pedagógico, cultural, lúdico e recreativo.
- Realizar trabalhos artísticos em parceria com artistas plásticos e comunidade, visando criação e execução de murais e a popularização da arte e da cultura.
- Realizar Formação Continuada de Professores e Funcionários, com incentivo à participação em Seminários, Simpósios, Encontros, Cursos, Palestras, Espetáculos e outros, à nível local e, quando fora da nossa comunidade, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem.
- Atender a despesas com a realização de desfiles, festivais, eventos comemorativos, apresentações públicas, exposições e cursos, bem como material para divulgação dos mesmos.
- Manter e ampliar o Sistema de Informatização na Escola.
- Dar condições para participação ao Pessoal ligado a Escola em treinamentos para atender a Comunidade e/ou portadores de necessidades especiais.
- Informatizar os processos e serviços da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.
- Elaborar projeto para a construção e/ou ampliação da Escola de Belas Artes Osvaldo Engel;
- Locar espaço, a fim de atender demanda de procura, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas.

2.095 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal de Educação, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

2.096 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

2.097 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Garantir condições de funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e subsidiar, técnica e financeiramente ações, quando necessário.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			69.500.000,00
11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO			67.304.500,00
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			67.304.500,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			1.160.000,00
11.01.12.302.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			1.160.000,00
11.01.12.302.0042.2068.0.0.00.00.00.00.00	Contr. Plano de Saúde dos Servidores			1.160.000,00
11.01.12.302.0042.2068.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.160.000,00
11.01.12.302.0042.2068.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.160.000,00
11.01.12.302.0042.2068.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.160.000,00	
11.01.12.302.0042.2068.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.160.000,00		
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			1.800.000,00
11.01.12.306.0041.0000.0.0.00.00.00.00.00	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL			1.800.000,00
11.01.12.306.0041.2069.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Es			
	pecializado			42.000,00
11.01.12.306.0041.2069.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			42.000,00
11.01.12.306.0041.2069.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.000,00
11.01.12.306.0041.2069.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		42.000,00	
11.01.12.306.0041.2069.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00		
11.01.12.306.0041.2070.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Creche			490.000,00
11.01.12.306.0041.2070.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			490.000,00
11.01.12.306.0041.2070.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			490.000,00
11.01.12.306.0041.2070.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		490.000,00	
11.01.12.306.0041.2070.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	490.000,00		
11.01.12.306.0041.2071.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Pré-Escola			439.000,00
11.01.12.306.0041.2071.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			439.000,00
11.01.12.306.0041.2071.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			439.000,00
11.01.12.306.0041.2071.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		439.000,00	
11.01.12.306.0041.2071.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	439.000,00		
11.01.12.306.0041.2072.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Ensino Fundamental			373.000,00
11.01.12.306.0041.2072.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			373.000,00
11.01.12.306.0041.2072.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			373.000,00
11.01.12.306.0041.2072.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		373.000,00	
11.01.12.306.0041.2072.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	373.000,00		
11.01.12.306.0041.2073.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Mais Educação			274.000,00
11.01.12.306.0041.2073.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			274.000,00
11.01.12.306.0041.2073.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			274.000,00
11.01.12.306.0041.2073.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		274.000,00	
11.01.12.306.0041.2073.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	274.000,00		
11.01.12.306.0041.2074.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar de Jovens e Adultos			82.000,00
11.01.12.306.0041.2074.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			82.000,00
11.01.12.306.0041.2074.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			82.000,00
11.01.12.306.0041.2074.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		82.000,00	
11.01.12.306.0041.2074.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	82.000,00		
11.01.12.306.0041.2075.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Atenção Específica			100.000,00
11.01.12.306.0041.2075.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
11.01.12.306.0041.2075.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
11.01.12.306.0041.2075.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
11.01.12.306.0041.2075.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			40.664.500,00
11.01.12.361.0038.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIVERSALIZAÇÃO DO ATEND.E QUAL.CONT.DO ENS.FUNDA			33.748.500,00
11.01.12.361.0038.2076.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB			13.746.000,00
11.01.12.361.0038.2076.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.744.000,00
11.01.12.361.0038.2076.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.840.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0038.2076.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.270.000,00	
11.01.12.361.0038.2076.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.025.000,00		
11.01.12.361.0038.2076.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.200.000,00		
11.01.12.361.0038.2076.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	45.000,00		
11.01.12.361.0038.2076.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.570.000,00	
11.01.12.361.0038.2076.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.570.000,00		
11.01.12.361.0038.2076.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.904.000,00
11.01.12.361.0038.2076.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.904.000,00	
11.01.12.361.0038.2076.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
11.01.12.361.0038.2076.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2076.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2076.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00		
11.01.12.361.0038.2076.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.400.000,00		
11.01.12.361.0038.2076.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
11.01.12.361.0038.2076.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
11.01.12.361.0038.2076.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
11.01.12.361.0038.2076.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.361.0038.2076.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
11.01.12.361.0038.2076.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500,00		
11.01.12.361.0038.2076.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
11.01.12.361.0038.2077.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento ao Ensino Fundamental-MDE			8.032.500,00
11.01.12.361.0038.2077.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.018.500,00
11.01.12.361.0038.2077.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.287.000,00
11.01.12.361.0038.2077.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.627.000,00	
11.01.12.361.0038.2077.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	97.000,00		
11.01.12.361.0038.2077.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500.000,00		
11.01.12.361.0038.2077.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00		
11.01.12.361.0038.2077.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		660.000,00	
11.01.12.361.0038.2077.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660.000,00		
11.01.12.361.0038.2077.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.731.500,00
11.01.12.361.0038.2077.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		7.500,00	
11.01.12.361.0038.2077.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	7.500,00		
11.01.12.361.0038.2077.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.724.000,00	
11.01.12.361.0038.2077.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2077.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	25.000,00		
11.01.12.361.0038.2077.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
11.01.12.361.0038.2077.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2077.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	85.000,00		
11.01.12.361.0038.2077.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2077.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	250.000,00		
11.01.12.361.0038.2077.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.861.000,00		
11.01.12.361.0038.2077.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			14.000,00
11.01.12.361.0038.2077.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			14.000,00
11.01.12.361.0038.2077.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		14.000,00	
11.01.12.361.0038.2077.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2077.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2077.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0038.2077.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
11.01.12.361.0038.2077.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2078.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE			11.970.000,00
11.01.12.361.0038.2078.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.970.000,00
11.01.12.361.0038.2078.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.722.000,00
11.01.12.361.0038.2078.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.022.000,00	
11.01.12.361.0038.2078.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	170.000,00		
11.01.12.361.0038.2078.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.750.000,00		
11.01.12.361.0038.2078.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00		
11.01.12.361.0038.2078.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2078.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2078.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		700.000,00	
11.01.12.361.0038.2078.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00		
11.01.12.361.0038.2078.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.248.000,00
11.01.12.361.0038.2078.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.248.000,00	
11.01.12.361.0038.2078.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2078.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.763.000,00		
11.01.12.361.0038.2078.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
11.01.12.361.0038.2078.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	632.000,00		
11.01.12.361.0038.2078.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	840.000,00		
11.01.12.361.0038.2078.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2078.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
11.01.12.361.0041.0000.0.0.00.00.00.00.00	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUALIDADE			1.771.000,00
11.01.12.361.0041.2079.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Frota			271.000,00
11.01.12.361.0041.2079.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			271.000,00
11.01.12.361.0041.2079.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			271.000,00
11.01.12.361.0041.2079.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		271.000,00	
11.01.12.361.0041.2079.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00		
11.01.12.361.0041.2079.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00		
11.01.12.361.0041.2080.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Escolar			1.500.000,00
11.01.12.361.0041.2080.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.500.000,00
11.01.12.361.0041.2080.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500.000,00
11.01.12.361.0041.2080.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.500.000,00	
11.01.12.361.0041.2080.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.000,00		
11.01.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			5.145.000,00
11.01.12.361.0042.2081.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio a Instituições de Educação Complementar			85.000,00
11.01.12.361.0042.2081.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			85.000,00
11.01.12.361.0042.2081.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			85.000,00
11.01.12.361.0042.2081.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		85.000,00	
11.01.12.361.0042.2081.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	85.000,00		
11.01.12.361.0042.2082.0.0.00.00.00.00.00	Benefícios a Inativos e Pensionistas - Professor			1.350.000,00
11.01.12.361.0042.2082.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.350.000,00
11.01.12.361.0042.2082.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.350.000,00
11.01.12.361.0042.2082.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.350.000,00	
11.01.12.361.0042.2082.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.350.000,00		
11.01.12.361.0042.2083.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Despesas Auxiliares - Ensino Funda			350.000,00
11.01.12.361.0042.2083.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			350.000,00
11.01.12.361.0042.2083.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.000,00
11.01.12.361.0042.2083.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	
11.01.12.361.0042.2083.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0042.2084.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento a Educação no Município com Apoio da			
	União e do Estado			2.000.000,00
11.01.12.361.0042.2084.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			820.000,00
11.01.12.361.0042.2084.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			820.000,00
11.01.12.361.0042.2084.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		820.000,00	
11.01.12.361.0042.2084.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00		
11.01.12.361.0042.2084.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
11.01.12.361.0042.2084.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00		
11.01.12.361.0042.2084.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.180.000,00
11.01.12.361.0042.2084.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.180.000,00
11.01.12.361.0042.2084.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.180.000,00	
11.01.12.361.0042.2084.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.361.0042.2084.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
11.01.12.361.0042.2084.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	980.000,00		
11.01.12.361.0042.2084.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	199.000,00		
11.01.12.361.0042.2085.0.0.00.00.00.00.00	Amortização do Passivo Atuarial			1.350.000,00
11.01.12.361.0042.2085.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.350.000,00
11.01.12.361.0042.2085.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.350.000,00
11.01.12.361.0042.2085.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.350.000,00	
11.01.12.361.0042.2085.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.350.000,00		
11.01.12.361.0042.2086.0.0.00.00.00.00.00	Fórum Municipal de Educação			10.000,00
11.01.12.361.0042.2086.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
11.01.12.361.0042.2086.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
11.01.12.361.0042.2086.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
11.01.12.361.0042.2086.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
11.01.12.361.0042.2086.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	5.000,00		
11.01.12.362.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO MEDIO			165.000,00
11.01.12.362.0040.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRÉ-ENEM E APOIO AO DESENV.DO ENS. TÉCN.E SUPERIO			165.000,00
11.01.12.362.0040.2087.0.0.00.00.00.00.00	Curso Preparatório para o ENEM			165.000,00
11.01.12.362.0040.2087.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			165.000,00
11.01.12.362.0040.2087.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			165.000,00
11.01.12.362.0040.2087.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		165.000,00	
11.01.12.362.0040.2087.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	165.000,00		
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL			21.130.000,00
11.01.12.365.0037.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DO ATEND. E QUALIF.CONT.DA EDUC.INFANTI			20.830.000,00
11.01.12.365.0037.2088.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infanti			
	1-FUNDEB			16.449.000,00
11.01.12.365.0037.2088.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.394.000,00
11.01.12.365.0037.2088.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.063.000,00
11.01.12.365.0037.2088.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		11.543.000,00	
11.01.12.365.0037.2088.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000,00		
11.01.12.365.0037.2088.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000.000,00		
11.01.12.365.0037.2088.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	43.000,00		
11.01.12.365.0037.2088.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.520.000,00	
11.01.12.365.0037.2088.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.520.000,00		
11.01.12.365.0037.2088.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.331.000,00
11.01.12.365.0037.2088.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.331.000,00	
11.01.12.365.0037.2088.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
11.01.12.365.0037.2088.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.365.0037.2088.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.295.000,00		
11.01.12.365.0037.2088.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			55.000,00
11.01.12.365.0037.2088.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			55.000,00
11.01.12.365.0037.2088.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		55.000,00	
11.01.12.365.0037.2088.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
11.01.12.365.0037.2088.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000,00		
11.01.12.365.0037.2089.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infanti			4.381.000,00
11.01.12.365.0037.2089.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.378.000,00
11.01.12.365.0037.2089.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.900.000,00
11.01.12.365.0037.2089.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.520.000,00	
11.01.12.365.0037.2089.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
11.01.12.365.0037.2089.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500.000,00		
11.01.12.365.0037.2089.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		
11.01.12.365.0037.2089.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		380.000,00	
11.01.12.365.0037.2089.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380.000,00		
11.01.12.365.0037.2089.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.478.000,00
11.01.12.365.0037.2089.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
11.01.12.365.0037.2089.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00		
11.01.12.365.0037.2089.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.428.000,00	
11.01.12.365.0037.2089.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.01.12.365.0037.2089.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
11.01.12.365.0037.2089.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
11.01.12.365.0037.2089.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.01.12.365.0037.2089.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.396.000,00		
11.01.12.365.0037.2089.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
11.01.12.365.0037.2089.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
11.01.12.365.0037.2089.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
11.01.12.365.0037.2089.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
11.01.12.365.0037.2089.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
11.01.12.365.0037.2089.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
11.01.12.365.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			300.000,00
11.01.12.365.0042.2090.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Despesas Auxiliares - Educação Inf			300.000,00
11.01.12.365.0042.2090.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			300.000,00
11.01.12.365.0042.2090.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000,00
11.01.12.365.0042.2090.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
11.01.12.365.0042.2090.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	300.000,00		
11.01.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			879.000,00
11.01.12.366.0039.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			879.000,00
11.01.12.366.0039.2091.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento à Educação de Jovens e Adultos-EJA			879.000,00
11.01.12.366.0039.2091.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			878.000,00
11.01.12.366.0039.2091.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			770.000,00
11.01.12.366.0039.2091.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		670.000,00	
11.01.12.366.0039.2091.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.000,00		
11.01.12.366.0039.2091.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	580.000,00		
11.01.12.366.0039.2091.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
11.01.12.366.0039.2091.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		100.000,00	
11.01.12.366.0039.2091.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
11.01.12.366.0039.2091.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			108.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.366.0039.2091.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		108.000,00	
11.01.12.366.0039.2091.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
11.01.12.366.0039.2091.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
11.01.12.366.0039.2091.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
11.01.12.366.0039.2091.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
11.01.12.366.0039.2091.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	50.000,00		
11.01.12.366.0039.2091.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00		
11.01.12.366.0039.2091.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
11.01.12.366.0039.2091.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
11.01.12.366.0039.2091.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
11.01.12.366.0039.2091.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL			1.506.000,00
11.01.12.367.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			1.506.000,00
11.01.12.367.0042.2092.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento a Educação Especial-FUNDEB			1.366.000,00
11.01.12.367.0042.2092.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.366.000,00
11.01.12.367.0042.2092.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.366.000,00
11.01.12.367.0042.2092.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.181.000,00	
11.01.12.367.0042.2092.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
11.01.12.367.0042.2092.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.130.000,00		
11.01.12.367.0042.2092.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
11.01.12.367.0042.2092.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		185.000,00	
11.01.12.367.0042.2092.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.000,00		
11.01.12.367.0042.2093.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação Especial			140.000,00
11.01.12.367.0042.2093.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			140.000,00
11.01.12.367.0042.2093.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			140.000,00
11.01.12.367.0042.2093.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		130.000,00	
11.01.12.367.0042.2093.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	130.000,00		
11.01.12.367.0042.2093.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
11.01.12.367.0042.2093.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	10.000,00		
11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			2.180.500,00
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			2.180.500,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL			2.180.500,00
11.02.12.363.0043.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORTALECIMENTO DA ESCOLA MUN. DE BELAS ARTES O. E			2.180.500,00
11.02.12.363.0043.2094.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural			2.180.500,00
11.02.12.363.0043.2094.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.178.500,00
11.02.12.363.0043.2094.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.975.500,00
11.02.12.363.0043.2094.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.665.500,00	
11.02.12.363.0043.2094.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00		
11.02.12.363.0043.2094.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	80.000,00		
11.02.12.363.0043.2094.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.380.000,00		
11.02.12.363.0043.2094.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.500,00		
11.02.12.363.0043.2094.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		310.000,00	
11.02.12.363.0043.2094.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	310.000,00		
11.02.12.363.0043.2094.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			203.000,00
11.02.12.363.0043.2094.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		203.000,00	
11.02.12.363.0043.2094.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.02.12.363.0043.2094.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
11.02.12.363.0043.2094.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.02.12.363.0043.2094.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00		
11.02.12.363.0043.2094.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	41.000,00		
11.02.12.363.0043.2094.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	120.000,00		
11.02.12.363.0043.2094.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
11.02.12.363.0043.2094.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
11.02.12.363.0043.2094.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
11.02.12.363.0043.2094.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
11.02.12.363.0043.2094.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			7.000,00
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			7.000,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			7.000,00
11.03.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			7.000,00
11.03.12.361.0042.2095.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Educação			7.000,00
11.03.12.361.0042.2095.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.000,00
11.03.12.361.0042.2095.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00
11.03.12.361.0042.2095.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.000,00	
11.03.12.361.0042.2095.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.03.12.361.0042.2095.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.03.12.361.0042.2095.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
11.03.12.361.0042.2095.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
11.03.12.361.0042.2095.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.03.12.361.0042.2095.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB			4.000,00
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			4.000,00
11.04.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			4.000,00
11.04.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			4.000,00
11.04.12.361.0042.2096.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB			4.000,00
11.04.12.361.0042.2096.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.04.12.361.0042.2096.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.04.12.361.0042.2096.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
11.04.12.361.0042.2096.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.04.12.361.0042.2096.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.04.12.361.0042.2096.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.04.12.361.0042.2096.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
11.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO			4.000,00
11.05.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			4.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			4.000,00
11.05.12.306.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			4.000,00
11.05.12.306.0042.2097.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar			4.000,00
11.05.12.306.0042.2097.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.05.12.306.0042.2097.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.05.12.306.0042.2097.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
11.05.12.306.0042.2097.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.05.12.306.0042.2097.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.05.12.306.0042.2097.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.05.12.306.0042.2097.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
ÓRGÃO : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
T O T A L ==>				69.500.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade .:11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.01.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.01.12.302.0000.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
11.01.12.302.0042.0000	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			
11.01.12.302.0042.2068	Contr. Plano de Saúde dos Servidores		1.160.000,00	
11.01.12.306.0000.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
11.01.12.306.0041.0000	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL.			
11.01.12.306.0041.2069	Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado		42.000,00	
11.01.12.306.0041.2070	Alimentação Escolar Creche		490.000,00	
11.01.12.306.0041.2071	Alimentação Escolar Pré-Escola		439.000,00	
11.01.12.306.0041.2072	Alimentação Escolar Ensino Fundamental		373.000,00	
11.01.12.306.0041.2073	Alimentação Escolar Mais Educação		274.000,00	
11.01.12.306.0041.2074	Alimentação Escolar de Jovens e Adultos		82.000,00	
11.01.12.306.0041.2075	Alimentação Escolar Atenção Específica		100.000,00	
11.01.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.01.12.361.0038.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ATEND.E QUAL.CONT.DO ENS.FUNDAM			
11.01.12.361.0038.2076	Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB		13.746.000,00	
11.01.12.361.0038.2077	Atendimento ao Ensino Fundamental-MDE		8.032.500,00	
11.01.12.361.0038.2078	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE		11.970.000,00	
11.01.12.361.0041.0000	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL.			
11.01.12.361.0041.2079	Manutenção da Frota		271.000,00	
11.01.12.361.0041.2080	Manutenção do Transporte Escolar		1.500.000,00	
11.01.12.361.0042.0000	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			
11.01.12.361.0042.2081	Auxílio a Instituições de Educação Complementar		85.000,00	
11.01.12.361.0042.2082	Benefícios a Inativos e Pensionistas - Professores		1.350.000,00	
11.01.12.361.0042.2083	Manutenção de Despesas Auxiliares - Ensino Fundamental		350.000,00	
11.01.12.361.0042.2084	Atendimento a Educação no Município com Apoio da Uniao e do		2.000.000,00	
11.01.12.361.0042.2085	Amortização do Passivo Atuarial		1.350.000,00	
11.01.12.361.0042.2086	Fórum Municipal de Educação		10.000,00	
11.01.12.362.0000.0000	ENSINO MEDIO			
11.01.12.362.0040.0000	PRÉ-ENEM E APOIO AO DESENV.DO ENS. TÉCN.E SUPERIOR			
11.01.12.362.0040.2087	Curso Preparatório para o ENEM		165.000,00	
11.01.12.365.0000.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
11.01.12.365.0037.0000	AMPLIAÇÃO DO ATEND. E QUALIF.CONT.DA EDUC.INFANTIL			
11.01.12.365.0037.2088	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-FUNDEB		16.449.000,00	
11.01.12.365.0037.2089	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-MDE		4.381.000,00	
11.01.12.365.0042.0000	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			
11.01.12.365.0042.2090	Manutenção de Despesas Auxiliares - Educação Infantil		300.000,00	
11.01.12.366.0000.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
11.01.12.366.0039.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
11.01.12.366.0039.2091	Atendimento à Educação de Jovens e Adultos-EJA		879.000,00	
11.01.12.367.0000.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
11.01.12.367.0042.0000	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			
11.01.12.367.0042.2092	Atendimento a Educação Especial-FUNDEB		1.366.000,00	
11.01.12.367.0042.2093	Manutenção da Educação Especial		140.000,00	
				67.304.500,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade .:11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.02.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.02.12.363.0000.0000	ENSINO PROFISSIONAL			
11.02.12.363.0043.0000	FORTALECIMENTO DA ESCOLA MUN. DE BELAS ARTES O. E.			
11.02.12.363.0043.2094	Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural		2.180.500,00	
				2.180.500,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade .:11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.03.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.03.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.03.12.361.0042.0000	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			
11.03.12.361.0042.2095	Manutenção do Conselho Municipal de Educação		7.000,00	
				7.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade .:11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.04.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.04.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.04.12.361.0042.0000	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			
11.04.12.361.0042.2096	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB		4.000,00	
				4.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade .:11.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.05.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.05.12.306.0000.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
11.05.12.306.0042.0000	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			
11.05.12.306.0042.2097	Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar		4.000,00	
				4.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 30.000.000,00

ATIVIDADES:

2.098 – Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos de Serviços e Obras em Geral	R\$	6.604.000,00
2.099 – Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários	R\$	1.115.000,00
2.100 – Conservação, Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública	R\$	5.006.000,00
2.101 – Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos	R\$	1.680.000,00
2.102 – Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano	R\$	3.566.000,00
2.103 – Construções, Reformas e Reparos	R\$	701.000,00
2.104 – Oficinas e Transportes	R\$	2.251.000,00
2.105 – Central de Britagem e Usina de Asfalto	R\$	1.945.000,00
2.106 – Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos e Investimentos voltados à Moradia Popular	R\$	1.509.000,00
2.107 – Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade.....	R\$	170.000,00
PROJETOS:		
1.004 – Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Escadarias, Canteiros, passeios.....	R\$	4.000.000,00
1.005 – Ampliação e Conservação e Passeios Públicos	R\$	600.000,00
1.006 – Fundo Municipal de Habitação – FUMHAB	R\$	853.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	30.000.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.098 – AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE SERVIÇOS E OBRAS EM GERAL

- Propor as Políticas de Desenvolvimento Urbano, Obras, Infraestrutura, Equipamentos e Serviços Públicos adequados à realidade do Município.
- Elaborar Projetos de Obras Públicas, na Zona Urbana e Rural e seus respectivos orçamentos.
- Aplicar o Código de Posturas, Plano Diretor e demais Legislações pertinentes à área.
- Acompanhar, controlar e desenvolver estudos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano-PDDU e de outros Planos, Programas e Projetos, que visem ordenar a ocupação, o uso e regularização de posse do solo urbano.
- Coordenar as medidas que visem a permanente atualização de plantas, mapas e registros de interesse para o desenvolvimento urbano.
- Desenvolver estudos para desapropriação de áreas destinadas à realização de Obras Públicas.
- Proceder exame das consultas prévias, para elaboração de projetos.
- Acompanhar e fiscalizar Obras Públicas contratadas com terceiros.
- Estudar, elaborar e aplicar normas relativas às atividades urbanísticas, sujeitas ao Poder de Polícia Administrativa Municipal.
- Desenvolver as atividades relativas à construção e conservação de Obras Públicas e das instalações para a prestação de serviços à Comunidade.
- Examinar e despachar pedidos de licença de loteamentos urbanos, construções, localização de

atividades comerciais, industriais e de serviços, de acordo com as normas legais e urbanísticas pertinentes.

- Executar trabalhos topográficos necessários aos Projetos de Obras Públicas.
- Fiscalizar Posturas em geral, de Polícia Administrativa a cargo do Município, não atribuídas, especificamente, a outros órgãos da Administração ou a outras esferas de governo.
- Buscar apoio e assessoramento técnico, através de parcerias com outros órgãos públicos, ou através da contratação de Serviços especializados.
- Pagar honorários, transporte, alimentação e hospedagem a técnicos que se desloquem ao Município, para prestar assessoramento, proferir palestras, participar de estudos, encontros, debates ou acompanhamento de projetos específicos.
- Informatizar dados, sistematizando informações nas mais diversas áreas: aerofotogramétrico, cadastros gerais, projetos, obras, serviços, equipamentos urbanos e sistema de geoprocessamento, bem como equipamentos.
- Adquirir mobiliário para disponibilização nos serviços de administração, planejamento e projetos de serviços e obras.

2.099 – CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

- Conservar, reformar e ampliar os Cemitérios Municipais: iluminação, cercamento, construções diversas.
- Conservar, ampliar e construir Ossário, Capelas e Gavetas Mortuárias.
- Manter a arborização, passeios, cobertura verde e outros serviços.
- Alimentar o sistema informatizado de controle nos cemitérios com atualização de dados, a partir do levantamento topocadastral.

2.100 – CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Ampliar a rede pública existente, visando atender às necessidades do crescimento urbano em vias carentes de iluminação, loteamentos sociais, prédios e áreas públicas.
- Efetuar a reposição de lâmpadas, luminárias e outros materiais, visando a manutenção da rede elétrica existente.
- Readequar o sistema de iluminação pública, substituindo lâmpadas e equipamentos, visando a redução de consumo de energia.
- Manter e ampliar os serviços gerais de iluminação pública.
- Adquirir equipamentos e ferramentas, visando a manutenção e melhoria das condições de trabalho.

2.101 – DRENAGENS, REDES DE ESGOTO E CANALIZAÇÃO DE RIACHOS

- Construir, restaurar e conservar galerias pluviais em concreto armado, para aumentar a captação de água, no Perímetro Urbano.
- Implantar redes coletoras de esgoto pluvial ou redes mistas, caixas e bocas de lobo, em trechos onde se vai implantar a pavimentação e em outros locais, onde se façam necessárias.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e materiais permanentes, para execução dos serviços de manutenção de redes e galerias.
- Manter e restaurar redes de esgoto.
- Fazer trabalho preventivo contra inundações (limpeza e desassoreamento de sangas e riachos).

2.102 – CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO URBANO

- Manter, limpar, melhorar e restaurar vias urbanas pavimentadas, com asfalto ou pedras.
- Executar pavimentação em vias centrais dos Distritos.
- Implantar vias de conexão no sistema viário, unindo o Centro aos Bairros e estes entre si.
- Promover a melhoria de percursos do Transporte Coletivo Urbano.

- Conservar meio-fios, guias e sarjetas.
- Adquirir equipamentos, veículos e materiais permanentes, que se tornem indispensáveis ao bom atendimento dos serviços.
- Proceder melhoria na malha viária urbana integrando-a ao contexto e características próprias do Município e, inclusive, acessos aos bairros com melhorias nos trevos e ruas paralelas.
- Executar ensaibramento, manutenção e recuperação de vias não pavimentadas.

2.103 – CONSTRUÇÕES, REFORMAS E REPAROS

- Executar obras civis em próprios da Municipalidade ou conveniadas, como: construção, demolições, conservação, reformas, adaptações e ampliação de prédios ou equipamentos públicos.
- Executar serviços de pintura, reparos e consertos em geral, em prédios e equipamentos públicos municipais locados ou conveniados.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e utensílios para execução de reformas, reparos e construções.

2.104 – OFICINAS E TRANSPORTES

- Manter e dar andamento aos serviços gerais nas oficinas do Município.
- Manter, controlar e distribuir equipamentos mecânicos, máquinas pesadas e acessórios (pneus, combustível), utilizados em obras e serviços públicos.
- Executar serviços em viaturas leves e controle dos executados por terceiros em máquinas, equipamentos, veículos em geral.
- Adquirir equipamentos e ferramentas para o funcionamento adequado das Oficinas.
- Reformar instalações do Parque de Máquinas.

2.105 – CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO

- Administrar as unidades de fabricação de material primário empregados em obras nas vias públicas.
- Fazer a usinagem de asfalto para atender as necessidades de manutenção e ampliação da pavimentação asfáltica.
- Conservar e reformar o maquinário, para atender o funcionamento regular da Central de Britagem.
- Executar serviços de detonação por administração direta, ou por terceiros.
- Manter e melhorar o trabalho de reestruturação da Central de Britagem e Usina de Asfalto e de recuperação da área, construindo cercas e controles de entrada e saída de veículos e produtos, a fim de manter os serviços de proteção do patrimônio do britador.

2.106 – AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E INVESTIMENTOS VOLTADOS À MORADIA POPULAR

- Proporcionar o planejamento, programação, execução, supervisão e controle da Política Municipal de Habitação.
- Desenvolver programas e projetos habitacionais, em convênio com Instituições Públicas ou Privadas, Associações de Classe, destinados à construção de moradias para atendimento de trabalhadores, pelo sistema de mutirão e/ou auto construção.
- Elaborar projetos e realizar parcelamento de solo urbano destinado à execução de Programas Habitacionais de interesse social.
- Adquirir equipamentos para utilização em Projetos Habitacionais.
- Elaborar projetos e viabilizar recursos junto a Caixa Econômica Federal, para famílias de baixa renda.
- Executar programas de reurbanização de núcleos, formados pela ocupação clandestina do

- solo urbano (desfavelização).
- Prestar apoio e incentivo, em todos os seus níveis, à habitação social do Município.
 - Realizar e participar de cursos, capacitações, treinamentos e qualificação dos servidores.
 - Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
 - Realizar ações sociais de desenvolvimento Comunitário.
 - Adquirir equipamentos de informática, bem como softwares para execução dos trabalhos administrativos do Departamento.
 - Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário, financiamento aos mesmos para reformas e melhorias em suas habitações.
 - Criar infraestrutura, pelo sistema de mutirão, especialmente em bairros mais carentes.
 - Construir, de modo consorciado, residências e/ou criar lotes urbanizados, para trabalhadores, servidores públicos municipais e população de baixa renda, através de convênios com instituições públicas e/ou privadas.
 - Construir e disponibilizar unidades habitacionais, com recursos próprios, provenientes de financiamentos, ou de outras esferas de governo.
 - Organizar e Implementar banco de materiais de construção, para suprir necessidades de reforma e/ou ampliação de habitações à população de baixa renda.
 - Adquirir materiais para construção de habitações populares.
 - Atuar como agente promotor de empreendimentos habitacionais, junto a agentes financeiros e Cooperativas de Habitação.
 - Adquirir áreas para criação de lotes urbanizados, providos de infraestrutura básica.
 - Legalizar lotes e adquirir áreas de terra para reassentamento de famílias.
 - Incentivar o Cooperativismo Habitacional.
 - Concessão de empréstimos para atendimento do Programa de Subsidio a Habitação – PSH.
 - Realizar o trabalho social nos programas habitacionais com a finalidade de contribuir com a emancipação do mutuário de forma pró-ativa.
 - Apoiar a iniciativa privada para implantação de obras em projetos voltados ao desenvolvimento do Programa “Minha Casa Minha Vida”.
 - Incentivar e participar de projetos de regularização fundiária de interesse social. opriedades.

2.107 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE

- Construir passeios, visando o atendimento das normas pertinentes, priorizando as demandas.

1.004 – PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RUAS, PASSARELAS, ESCADARIAS, CANTEIROS, PASSEIOS

- Abrir novas ruas, para prover um melhor escoamento do tráfego entre o Centro e os Bairros e destes entre si.
- Pavimentar vias urbanas com asfalto e/ou com pedras, com execução de obras de drenagem.
- Executar meio-fios, guias, sarjetas e canteiros.
- Melhorar e reformar o pavimento existente, conforme as prioridades urbanísticas e do trânsito, visando a racionalização dos percursos.
- Construir canteiros e passeios, visando dar melhores condições de trânsito e segurança aos pedestres.
- Construir passarelas, escadarias e/ou passeios em vias urbanas, visando proteção aos transeuntes.
- Construir muro de arrimo nas vias em que isto se faça necessário para melhorar as condições de trânsito de veículos e pedestres.

1.005 – AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS

- Restaurar e conservar os passeios existentes, meio-fios, guias, sarjetas, canteiros e rampas.
- Fiscalizar construção de passeios.
- Construção de rampas de acessibilidade nos passeios, para acesso as faixas de segurança.
- Apoiar e incentivar a implantação de pisos táteis e acessibilidade nos passeios, voltados para os deficientes visuais e portadores de necessidades especiais.
- Adquirir materiais e equipamentos para construção de passeios.

1.006 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – FUMHAB

- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário.
- Desenvolver e financiar projetos habitacionais, realizados pelo sistema de mutirão e/ou auto construção para a população de baixa renda.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
- Incentivar o pagamento de prestações e investimentos habitacionais para ampliar o financiamento a outras famílias.
- Disponibilizar condições para que os Governos Federal e Estadual possam repassar recursos de fundo a fundo para execução de projetos habitacionais.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO			30.000.000,00
12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES			6.604.000,00
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			6.604.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.604.000,00
12.01.04.122.0045.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO			6.604.000,00
12.01.04.122.0045.2098.0.0.00.00.00.00.00	Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos			
	de Serviços e Obras em Geral			6.604.000,00
12.01.04.122.0045.2098.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.489.000,00
12.01.04.122.0045.2098.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.511.000,00
12.01.04.122.0045.2098.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.911.000,00	
12.01.04.122.0045.2098.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	240.000,00		
12.01.04.122.0045.2098.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.400.000,00		
12.01.04.122.0045.2098.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	240.000,00		
12.01.04.122.0045.2098.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00		
12.01.04.122.0045.2098.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	1.000,00		
12.01.04.122.0045.2098.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.600.000,00	
12.01.04.122.0045.2098.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.000,00		
12.01.04.122.0045.2098.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			978.000,00
12.01.04.122.0045.2098.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		978.000,00	
12.01.04.122.0045.2098.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
12.01.04.122.0045.2098.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	30.000,00		
12.01.04.122.0045.2098.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00		
12.01.04.122.0045.2098.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
12.01.04.122.0045.2098.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	45.000,00		
12.01.04.122.0045.2098.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.01.04.122.0045.2098.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	270.000,00		
12.01.04.122.0045.2098.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	600.000,00		
12.01.04.122.0045.2098.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			115.000,00
12.01.04.122.0045.2098.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			115.000,00
12.01.04.122.0045.2098.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00	
12.01.04.122.0045.2098.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
12.01.04.122.0045.2098.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
12.01.04.122.0045.2098.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
12.01.04.122.0045.2098.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.000,00		
12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			15.967.000,00
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			6.121.000,00
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			6.121.000,00
12.02.15.452.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID			6.121.000,00
12.02.15.452.0044.2099.0.0.00.00.00.00.00	Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços F			
	unerários			1.115.000,00
12.02.15.452.0044.2099.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			998.000,00
12.02.15.452.0044.2099.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			550.000,00
12.02.15.452.0044.2099.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		550.000,00	
12.02.15.452.0044.2099.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	490.000,00		
12.02.15.452.0044.2099.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	60.000,00		
12.02.15.452.0044.2099.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			448.000,00
12.02.15.452.0044.2099.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		448.000,00	
12.02.15.452.0044.2099.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
12.02.15.452.0044.2099.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	403.000,00		
12.02.15.452.0044.2099.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			117.000,00
12.02.15.452.0044.2099.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			117.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.15.452.0044.2099.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		117.000,00	
12.02.15.452.0044.2099.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00		
12.02.15.452.0044.2099.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
12.02.15.452.0044.2099.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
12.02.15.452.0044.2100.0.0.00.00.00.00.00	Conservação, Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública			5.006.000,00
12.02.15.452.0044.2100.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.959.000,00
12.02.15.452.0044.2100.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			575.000,00
12.02.15.452.0044.2100.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		575.000,00	
12.02.15.452.0044.2100.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00		
12.02.15.452.0044.2100.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	25.000,00		
12.02.15.452.0044.2100.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.384.000,00
12.02.15.452.0044.2100.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.384.000,00	
12.02.15.452.0044.2100.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	274.000,00		
12.02.15.452.0044.2100.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.110.000,00		
12.02.15.452.0044.2100.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			47.000,00
12.02.15.452.0044.2100.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			47.000,00
12.02.15.452.0044.2100.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		47.000,00	
12.02.15.452.0044.2100.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00		
12.02.15.452.0044.2100.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO			1.680.000,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO			1.680.000,00
12.02.17.512.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID			1.680.000,00
12.02.17.512.0044.2101.0.0.00.00.00.00.00	Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos			1.680.000,00
12.02.17.512.0044.2101.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.231.000,00
12.02.17.512.0044.2101.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			740.000,00
12.02.17.512.0044.2101.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		740.000,00	
12.02.17.512.0044.2101.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00		
12.02.17.512.0044.2101.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	40.000,00		
12.02.17.512.0044.2101.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			491.000,00
12.02.17.512.0044.2101.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		491.000,00	
12.02.17.512.0044.2101.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00		
12.02.17.512.0044.2101.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	211.000,00		
12.02.17.512.0044.2101.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			449.000,00
12.02.17.512.0044.2101.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			449.000,00
12.02.17.512.0044.2101.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		449.000,00	
12.02.17.512.0044.2101.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	443.000,00		
12.02.17.512.0044.2101.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
12.02.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE			8.166.000,00
12.02.26.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			3.566.000,00
12.02.26.451.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID			3.566.000,00
12.02.26.451.0044.2102.0.0.00.00.00.00.00	Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano			3.566.000,00
12.02.26.451.0044.2102.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.554.000,00
12.02.26.451.0044.2102.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.745.000,00
12.02.26.451.0044.2102.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.745.000,00	
12.02.26.451.0044.2102.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.670.000,00		
12.02.26.451.0044.2102.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	75.000,00		
12.02.26.451.0044.2102.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.809.000,00
12.02.26.451.0044.2102.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.809.000,00	
12.02.26.451.0044.2102.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.035.000,00		
12.02.26.451.0044.2102.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	773.000,00		
12.02.26.451.0044.2102.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
12.02.26.451.0044.2102.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.26.451.0044.2102.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.000,00
12.02.26.451.0044.2102.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
12.02.26.451.0044.2102.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		
12.02.26.782.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO			4.600.000,00
12.02.26.782.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID			4.600.000,00
12.02.26.782.0044.1004.0.0.00.00.00.00.00	Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Es			
	cadarias, Canteiros, Passeios			4.000.000,00
12.02.26.782.0044.1004.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000.000,00
12.02.26.782.0044.1004.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.000.000,00
12.02.26.782.0044.1004.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000.000,00	
12.02.26.782.0044.1004.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	4.000.000,00		
12.02.26.782.0044.1005.0.0.00.00.00.00.00	Ampliação e Conservação de Passeios Públicos			600.000,00
12.02.26.782.0044.1005.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
12.02.26.782.0044.1005.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
12.02.26.782.0044.1005.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
12.02.26.782.0044.1005.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	50.000,00		
12.02.26.782.0044.1005.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			550.000,00
12.02.26.782.0044.1005.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			550.000,00
12.02.26.782.0044.1005.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		550.000,00	
12.02.26.782.0044.1005.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00		
12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			2.952.000,00
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			2.952.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.952.000,00
12.03.04.122.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID			2.952.000,00
12.03.04.122.0044.2103.0.0.00.00.00.00.00	Construções, Reformas e Reparos			701.000,00
12.03.04.122.0044.2103.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			686.000,00
12.03.04.122.0044.2103.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			366.000,00
12.03.04.122.0044.2103.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		366.000,00	
12.03.04.122.0044.2103.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	361.000,00		
12.03.04.122.0044.2103.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
12.03.04.122.0044.2103.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			320.000,00
12.03.04.122.0044.2103.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		320.000,00	
12.03.04.122.0044.2103.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	199.000,00		
12.03.04.122.0044.2103.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	121.000,00		
12.03.04.122.0044.2103.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
12.03.04.122.0044.2103.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
12.03.04.122.0044.2103.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
12.03.04.122.0044.2103.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500,00		
12.03.04.122.0044.2103.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.500,00		
12.03.04.122.0044.2104.0.0.00.00.00.00.00	Oficinas e Transportes			2.251.000,00
12.03.04.122.0044.2104.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.161.000,00
12.03.04.122.0044.2104.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.460.000,00
12.03.04.122.0044.2104.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.460.000,00	
12.03.04.122.0044.2104.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.415.000,00		
12.03.04.122.0044.2104.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	45.000,00		
12.03.04.122.0044.2104.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			701.000,00
12.03.04.122.0044.2104.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		701.000,00	
12.03.04.122.0044.2104.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
12.03.04.122.0044.2104.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00		
12.03.04.122.0044.2104.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
12.03.04.122.0044.2104.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.03.04.122.0044.2104.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	619.500,00		
12.03.04.122.0044.2104.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.03.04.122.0044.2104.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			90.000,00
12.03.04.122.0044.2104.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	
12.03.04.122.0044.2104.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00		
12.03.04.122.0044.2104.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			1.945.000,00
12.04.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INDUSTRIA			1.945.000,00
12.04.22.662.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			1.945.000,00
12.04.22.662.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID			1.945.000,00
12.04.22.662.0044.2105.0.0.00.00.00.00.00	Central de Britagem e Usina de Asfalto			1.945.000,00
12.04.22.662.0044.2105.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.895.000,00
12.04.22.662.0044.2105.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			645.000,00
12.04.22.662.0044.2105.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		645.000,00	
12.04.22.662.0044.2105.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	615.000,00		
12.04.22.662.0044.2105.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00		
12.04.22.662.0044.2105.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.250.000,00
12.04.22.662.0044.2105.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.250.000,00	
12.04.22.662.0044.2105.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
12.04.22.662.0044.2105.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.000,00		
12.04.22.662.0044.2105.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
12.04.22.662.0044.2105.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
12.04.22.662.0044.2105.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
12.04.22.662.0044.2105.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00		
12.04.22.662.0044.2105.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇÃO			2.362.000,00
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO			2.362.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA			2.362.000,00
12.05.16.482.0046.0000.0.0.00.00.00.00.00	MORADIA PARA TODOS			2.362.000,00
12.05.16.482.0046.1006.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Municipal de Habitação-FUMHAB			853.000,00
12.05.16.482.0046.1006.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
12.05.16.482.0046.1006.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
12.05.16.482.0046.1006.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
12.05.16.482.0046.1006.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
12.05.16.482.0046.1006.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			852.000,00
12.05.16.482.0046.1006.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			852.000,00
12.05.16.482.0046.1006.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		852.000,00	
12.05.16.482.0046.1006.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
12.05.16.482.0046.1006.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	850.000,00		
12.05.16.482.0046.2106.0.0.00.00.00.00.00	Ações de Planejamento e Gerenciamento de Proj.e			
	Invest.voltados à Moradia Popula			1.509.000,00
12.05.16.482.0046.2106.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.492.000,00
12.05.16.482.0046.2106.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			927.000,00
12.05.16.482.0046.2106.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		812.000,00	
12.05.16.482.0046.2106.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	9.000,00		
12.05.16.482.0046.2106.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	760.000,00		
12.05.16.482.0046.2106.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	42.000,00		
12.05.16.482.0046.2106.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
12.05.16.482.0046.2106.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		115.000,00	
12.05.16.482.0046.2106.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.000,00		
12.05.16.482.0046.2106.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			565.000,00
12.05.16.482.0046.2106.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		565.000,00	
12.05.16.482.0046.2106.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.05.16.482.0046.2106.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
12.05.16.482.0046.2106.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
12.05.16.482.0046.2106.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
12.05.16.482.0046.2106.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
12.05.16.482.0046.2106.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.05.16.482.0046.2106.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.000,00		
12.05.16.482.0046.2106.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	70.000,00		
12.05.16.482.0046.2106.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			17.000,00
12.05.16.482.0046.2106.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			17.000,00
12.05.16.482.0046.2106.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		17.000,00	
12.05.16.482.0046.2106.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
12.05.16.482.0046.2106.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
12.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE			170.000,00
12.06.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			170.000,00
12.06.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			170.000,00
12.06.15.452.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID			170.000,00
12.06.15.452.0044.2107.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade			170.000,00
12.06.15.452.0044.2107.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			170.000,00
12.06.15.452.0044.2107.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			170.000,00
12.06.15.452.0044.2107.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	
12.06.15.452.0044.2107.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
12.06.15.452.0044.2107.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	50.000,00		
12.06.15.452.0044.2107.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	100.000,00		
ÓRGÃO : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO				
T O T A L ==>				30.000.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
 Unidade .:12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
12.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
12.01.04.122.0045.0000	QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO			
12.01.04.122.0045.2098	Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos de Serviço		6.604.000,00	
				6.604.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
 Unidade .:12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.02.15.000.0000.0000	URBANISMO			
12.02.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
12.02.15.452.0044.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID.			
12.02.15.452.0044.2099	Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários		1.115.000,00	
12.02.15.452.0044.2100	Conservação, Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública		5.006.000,00	
12.02.17.000.0000.0000	SANEAMENTO			
12.02.17.512.0000.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO			
12.02.17.512.0044.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID.			
12.02.17.512.0044.2101	Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos		1.680.000,00	
12.02.26.000.0000.0000	TRANSPORTE			
12.02.26.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
12.02.26.451.0044.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID.			
12.02.26.451.0044.2102	Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano		3.566.000,00	
12.02.26.782.0000.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO			
12.02.26.782.0044.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID.			
12.02.26.782.0044.1004	Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Escadarias, C	4.000.000,00		
12.02.26.782.0044.1005	Ampliação e Conservação de Passeios Públicos	600.000,00		
				15.967.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
 Unidade .:12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE APOIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.03.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
12.03.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
12.03.04.122.0044.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID.			
12.03.04.122.0044.2103	Construções, Reformas e Reparos		701.000,00	
12.03.04.122.0044.2104	Oficinas e Transportes		2.251.000,00	
				2.952.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
 Unidade .:12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.04.22.000.0000.0000	INDUSTRIA			
12.04.22.662.0000.0000	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			
12.04.22.662.0044.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID.			
12.04.22.662.0044.2105	Central de Britagem e Usina de Asfalto		1.945.000,00	
				1.945.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
 Unidade .:12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE HABITAÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.05.16.000.0000.0000	HABITAÇÃO			
12.05.16.482.0000.0000	HABITAÇÃO URBANA			
12.05.16.482.0046.0000	MORADIA PARA TODOS			
12.05.16.482.0046.1006	Fundo Municipal de Habitação-FUMHAB	853.000,00		
12.05.16.482.0046.2106	Ações de Planejamento e Gerenciamento de Proj.e Invest.volt		1.509.000,00	
				2.362.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
 Unidade .:12.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.06.15.000.0000.0000	URBANISMO			
12.06.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
12.06.15.452.0044.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID.			
12.06.15.452.0044.2107	Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade		170.000,00	
				170.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 15.000.000,00

ATIVIDADES:

2.108 – Sistema Municipal de Atenção as Áreas Verdes, Paisagismo, Praças, Parques, Horto Florestal, Flora e Fauna	R \$	2.241.000,00
2.109 – Parque Longines Malinowski	R \$	252.000,00
2.110 – Atendimento à Limpeza Urbana	R \$	8.802.000,00
2.111 – Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e Proteção do Meio Ambiente	R \$	80.000,00
2.112 – Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente.....	R \$	3.075.000,00
2.113 – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente.....	R \$	550.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R \$	15.000.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.108 – SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO AS ÁREAS VERDES, PAISAGISMO,

PRAÇAS, PARQUES, HORTO FLORESTAL, FLORA E FAUNA

- Elaborar projetos e programas necessários a preservação e uso sustentável do Horto Florestal de áreas verdes e arborização urbana.
- Adquirir e executar manutenção de equipamentos, materiais e ferramental necessários a manutenção das atividades exercidas junto ao Horto Florestal.
- Produzir mudas de espécimes arbóreas e de flores necessárias a reposição e ampliação do paisagismo e áreas verdes do município.
- Cercar e executar ações de manutenção e arborização em áreas verdes.

- Executar a manutenção, restauração, instalação e construção de equipamentos de praças, parques, jardins e logradouros públicos.
- Executar obras referentes a praças e parques na área urbana do município.
- Adquirir sementes e insumos necessários a produção de espécimes arbóreas, flores e grama para uso em áreas publicas.
- Executar o ajardinamento e paisagismo de canteiros em áreas publicas.
- Conservar e executar a manutenção de praças, canteiros e jardins em áreas publicas.
- Executar o ajardinamento e arborização dos principais acessos da cidade.

2.109 – PARQUE LONGINES MALINOWSKI

- Garantir a continuidade do Parque na paisagem urbana e a conservação de sua biodiversidade.
- Atender o público em geral, realizando atividades de educação ambiental.

- Manter, preservar e melhorar a infraestrutura, através da construção de guaritas e formação de quadro de servidores para cuidar da área.
- Editar materiais informativos para distribuição gratuita à população.
- Acompanhar atividades que são realizadas no interior do Parque.
- Identificar espécies de árvores com placas.
- Manter as trilhas ecológicas.
- Retirar espécies exóticas com reposições nativas.
- Executar o manejo florestal sustentável do parque.
- Efetuar melhorias no entorno do parque, com execução de passeio público.

2.110 – ATENDIMENTO À LIMPEZA URBANA

- Atender os serviços de Coleta de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública Urbana.
- Atender as demandas quanto a execução e o pagamento dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, varrição de logradouros públicos e praças, limpeza e higienização de banheiros públicos inseridos em praças.
- Elaborar estudos técnicos e executar obras referente ao Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento, Segregação de Resíduos Sólidos, Compostagem e Disposição Final de Resíduos.
- Adquirir equipamentos e materiais necessários a execução e melhorias nos serviços prestados pela secretaria.
- Executar serviços de capina e limpeza de sarjetas, através do quadro funcional ou contratação de terceiros.
- Executar serviços de controle e monitoramento ambiental, quando necessários.

2.111 – AUXÍLIO A ENTIDADES QUE ATUAM NA PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- Subvencionar financeira e tecnicamente, e/ou por meio de concessão de materiais, instituições e/ou entidades que atuam na preservação e proteção do Meio Ambiente.

2.112 – DEFESA, PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- Desenvolver ações, campanhas e projetos para conscientização e educação ambiental em parceria com Escolas, Comunidades, Entidades e outros.
- Propor e executar programas de proteção do Meio Ambiente no Município, contribuindo para a melhoria de suas condições.
- Promover medidas de preservação da flora e da fauna, em articulação com entidades públicas e privadas.
- Controlar a poluição ambiental, criando mecanismos próprios – licenciamento – processo de instalação e operação com estudo de impacto ambiental, seguindo as normas para licenciamento e fiscalização.
- Promover medidas de preservação do ambiente natural.
- Ampliar a área da coleta seletiva do lixo.
- Fiscalizar as questões ligadas ao meio ambiente, operacionalizando meios para a sua preservação.
- Adquirir equipamentos de informática e audiovisual para uso na Educação Ambiental.

2.113 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- Atender despesas com a Política de Proteção do Meio Ambiente e da População, atendendo prioridades estabelecidas em consonância com o Conselho Municipal de Proteção do Meio Ambiente – COMPAM.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			15.000.000,00
13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			15.000.000,00
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			11.295.000,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			11.295.000,00
13.01.15.452.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AM			2.241.000,00
13.01.15.452.0048.2108.0.0.00.00.00.00.00	Sistema Mun.de Atenção às Áreas Verdes,Paisag.,P			
	raças,Parques,Horto,Flora,Fauna			2.241.000,00
13.01.15.452.0048.2108.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.237.000,00
13.01.15.452.0048.2108.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.215.000,00
13.01.15.452.0048.2108.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.215.000,00	
13.01.15.452.0048.2108.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.185.000,00		
13.01.15.452.0048.2108.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00		
13.01.15.452.0048.2108.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.022.000,00
13.01.15.452.0048.2108.3.3.30.00.00.00.00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		150.000,00	
13.01.15.452.0048.2108.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	150.000,00		
13.01.15.452.0048.2108.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		872.000,00	
13.01.15.452.0048.2108.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
13.01.15.452.0048.2108.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	470.000,00		
13.01.15.452.0048.2108.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
13.01.15.452.0048.2108.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00		
13.01.15.452.0048.2108.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
13.01.15.452.0048.2108.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00
13.01.15.452.0048.2108.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
13.01.15.452.0048.2108.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
13.01.15.452.0048.2108.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
13.01.15.452.0048.2108.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
13.01.15.452.0048.2108.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
13.01.15.452.0049.0000.0.0.00.00.00.00.00	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBL. ADEQ.AO LAZER E A INTEGR			252.000,00
13.01.15.452.0049.2109.0.0.00.00.00.00.00	Parque Longines Malinowski			252.000,00
13.01.15.452.0049.2109.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			250.000,00
13.01.15.452.0049.2109.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.000,00
13.01.15.452.0049.2109.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
13.01.15.452.0049.2109.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
13.01.15.452.0049.2109.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	200.000,00		
13.01.15.452.0049.2109.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
13.01.15.452.0049.2109.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
13.01.15.452.0049.2109.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
13.01.15.452.0049.2109.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
13.01.15.452.0049.2109.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
13.01.15.452.0050.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO INTEGRADA E RESPONS. DOS RESÍDUOS SÓLIDOS			8.802.000,00
13.01.15.452.0050.2110.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento à Limpeza Urbana			8.802.000,00
13.01.15.452.0050.2110.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.752.000,00
13.01.15.452.0050.2110.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			106.000,00
13.01.15.452.0050.2110.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		106.000,00	
13.01.15.452.0050.2110.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00		
13.01.15.452.0050.2110.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
13.01.15.452.0050.2110.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.646.000,00
13.01.15.452.0050.2110.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.646.000,00	
13.01.15.452.0050.2110.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
13.01.15.452.0050.2110.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
13.01.15.452.0050.2110.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.290.000,00		
13.01.15.452.0050.2110.3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	310.000,00		
13.01.15.452.0050.2110.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.01.15.452.0050.2110.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
13.01.15.452.0050.2110.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
13.01.15.452.0050.2110.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		
13.01.15.452.0050.2110.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL			3.705.000,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			3.705.000,00
13.01.18.541.0047.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS			80.000,00
13.01.18.541.0047.2111.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e P			
	roteçao do Meio Ambiente			80.000,00
13.01.18.541.0047.2111.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			80.000,00
13.01.18.541.0047.2111.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00
13.01.18.541.0047.2111.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		80.000,00	
13.01.18.541.0047.2111.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	80.000,00		
13.01.18.541.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AM			3.625.000,00
13.01.18.541.0048.2112.0.0.00.00.00.00.00	Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente			3.075.000,00
13.01.18.541.0048.2112.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.045.000,00
13.01.18.541.0048.2112.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.471.000,00
13.01.18.541.0048.2112.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.971.000,00	
13.01.18.541.0048.2112.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
13.01.18.541.0048.2112.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	70.000,00		
13.01.18.541.0048.2112.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.750.000,00		
13.01.18.541.0048.2112.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00		
13.01.18.541.0048.2112.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00		
13.01.18.541.0048.2112.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		500.000,00	
13.01.18.541.0048.2112.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00		
13.01.18.541.0048.2112.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			574.000,00
13.01.18.541.0048.2112.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		574.000,00	
13.01.18.541.0048.2112.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
13.01.18.541.0048.2112.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.000,00		
13.01.18.541.0048.2112.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
13.01.18.541.0048.2112.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
13.01.18.541.0048.2112.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
13.01.18.541.0048.2112.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
13.01.18.541.0048.2112.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
13.01.18.541.0048.2112.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	380.000,00		
13.01.18.541.0048.2112.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	165.000,00		
13.01.18.541.0048.2112.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
13.01.18.541.0048.2112.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
13.01.18.541.0048.2112.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
13.01.18.541.0048.2112.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
13.01.18.541.0048.2113.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Munic.de Defesa do Meio Ambiente			550.000,00
13.01.18.541.0048.2113.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			395.000,00
13.01.18.541.0048.2113.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			150.000,00
13.01.18.541.0048.2113.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
13.01.18.541.0048.2113.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	150.000,00		
13.01.18.541.0048.2113.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			245.000,00
13.01.18.541.0048.2113.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		50.000,00	
13.01.18.541.0048.2113.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.01.18.541.0048.2113.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		195.000,00	
13.01.18.541.0048.2113.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
13.01.18.541.0048.2113.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
13.01.18.541.0048.2113.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
13.01.18.541.0048.2113.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
13.01.18.541.0048.2113.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00		
13.01.18.541.0048.2113.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			155.000,00
13.01.18.541.0048.2113.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			155.000,00
13.01.18.541.0048.2113.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		155.000,00	
13.01.18.541.0048.2113.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00		
13.01.18.541.0048.2113.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
ÓRGÃO : 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
T O T A L ==>				15.000.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Unidade .:13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
13.01.15.000.0000.0000	URBANISMO			
13.01.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
13.01.15.452.0048.0000	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AMB			
13.01.15.452.0048.2108	Sistema Mun.de Atenção às Áreas Verdes,Paisag.,Praças,Parqu		2.241.000,00	
13.01.15.452.0049.0000	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBL. ADEQ.AO LAZER E A INTEGR.			
13.01.15.452.0049.2109	Parque Longines Malinowski		252.000,00	
13.01.15.452.0050.0000	GESTÃO INTEGRADA E RESPONS. DOS RESÍDUOS SÓLIDOS			
13.01.15.452.0050.2110	Atendimento à Limpeza Urbana		8.802.000,00	
13.01.18.000.0000.0000	GESTAO AMBIENTAL			
13.01.18.541.0000.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
13.01.18.541.0047.0000	FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS			
13.01.18.541.0047.2111	Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e Proteção do		80.000,00	
13.01.18.541.0048.0000	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AMB			
13.01.18.541.0048.2112	Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente		3.075.000,00	
13.01.18.541.0048.2113	Fundo Munic.de Defesa do Meio Ambiente		550.000,00	
				15.000.000,00

ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO GLOBAL: 6.900.000,00

ATIVIDADES:

2.114 – Manutenção das Atividades de Segurança Pública e Proteção Social	R\$	2.011.000,00
2.115 – Apoio ao Funcionamento de serviços Interesse Público de Comp. da União e do Estado.....	R\$	40.000,00
2.116 – Ações em Parceria com a Brigada Militar e Polícia Civil	R\$	80.000,00
2.117 – Contribuição ao CONSEPRO	R\$	120.000,00
2.118 – Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros	R\$	510.000,00
2.119 – Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito	R\$	4.24.000,00
2.120 – Ampliação e Manutenção do Sistema de Videomonitoramento Urbano.....	R\$	12.000,00
2.121 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos.....	R\$	5.000,00
2.122– Fundo Municipal de Defesa Civil	R\$	85.000,00
2.123 – Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição	R\$	12.000,00
1007 – Ampliação do Terminal Rodoviário Urbano	R\$	1.000,00
	R\$	
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	6.900.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.114 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

- Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, mobiliário, material bibliográfico, veículos e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.
- Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhor atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.
- Promover a defesa do consumidor, através de campanhas de esclarecimento à população quanto aos direitos e deveres do cidadão.
- Promover Encontros, Seminários e Palestras Educativas, em conjunto com entidades envolvidas na defesa e garantia dos Direitos Humanos.
- Capacitar membros voluntários de Defesa Civil, na prevenção de situações de risco, onde será realizado seminários e palestras, habilitando os mesmos para ação em conjunto no socorro, construção e na resposta à comunidade.

2.115 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO DE COMP. DA UNIÃO E DO ESTADO

- Manter a integração entre os órgãos de segurança e ações de apoio e parceria, afim de fortalecer as intuições de segurança para cumprir suas atribuições de proteção ao cidadão.

2.116 – AÇÕES EM PARCERIA COM A BRIGADA MILITAR E POLÍCIA CIVIL

- Prestar apoio às ações da Brigada Militar e da Polícia Civil, visando a melhoria dos serviços de segurança pública e maior tranquilidade das pessoas.

2.117 – CONTRIBUIÇÃO AO CONSEPRO

- Contribuir com a manutenção do Conselho Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO, para o desenvolvimento de suas atividades.

2.118 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS

- Zelar pela tranquilidade dos Municípios, participando no custeio das despesas de manutenção da Estação de Bombeiros e ampliação de seus equipamentos e serviços, utilizando, entre outros recursos, Receita do FUNREBOM.

2.119 – SINALIZAÇÃO, HUMANIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO

- Executar a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações no âmbito da circunscrição do Município.
- Realizar sinalização, demarcação e controle do tráfego, através da construção de lombadas, sonorizadores, marcos, pinturas, instalação de semáforos e radares eletrônicos.
- Adquirir e/ou confeccionar e implantar placas de sinalização de trânsito e de identificação de ruas e logradouros.
- Construir ou relocar abrigos de ônibus.
- Admitir servidores, entre eles, Agentes de Trânsito, Fiscais de Transporte, Operadores de Rádio, conforme a demanda.
- Implantar rótulas em pontos de grande fluxo de tráfego.
- Adquirir equipamentos para demarcação de pavimento, bem como outros equipamentos e materiais permanentes, veículos e controladores eletrônicos de velocidade e de sinalização, como lombadas eletrônicas, radares e placas inteligentes.
- Adequar, ajustar ou ampliar o Estacionamento Rotativo.
- Planejar, projetar, regulamentar, operar, executar obras e organizar o Sistema de Trânsito e Tráfego, em colaboração com órgãos competentes do Estado e da União.
- Adquirir, monitorar e manter o funcionamento de Câmeras de Videomonitoramento para controle de trânsito e em especial Segurança Pública, a ser realizada através de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, e com a participação de Entidades representativas do Município de Erechim.
- Realizar campanhas para Educação no Trânsito.

2.120 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO

- Qualificar o sistema de videomonitoramento do espaço urbano, tanto para a implementação de medidas de segurança pública como o monitoramento do trânsito.

2.121 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

- Ressarcir e prevenir danos causados à coletividade relativos ao meio ambiente, ao consumidor, de interesse difuso ou coletivo no Território Municipal.

2.122 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

- Realizar ações de prevenção, socorro e recuperação em casos de situação de emergência, realização de campanhas educativas.

2.123 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO

- Administrar os recursos financeiros destinados à prevenção, ao consumo, repressão, comercialização, recuperação, redução de danos sociais à saúde, provocados por substâncias psicoativas, estudos e pesquisas.

1.007 – AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO

- Manter e aperfeiçoar a infraestrutura do terminal rodoviário urbano.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO S			
	SOCIAL			6.900.000,00
14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO			
	SOCIAL			6.798.000,00
14.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			2.051.000,00
14.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.051.000,00
14.01.04.122.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			2.051.000,00
14.01.04.122.0054.2114.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades de Segurança Pública e			
	Proteção Social			2.011.000,00
14.01.04.122.0054.2114.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.969.000,00
14.01.04.122.0054.2114.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.274.000,00
14.01.04.122.0054.2114.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.179.000,00	
14.01.04.122.0054.2114.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	99.000,00		
14.01.04.122.0054.2114.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	950.000,00		
14.01.04.122.0054.2114.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00		
14.01.04.122.0054.2114.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
14.01.04.122.0054.2114.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	1.000,00		
14.01.04.122.0054.2114.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		95.000,00	
14.01.04.122.0054.2114.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.000,00		
14.01.04.122.0054.2114.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			695.000,00
14.01.04.122.0054.2114.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		20.000,00	
14.01.04.122.0054.2114.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	20.000,00		
14.01.04.122.0054.2114.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		675.000,00	
14.01.04.122.0054.2114.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
14.01.04.122.0054.2114.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
14.01.04.122.0054.2114.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
14.01.04.122.0054.2114.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
14.01.04.122.0054.2114.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
14.01.04.122.0054.2114.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		
14.01.04.122.0054.2114.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURDICA	375.000,00		
14.01.04.122.0054.2114.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	210.000,00		
14.01.04.122.0054.2114.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			42.000,00
14.01.04.122.0054.2114.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			42.000,00
14.01.04.122.0054.2114.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		42.000,00	
14.01.04.122.0054.2114.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
14.01.04.122.0054.2114.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
14.01.04.122.0054.2114.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	25.000,00		
14.01.04.122.0054.2114.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
14.01.04.122.0054.2115.0.0.00.00.00.00.00	Apoio ao Func.de Serv.Interesse Público de Comp.			
	da Uniao e do Estado			40.000,00
14.01.04.122.0054.2115.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
14.01.04.122.0054.2115.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
14.01.04.122.0054.2115.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
14.01.04.122.0054.2115.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
14.01.04.122.0054.2115.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00		
14.01.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA			710.000,00
14.01.06.181.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	POLICIAMENTO			200.000,00
14.01.06.181.0053.0000.0.0.00.00.00.00.00	INTEG.E TRABALHO EM PARCERIA COM INST.DE SEGURANÇ			80.000,00
14.01.06.181.0053.2116.0.0.00.00.00.00.00	Ações em Parceria com a Brigada Militar e Políci			
	a Civil			80.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.01.06.181.0053.2116.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			80.000,00
14.01.06.181.0053.2116.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00
14.01.06.181.0053.2116.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		80.000,00	
14.01.06.181.0053.2116.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	80.000,00		
14.01.06.181.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			120.000,00
14.01.06.181.0054.2117.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição ao CONSEPRO			120.000,00
14.01.06.181.0054.2117.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			120.000,00
14.01.06.181.0054.2117.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			120.000,00
14.01.06.181.0054.2117.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		120.000,00	
14.01.06.181.0054.2117.4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	120.000,00		
14.01.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL			510.000,00
14.01.06.182.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			510.000,00
14.01.06.182.0054.2118.0.0.00.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros			510.000,00
14.01.06.182.0054.2118.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			250.000,00
14.01.06.182.0054.2118.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.000,00
14.01.06.182.0054.2118.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		250.000,00	
14.01.06.182.0054.2118.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	250.000,00		
14.01.06.182.0054.2118.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			260.000,00
14.01.06.182.0054.2118.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			260.000,00
14.01.06.182.0054.2118.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		260.000,00	
14.01.06.182.0054.2118.4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	260.000,00		
14.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			4.036.000,00
14.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			4.036.000,00
14.01.15.452.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO TRANSITO			4.024.000,00
14.01.15.452.0052.2119.0.0.00.00.00.00.00	Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito			4.024.000,00
14.01.15.452.0052.2119.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.964.000,00
14.01.15.452.0052.2119.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.815.000,00
14.01.15.452.0052.2119.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.345.000,00	
14.01.15.452.0052.2119.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	2.250.000,00		
14.01.15.452.0052.2119.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00		
14.01.15.452.0052.2119.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
14.01.15.452.0052.2119.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		470.000,00	
14.01.15.452.0052.2119.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	470.000,00		
14.01.15.452.0052.2119.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.149.000,00
14.01.15.452.0052.2119.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.149.000,00	
14.01.15.452.0052.2119.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
14.01.15.452.0052.2119.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	16.000,00		
14.01.15.452.0052.2119.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	678.000,00		
14.01.15.452.0052.2119.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
14.01.15.452.0052.2119.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
14.01.15.452.0052.2119.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
14.01.15.452.0052.2119.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	450.000,00		
14.01.15.452.0052.2119.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
14.01.15.452.0052.2119.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
14.01.15.452.0052.2119.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		60.000,00	
14.01.15.452.0052.2119.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
14.01.15.452.0052.2119.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
14.01.15.452.0052.2119.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		
14.01.15.452.0052.2119.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00		
14.01.15.452.0055.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMON.DO ESPAÇO URB			12.000,00
14.01.15.452.0055.2120.0.0.00.00.00.00.00	Ampliação e Manutenção do Sistema de Videomonitoramento Urbano			12.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.01.15.452.0055.2120.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
14.01.15.452.0055.2120.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
14.01.15.452.0055.2120.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
14.01.15.452.0055.2120.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
14.01.15.452.0055.2120.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	1.000,00		
14.01.15.452.0055.2120.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
14.01.15.452.0055.2120.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
14.01.15.452.0055.2120.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
14.01.15.452.0055.2120.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
14.01.15.452.0055.2120.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
14.01.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE			1.000,00
14.01.26.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.000,00
14.01.26.451.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			1.000,00
14.01.26.451.0054.1007.0.0.00.00.00.00.00	Ampliação do Terminal Rodoviário Urbano			1.000,00
14.01.26.451.0054.1007.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
14.01.26.451.0054.1007.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
14.01.26.451.0054.1007.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
14.01.26.451.0054.1007.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
14.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS			5.000,00
14.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			5.000,00
14.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			5.000,00
14.02.14.422.0051.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR			5.000,00
14.02.14.422.0051.2121.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos			5.000,00
14.02.14.422.0051.2121.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
14.02.14.422.0051.2121.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
14.02.14.422.0051.2121.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
14.02.14.422.0051.2121.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
14.02.14.422.0051.2121.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
14.02.14.422.0051.2121.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
14.02.14.422.0051.2121.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
14.02.14.422.0051.2121.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
14.02.14.422.0051.2121.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
14.02.14.422.0051.2121.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
14.02.14.422.0051.2121.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
14.02.14.422.0051.2121.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
14.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			85.000,00
14.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA			85.000,00
14.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL			85.000,00
14.03.06.182.0062.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIF. DO SISTEMA MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVI			85.000,00
14.03.06.182.0062.2122.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Municipal de Defesa Civil			85.000,00
14.03.06.182.0062.2122.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			75.000,00
14.03.06.182.0062.2122.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.000,00
14.03.06.182.0062.2122.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
14.03.06.182.0062.2122.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	3.000,00		
14.03.06.182.0062.2122.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		72.000,00	
14.03.06.182.0062.2122.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
14.03.06.182.0062.2122.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	20.000,00		
14.03.06.182.0062.2122.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00		
14.03.06.182.0062.2122.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
14.03.06.182.0062.2122.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
14.03.06.182.0062.2122.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
14.03.06.182.0062.2122.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO			12.000,00
14.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			12.000,00
14.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			12.000,00
14.04.08.244.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			12.000,00
14.04.08.244.0054.2123.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição			12.000,00
14.04.08.244.0054.2123.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.000,00
14.04.08.244.0054.2123.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00
14.04.08.244.0054.2123.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
14.04.08.244.0054.2123.3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	3.000,00		
14.04.08.244.0054.2123.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
14.04.08.244.0054.2123.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
14.04.08.244.0054.2123.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
14.04.08.244.0054.2123.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
14.04.08.244.0054.2123.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
14.04.08.244.0054.2123.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
14.04.08.244.0054.2123.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
ÓRGÃO : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL				
T O T A L ==>				6.900.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
 Unidade .:14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
14.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
14.01.04.122.0054.0000	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			
14.01.04.122.0054.2114	Manutenção das Atividades de Segurança Pública e Proteção S		2.011.000,00	
14.01.04.122.0054.2115	Apoio ao Func.de Serv.Interesse Público de Comp.da Uniao e		40.000,00	
14.01.06.000.0000.0000	SEGURANÇA PUBLICA			
14.01.06.181.0000.0000	POLICIAMENTO			
14.01.06.181.0053.0000	INTEG.E TRABALHO EM PARCERIA COM INST.DE SEGURANÇA			
14.01.06.181.0053.2116	Ações em Parceria com a Brigada Militar e Polícia Civil		80.000,00	
14.01.06.181.0054.0000	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			
14.01.06.181.0054.2117	Contribuição ao CONSEPRO		120.000,00	
14.01.06.182.0000.0000	DEFESA CIVIL			
14.01.06.182.0054.0000	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			
14.01.06.182.0054.2118	Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros		510.000,00	
14.01.15.000.0000.0000	URBANISMO			
14.01.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
14.01.15.452.0052.0000	CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO TRANSITO			
14.01.15.452.0052.2119	Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito		4.024.000,00	
14.01.15.452.0055.0000	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMON.DO ESPAÇO URB.			
14.01.15.452.0055.2120	Ampliação e Manutenção do Sistema de Videomonitoramento Urb		12.000,00	
14.01.26.000.0000.0000	TRANSPORTE			
14.01.26.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
14.01.26.451.0054.0000	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			
14.01.26.451.0054.1007	Ampliação do Terminal Rodoviário Urbano	1.000,00		
				6.798.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
 Unidade .:14.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.02.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
14.02.14.422.0000.0000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
14.02.14.422.0051.0000	ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR			
14.02.14.422.0051.2121	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos		5.000,00	
				5.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
 Unidade .:14.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.03.06.000.0000.0000	SEGURANÇA PUBLICA			
14.03.06.182.0000.0000	DEFESA CIVIL			
14.03.06.182.0062.0000	QUALIF. DO SISTEMA MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			
14.03.06.182.0062.2122	Fundo Municipal de Defesa Civil		85.000,00	
				85.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
 Unidade .:14.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.04.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
14.04.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
14.04.08.244.0054.0000	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			
14.04.08.244.0054.2123	Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição		12.000,00	
				12.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO GLOBAL: 1.000.000,00

ATIVIDADES:

2.124 – Manutenção Secretaria de Comunicação Social.....	R\$	760.000,00
2.125 – Manutenção da Ouvidoria Municipal	R\$	240.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	1.000.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.124 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Assegurar o correto entendimento e divulgação das atividades da Administração Municipal, de modo que elas cheguem ao público interno e à Comunidade.
- Elaborar e implantar o Plano de Comunicação do Governo.
- Padronizar as questões relativas ao protocolo em eventos e relação com veículos externos de comunicação.
- Elaborar materiais informativos e promocionais, tais como: prospectos, vídeos, fotos, entre outros, a fim de informar a população as ações do Governo.
- Manter estreito relacionamento com a Agência de Publicidade, coordenando suas ações frente as demandas internas, encaminhando os serviços, liquidando e ordenando pagamentos adequadamente, bem como, mantendo acervo de todos os materiais produzidos.

2.125 – MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

- Assegurar o acesso da população
- Avaliar a qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura
- Ouvir a população através de pesquisas organizacionais, afim de qualificar os serviços
- Manter o atendimento permanente aos munícipes, possibilitando que os mesmos sejam ouvidos.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.000.000,00
15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.000.000,00
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.000.000,00
15.01.04.131.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.000.000,00
15.01.04.131.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFORM.À POP.SOBRE DIR.SERV.PÚBL.DISPON.E AÇÕES GO			760.000,00
15.01.04.131.0056.2124.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicaçã			
	o Social			760.000,00
15.01.04.131.0056.2124.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			753.000,00
15.01.04.131.0056.2124.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			679.000,00
15.01.04.131.0056.2124.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		670.000,00	
15.01.04.131.0056.2124.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	14.000,00		
15.01.04.131.0056.2124.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	514.000,00		
15.01.04.131.0056.2124.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142.000,00		
15.01.04.131.0056.2124.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		9.000,00	
15.01.04.131.0056.2124.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00		
15.01.04.131.0056.2124.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			74.000,00
15.01.04.131.0056.2124.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		74.000,00	
15.01.04.131.0056.2124.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
15.01.04.131.0056.2124.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		
15.01.04.131.0056.2124.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
15.01.04.131.0056.2124.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
15.01.04.131.0056.2124.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	29.000,00		
15.01.04.131.0056.2124.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00		
15.01.04.131.0056.2124.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
15.01.04.131.0056.2124.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00
15.01.04.131.0056.2124.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
15.01.04.131.0056.2124.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
15.01.04.131.0056.2124.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
15.01.04.131.0056.2124.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
15.01.04.131.0057.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL			240.000,00
15.01.04.131.0057.2125.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Ouvidoria Municipal			240.000,00
15.01.04.131.0057.2125.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			228.000,00
15.01.04.131.0057.2125.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			170.000,00
15.01.04.131.0057.2125.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	
15.01.04.131.0057.2125.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	170.000,00		
15.01.04.131.0057.2125.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			58.000,00
15.01.04.131.0057.2125.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		58.000,00	
15.01.04.131.0057.2125.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
15.01.04.131.0057.2125.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
15.01.04.131.0057.2125.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
15.01.04.131.0057.2125.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
15.01.04.131.0057.2125.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	51.000,00		
15.01.04.131.0057.2125.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
15.01.04.131.0057.2125.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.000,00
15.01.04.131.0057.2125.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
15.01.04.131.0057.2125.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		
ÓRGÃO : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
T O T A L ==>				1.000.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
---------------	---------------	----------	------------	----------------

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 06/12/2016, Horário: 10:00:36

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 Unidade .:15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
15.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
15.01.04.131.0000.0000	COMUNICAÇÃO SOCIAL			
15.01.04.131.0056.0000	INFORM.À POP.SOBRE DIR.SERV.PÚBL.DISPON.E AÇÕES GOV			
15.01.04.131.0056.2124	Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social		760.000,00	
15.01.04.131.0057.0000	FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL			
15.01.04.131.0057.2125	Manutenção da Ouvidoria Municipal		240.000,00	
				1.000.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO: 16 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 12.600.000,00

ATIVIDADES:

2.126 – Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios	R\$	506.000,00
2.127 – Manutenção de Serviços de Retransmissão de TV.....	R\$	4.000,00
2.128 – Comissões, Indenizações e Encargos Diversos	R\$	7.000,00
2.129 – Transferências de Recursos ao CIRAU.	R\$	15.000,00
2.130 – Contribuições Previdenciárias de Serviços de Terceiros.....	R\$	50.000,00
2.131 – Benefícios a Inativos e Pensionistas	R\$	2.860.000,00
2.132 – Precatórios Judiciais – Pessoal.....	R\$	1.000.000,00
2.133 – Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	1.140.000,00
2.134 – Restituições de Convênios.....	R\$	8.000,00
2.135 – Contribuição Financeira a Entidades do Município	R\$	110.000,00
2.136 – Contribuição ao PASEP	R\$	2.500.000,00
2.137 – Atendimento de Convênio com a Associação dos Universitários Erechinenses da Universidade de Passo Fundo – UPF.....	R\$	50.000,00
2.138 – Reserva de Contingência.....	R\$	3.500.000,00
	R\$	
PROJETO:		
1.008 – Reforma e Conservação de Prédios Municipais	R\$	700.000,00
1.009 – Construção do Centro Administrativo Municipal.....	R\$	50.000,00
1.010 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis.....	R\$	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	12.600.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.126 – ÁGUA, LUZ, COMUNICAÇÕES, SEGUROS E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

- Reformar, conservar, segurar e dar funcionalidade aos próprios do Município e aos locados para atividades públicas.
- Atender despesas gerais de água, energia elétrica, comunicações e seguros.
- Construir, reformar, conservar próprios utilizados pela Administração Municipal.

2.127 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE TV

- Apoiar e dar condições de manutenção e funcionamento aos Serviços de

Retransmissão de Televisão dos canais que não tem transmissão direta em Erechim, propiciando à Comunidade alternativas de cultura, informação e lazer.

2.128 – COMISSÕES, INDENIZAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS

- Efetuar pagamento de despesas bancárias, indenizações, restituições de valores recebidos indevidamente e outros pequenos encargos.

2.129 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO CIRAU

- Atender as despesas relacionadas à manutenção do Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU conforme definido em contrato de rateio.

2.130 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

- Atender disposições pertinentes, quanto à contribuição previdenciária pela contratação de serviços de terceiros.

2.131 – BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

- Cumprir os compromissos naturalmente assumidos pelo Município com Inativos e Pensionistas, decorrentes de legislação pertinente.

2.132 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS – PESSOAL

- Atender Sentenças Judiciais, na área de pessoal, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal e Requisições de Pequeno Valor – RPV.

2.133 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS NÃO TRABALHISTAS E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

- Cumprir o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal, em decorrência de Sentenças Judiciais que o Município venha a ser obrigado a pagar e Despesas de Exercícios Anteriores, em especial, as decorrentes de Encargos Sociais não atendidos na época oportuna e, também, compromissos que venham a ser reconhecidos após o encerramento do Exercício.

2.134 – RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS

- Atender, se necessário, restituição de valores de Convênios, celebrados com o Governo Federal e Estadual.

2.135 – CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

- Contribuir, na forma de Subvenção Social, para com Entidades que prestem relevantes serviços à Comunidade, participando com o Município, na solução de problemas sociais ou cooperando com a solidariedade das pessoas de classes representativas da Sociedade.
- Contribuir, na forma de Subvenção Social, para a União das Associações de Moradores de Erechim (UAME), que representa todas as associações bairros de nosso Município, que realiza diversas atividades de cunho social aos Erechinenses,

2.136 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

- Manter a participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

2.137 – ATENDIMENTO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS ERECHINENSES DA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO – UPF

- Garantir acesso e permanência do estudante no Ensino Superior.
- Conveniar repasse de recursos financeiros – “Subvenções Sociais” – Lei 3.454 de 20.03.2002, para auxiliar a Associação dos Universitários da UPF no Transporte de Estudantes até a Universidade de Passo Fundo.

2.138 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

- Prover recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

1.008 – REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS

- Contratar projeto e executar reformas para conservação de Prédios Municipais.

1.009 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

- Contratar projeto e iniciar a construção do novo Centro Administrativo Municipal.

1.010 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

- Adquirir ou desapropriar o imóvel destinado à construção do novo Centro Administrativo Municipal.
- Adquirir ou desapropriar imóveis, que se fizerem necessários aos interesses do Município, dentre outros, para construção de praças, parques, áreas de lazer comunitário, ou que, a curto e médio prazos, venham atender aos objetivos do Poder Público e ao bem-estar social.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
16.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			12.600.000,00
16.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			12.600.000,00
16.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.382.000,00
16.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.382.000,00
16.01.04.122.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			532.000,00
16.01.04.122.0058.2126.0.0.00.00.00.00.00	Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação d			
	e Próprios			506.000,00
16.01.04.122.0058.2126.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			505.000,00
16.01.04.122.0058.2126.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			505.000,00
16.01.04.122.0058.2126.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		505.000,00	
16.01.04.122.0058.2126.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
16.01.04.122.0058.2126.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500.000,00		
16.01.04.122.0058.2126.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
16.01.04.122.0058.2126.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
16.01.04.122.0058.2126.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
16.01.04.122.0058.2126.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
16.01.04.122.0058.2127.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Serv.de Retransmissao TV			4.000,00
16.01.04.122.0058.2127.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
16.01.04.122.0058.2127.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
16.01.04.122.0058.2127.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
16.01.04.122.0058.2127.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
16.01.04.122.0058.2127.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
16.01.04.122.0058.2127.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
16.01.04.122.0058.2128.0.0.00.00.00.00.00	Comissoes, Indeniz.e Encargos Diversos			7.000,00
16.01.04.122.0058.2128.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.000,00
16.01.04.122.0058.2128.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00
16.01.04.122.0058.2128.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		1.000,00	
16.01.04.122.0058.2128.3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
16.01.04.122.0058.2128.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
16.01.04.122.0058.2128.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
16.01.04.122.0058.2128.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
16.01.04.122.0058.2129.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos ao CIRAU			15.000,00
16.01.04.122.0058.2129.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
16.01.04.122.0058.2129.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.000,00
16.01.04.122.0058.2129.3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		5.000,00	
16.01.04.122.0058.2129.3.1.71.70.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Públic	5.000,00		
16.01.04.122.0058.2129.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
16.01.04.122.0058.2129.3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		10.000,00	
16.01.04.122.0058.2129.3.3.71.70.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Públic	10.000,00		
16.01.04.122.0059.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO			850.000,00
16.01.04.122.0059.1008.0.0.00.00.00.00.00	Reforma e Conservação de Prédios Municipais			700.000,00
16.01.04.122.0059.1008.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			700.000,00
16.01.04.122.0059.1008.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			700.000,00
16.01.04.122.0059.1008.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00	
16.01.04.122.0059.1008.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00		
16.01.04.122.0059.1009.0.0.00.00.00.00.00	Construção do Centro Administrativo Municipal			50.000,00
16.01.04.122.0059.1009.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
16.01.04.122.0059.1009.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
16.01.04.122.0059.1009.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
16.01.04.122.0059.1009.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
16.01.04.122.0059.1010.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição e Desapropriação de Imóveis			100.000,00
16.01.04.122.0059.1010.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
16.01.04.122.0059.1010.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
16.01.04.122.0059.1010.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
16.01.04.122.0059.1010.4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		
16.01.04.122.0059.1010.4.4.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00		
16.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL			2.910.000,00
16.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			50.000,00
16.01.09.271.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			50.000,00
16.01.09.271.0058.2130.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias de Serviços de Ter			50.000,00
16.01.09.271.0058.2130.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
16.01.09.271.0058.2130.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
16.01.09.271.0058.2130.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
16.01.09.271.0058.2130.3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00		
16.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			2.860.000,00
16.01.09.272.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.860.000,00
16.01.09.272.0058.2131.0.0.00.00.00.00.00	Benefícios a Inativos e Pensionistas			2.860.000,00
16.01.09.272.0058.2131.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.860.000,00
16.01.09.272.0058.2131.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.860.000,00
16.01.09.272.0058.2131.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.860.000,00	
16.01.09.272.0058.2131.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.150.000,00		
16.01.09.272.0058.2131.3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	1.600.000,00		
16.01.09.272.0058.2131.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	110.000,00		
16.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			4.808.000,00
16.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			4.808.000,00
16.01.28.846.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			4.808.000,00
16.01.28.846.0058.2132.0.0.00.00.00.00.00	Precatórios Judiciais - Pessoal			1.000.000,00
16.01.28.846.0058.2132.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00
16.01.28.846.0058.2132.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000.000,00
16.01.28.846.0058.2132.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00	
16.01.28.846.0058.2132.3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000.000,00		
16.01.28.846.0058.2133.0.0.00.00.00.00.00	Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesa			
	s de Exercícios Anteriores			1.140.000,00
16.01.28.846.0058.2133.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.140.000,00
16.01.28.846.0058.2133.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.140.000,00
16.01.28.846.0058.2133.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.140.000,00	
16.01.28.846.0058.2133.3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.100.000,00		
16.01.28.846.0058.2133.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	40.000,00		
16.01.28.846.0058.2134.0.0.00.00.00.00.00	Restituições de Convênios			8.000,00
16.01.28.846.0058.2134.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
16.01.28.846.0058.2134.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
16.01.28.846.0058.2134.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		2.000,00	
16.01.28.846.0058.2134.3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		
16.01.28.846.0058.2134.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		2.000,00	
16.01.28.846.0058.2134.3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		
16.01.28.846.0058.2134.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
16.01.28.846.0058.2134.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00
16.01.28.846.0058.2134.4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		2.000,00	
16.01.28.846.0058.2134.4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		
16.01.28.846.0058.2134.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		2.000,00	
16.01.28.846.0058.2134.4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		
16.01.28.846.0058.2135.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Financeira a entidades do Município			110.000,00
16.01.28.846.0058.2135.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
16.01.28.846.0058.2135.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
16.01.28.846.0058.2135.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		100.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
16.01.28.846.0058.2135.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100.000,00		
16.01.28.846.0058.2135.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
16.01.28.846.0058.2135.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
16.01.28.846.0058.2135.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
16.01.28.846.0058.2135.4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
16.01.28.846.0058.2136.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição ao PASEP			2.500.000,00
16.01.28.846.0058.2136.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.500.000,00
16.01.28.846.0058.2136.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.500.000,00
16.01.28.846.0058.2136.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.500.000,00	
16.01.28.846.0058.2136.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500.000,00		
16.01.28.846.0058.2137.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento de Conv.c/Assoc.dos Universitários E			
	rechinenses da UPF			50.000,00
16.01.28.846.0058.2137.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
16.01.28.846.0058.2137.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
16.01.28.846.0058.2137.3.3.50.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
16.01.28.846.0058.2137.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00		
16.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			3.500.000,00
16.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			3.500.000,00
16.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			3.500.000,00
16.01.99.999.9999.2138.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			3.500.000,00
16.01.99.999.9999.2138.9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			3.500.000,00
16.01.99.999.9999.2138.9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			3.500.000,00
16.01.99.999.9999.2138.9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência		3.500.000,00	
16.01.99.999.9999.2138.9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	3.500.000,00		
ÓRGÃO : 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
T O T A L ==>				12.600.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:16.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 Unidade .:16.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
16.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
16.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
16.01.04.122.0058.0000	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16.01.04.122.0058.2126	Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios		506.000,00	
16.01.04.122.0058.2127	Manutenção de Serv.de Retransmissão TV		4.000,00	
16.01.04.122.0058.2128	Comissoes, Indeniz.e Encargos Diversos		7.000,00	
16.01.04.122.0058.2129	Transferências de Recursos ao CIRAU		15.000,00	
16.01.04.122.0059.0000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO			
16.01.04.122.0059.1008	Reforma e Conservação de Prédios Municipais	700.000,00		
16.01.04.122.0059.1009	Construção do Centro Administrativo Municipal	50.000,00		
16.01.04.122.0059.1010	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	100.000,00		
16.01.09.000.0000.0000	PREVIDENCIA SOCIAL			
16.01.09.271.0000.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA			
16.01.09.271.0058.0000	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16.01.09.271.0058.2130	Contribuições Previdenciárias de Serviços de Terceiros		50.000,00	
16.01.09.272.0000.0000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
16.01.09.272.0058.0000	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16.01.09.272.0058.2131	Benefícios a Inativos e Pensionistas		2.860.000,00	
16.01.28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
16.01.28.846.0000.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
16.01.28.846.0058.0000	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16.01.28.846.0058.2132	Precatórios Judiciais - Pessoal		1.000.000,00	
16.01.28.846.0058.2133	Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesas de Exercí		1.140.000,00	
16.01.28.846.0058.2134	Restituições de Convênios		8.000,00	
16.01.28.846.0058.2135	Contribuição Financeira a entidades do Município		110.000,00	
16.01.28.846.0058.2136	Contribuição ao PASEP		2.500.000,00	
16.01.28.846.0058.2137	Atendimento de Conv.c/Assoc.dos Universitários Erechinenses		50.000,00	
16.01.99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
16.01.99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
16.01.99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
16.01.99.999.9999.2138	RESERVA DE CONTINGENCIA		3.500.000,00	
				12.600.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO: 17 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 1.000.000,00

ATIVIDADES:

2.139 – Manutenção da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim.....	R\$	1.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	1.000.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.139 – MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM

- Atender despesas necessárias para o funcionamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
17.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE E ERECHIM			1.000.000,00
17.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM			1.000.000,00
17.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.000.000,00
17.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES			1.000.000,00
17.01.04.130.0060.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACOMP.E FIS.DO CUMP.DO CONTR.ASS.ENT.O MUN.E CORS			1.000.000,00
17.01.04.130.0060.2139.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim			1.000.000,00
17.01.04.130.0060.2139.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			733.000,00
17.01.04.130.0060.2139.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			570.000,00
17.01.04.130.0060.2139.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		560.000,00	
17.01.04.130.0060.2139.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00		
17.01.04.130.0060.2139.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00		
17.01.04.130.0060.2139.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		10.000,00	
17.01.04.130.0060.2139.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
17.01.04.130.0060.2139.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			163.000,00
17.01.04.130.0060.2139.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		163.000,00	
17.01.04.130.0060.2139.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	14.000,00		
17.01.04.130.0060.2139.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
17.01.04.130.0060.2139.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
17.01.04.130.0060.2139.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
17.01.04.130.0060.2139.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
17.01.04.130.0060.2139.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	60.000,00		
17.01.04.130.0060.2139.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00		
17.01.04.130.0060.2139.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000,00		
17.01.04.130.0060.2139.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			267.000,00
17.01.04.130.0060.2139.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			267.000,00
17.01.04.130.0060.2139.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		267.000,00	
17.01.04.130.0060.2139.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	212.000,00		
17.01.04.130.0060.2139.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00		
ÓRGÃO : 17 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM				
T O T A L ==>				1.000.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:17.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM
 Unidade .:17.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
17.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
17.01.04.130.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES			
17.01.04.130.0060.0000	ACOMP.E FIS.DO CUMP.DO CONTR.ASS.ENT.O MUN.E CORSA			
17.01.04.130.0060.2139	Manutenção da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Muni		1.000.000,00	
				1.000.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2017

ÓRGÃO: 18 – INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 30.000.000,00

ATIVIDADES:

2.140 – Manutenção do Instituto Erechinense de Previdência.....	R\$	1.750.000,00
2.141 - Benefícios do Instituto Erechinense de Previdência	R\$	6.600.000,00
2.142 - Reserva do RPPS.....	R\$	21.650.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	30.000.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.140 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA

- Atender despesas necessárias para o funcionamento do Instituto Erechinense de Previdência, dentre as quais pagamento das remunerações e encargos dos servidores, formação/capacitação para servidores, conselheiros e junta médica, manutenção e melhorias no espaço físico visando aprimorar os serviços prestados, aquisição de material de consumo e bens móveis para o RPPS, locação de espaço físico para desenvolvimento das atividades, pagamento de serviços de terceiros PJ e PF necessárias para as atividades, dentre outras.

2.141 – BENEFÍCIOS DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA

- Garantir o pagamento de Benefícios e compensação previdenciária de responsabilidade do RPPS nas datas aprazadas.

2.142 – RESERVA DO RPPS

- Administrar e alocar os recursos do RPPS.
- Garantir o equilíbrio financeiro e atuarial dos segurados e as correspondentes obrigações do RPPS, objetivando qualificar os serviços e o atendimento, gerindo e administrando os recursos de modo eficiente.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
18.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA			30.000.000,00
18.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA			30.000.000,00
18.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL			8.350.000,00
18.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			8.350.000,00
18.01.09.272.0063.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP			8.350.000,00
18.01.09.272.0063.2140.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do IEP			1.750.000,00
18.01.09.272.0063.2140.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.535.000,00
18.01.09.272.0063.2140.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			630.000,00
18.01.09.272.0063.2140.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		530.000,00	
18.01.09.272.0063.2140.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
18.01.09.272.0063.2140.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	25.000,00		
18.01.09.272.0063.2140.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00		
18.01.09.272.0063.2140.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
18.01.09.272.0063.2140.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
18.01.09.272.0063.2140.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00		
18.01.09.272.0063.2140.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		100.000,00	
18.01.09.272.0063.2140.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
18.01.09.272.0063.2140.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			905.000,00
18.01.09.272.0063.2140.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		905.000,00	
18.01.09.272.0063.2140.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
18.01.09.272.0063.2140.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00		
18.01.09.272.0063.2140.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
18.01.09.272.0063.2140.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
18.01.09.272.0063.2140.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	170.000,00		
18.01.09.272.0063.2140.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	135.000,00		
18.01.09.272.0063.2140.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.000,00		
18.01.09.272.0063.2140.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00		
18.01.09.272.0063.2140.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00		
18.01.09.272.0063.2140.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	5.000,00		
18.01.09.272.0063.2140.3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00		
18.01.09.272.0063.2140.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
18.01.09.272.0063.2140.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		
18.01.09.272.0063.2140.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			215.000,00
18.01.09.272.0063.2140.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			215.000,00
18.01.09.272.0063.2140.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		215.000,00	
18.01.09.272.0063.2140.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
18.01.09.272.0063.2140.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00		
18.01.09.272.0063.2141.0.0.00.00.00.00.00	Benefícios IEP			6.600.000,00
18.01.09.272.0063.2141.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.600.000,00
18.01.09.272.0063.2141.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.530.000,00
18.01.09.272.0063.2141.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.530.000,00	
18.01.09.272.0063.2141.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	4.450.000,00		
18.01.09.272.0063.2141.3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	320.000,00		
18.01.09.272.0063.2141.3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR R OU DO MILITAR	1.760.000,00		
18.01.09.272.0063.2141.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00
18.01.09.272.0063.2141.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		18.000,00	
18.01.09.272.0063.2141.3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	15.000,00		
18.01.09.272.0063.2141.3.3.20.03.00.00.00	PENSOES	3.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
18.01.09.272.0063.2141.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		1.000,00	
18.01.09.272.0063.2141.3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
18.01.09.272.0063.2141.3.3.40.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		1.000,00	
18.01.09.272.0063.2141.3.3.40.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
18.01.09.272.0063.2141.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
18.01.09.272.0063.2141.3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	30.000,00		
18.01.09.272.0063.2141.3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
18.01.09.272.0063.2141.3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
18.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			21.650.000,00
18.01.99.997.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			21.650.000,00
18.01.99.997.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			21.650.000,00
18.01.99.997.9999.2142.0.0.00.00.00.00.00.00	Reserva do RPPS			21.650.000,00
18.01.99.997.9999.2142.9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			21.650.000,00
18.01.99.997.9999.2142.9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			21.650.000,00
18.01.99.997.9999.2142.9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS		21.650.000,00	
18.01.99.997.9999.2142.9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	21.650.000,00		
ÓRGÃO : 18 - INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA				
T O T A L ==>				30.000.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Órgão ...:18.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA
 Unidade .:18.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
18.01.09.000.0000.0000	PREVIDENCIA SOCIAL			
18.01.09.272.0000.0000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
18.01.09.272.0063.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP			
18.01.09.272.0063.2140	Manutenção do IEP		1.750.000,00	
18.01.09.272.0063.2141	Benefícios IEP		6.600.000,00	
18.01.99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
18.01.99.997.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
18.01.99.997.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
18.01.99.997.9999.2142	Reserva do RPPS		21.650.000,00	
				30.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 21/10/2016, Horário: 12:17:48

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
01	LEGISLATIVA				
		031	AÇÃO LEGISLATIVA		
				0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA
				0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGI
		126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
				0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGI
04	ADMINISTRAÇÃO				
		121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
				0004	PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DO MUNICÍPIO
				0005	DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL SU ST.NO MUNIC.
				0006	PLANEJAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
				0007	CONSOLIDAÇÃO DA USINA DE PROJETOS MUN
		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
				0003	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRE S. DO GOVERNO
				0006	PLANEJ. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO P
				0008	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
				0009	INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SER V. PÚBLICOS
				0011	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL
				0012	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS
				0013	AMPLIAÇÃO DOS PARQUES FABRIS
				0014	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
				0015	APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA
				0016	APOIO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS
				0017	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE
				0021	APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCA IS E REGION.
				0032	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANO
				0044	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANA S COM QUALID.
				0045	QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO
				0054	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA
				0058	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍP
				0059	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO D O MUNICÍPIO
		123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
				0010	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL
		124	CONTROLE INTERNO		
				0003	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRE S. DO GOVERNO
		129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
				0010	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL
		130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES		
				0060	ACOMP.E FIS.DO CUMP.DO CONTR.ASS.ENT. O MUN.E CORSA
		131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
				0056	INFORM.À POP.SOBRE DIR.SERV.PÚBL.DISPO

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
					N.E AÇÕES GOV
				0057	FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL
		332	RELAÇÕES DE TRABALHO		
				0003	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRE
					S. DO GOVERNO
06	SEGURANÇA PUBLICA				
		181	POLICIAMENTO		
				0053	INTEG.E TRABALHO EM PARCERIA COM INST
					.DE SEGURANÇA
				0054	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA
		182	DEFESA CIVIL		
				0054	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA
				0062	QUALIF. DO SISTEMA MUN. DE PROTEÇÃO E
					DEFESA CIVIL
08	ASSISTENCIA SOCIAL				
		241	ASSISTENCIA AO IDOSO		
				0036	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES,
					JUV.E IDOSOS
		242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
				0032	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANO
		244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
				0003	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRE
					S. DO GOVERNO
				0032	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANO
				0034	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES
				0054	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA
09	PREVIDENCIA SOCIAL				
		271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		
				0058	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍP
		272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		
				0058	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍP
				0063	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP
10	SAUDE				
		301	ATENÇÃO BASICA		
				0026	ATENDIMENTO DE QUALIDADE
				0027	AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA F
				0028	IMPLANTAÇÃO DA UPB E APOIO À FHST
				0029	MELHORIA DA GESTÃO E NA INFRAESTRUTUR
				0030	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS
		302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
				0026	ATENDIMENTO DE QUALIDADE
				0028	IMPLANTAÇÃO DA UPB E APOIO À FHST
		305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
				0030	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS
12	EDUCAÇÃO				
		302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
				0042	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA
					EDUCAÇÃO
		306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
				0041	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESC
					OLAR DE QUAL.
				0042	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
					EDUCAÇÃO
		361	ENSINO FUNDAMENTAL		
				0038	UNIVERSALIZAÇÃO DO ATEND.E QUAL.CONT.
					DO ENS.FUNDAM
				0041	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESC
					OLAR DE QUAL.
				0042	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA
					EDUCAÇÃO
					EDUCAÇÃO
					EDUCAÇÃO
		362	ENSINO MEDIO		
				0040	PRÉ-ENEM E APOIO AO DESENV.DO ENS. TÉ
					CN.E SUPERIOR
		363	ENSINO PROFISSIONAL		
				0043	FORTALECIMENTO DA ESCOLA MUN. DE BELA
					S ARTES O. E.
		365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
				0037	AMPLIAÇÃO DO ATEND. E QUALIF.CONT.DA
					EDUC.INFANTIL
				0042	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA
					EDUCAÇÃO
		366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
				0039	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
		367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
				0042	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA
					EDUCAÇÃO
13	CULTURA				
		392	DIFUSAO CULTURAL		
				0024	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL
				0025	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULT
14	DIREITOS DA CIDADANIA				
		243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
				0036	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES,
					JUV.E IDOSOS
		422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
				0032	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANO
				0051	ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA AO CONSUMID
15	URBANISMO				
		452	SERVIÇOS URBANOS		
				0044	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANA
					S COM QUALID.
					S COM QUALID.
				0048	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APL
					IC.DA LEG.AMB
				0049	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBL. ADEQ.AO LAZE
					R E A INTEGR.
				0050	GESTÃO INTEGRADA E RESPONS. DOS RESÍD
					UOS SÓLIDOS
				0052	CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO TRA
				0055	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMON.D
					O ESPAÇO URB.
16	HABITAÇÃO				

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
		482	HABITAÇÃO URBANA		
				0046	MORADIA PARA TODOS
17	SANEAMENTO				
		512	SANEAMENTO BASICO URBANO		
				0044	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANA
					S COM QUALID.
18	GESTÃO AMBIENTAL				
		541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
				0018	IRRIGAÇÃO E ÁGUA DE QUALIDADE
				0047	FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SU
					STENTÁVEIS
				0048	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APL
					IC.DA LEG.AMB
20	AGRICULTURA				
		606	EXTENSÃO RURAL		
				0017	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE
				0019	ACESSO AOS DIST.E GAR.DE MALHA VIÁ.DE
					QUAL.NO INT.
				0020	ACESSO A INTERNET, TELEF.,ENERGIA ELE
					T. DE QUALID.
22	INDUSTRIA				
		662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL		
				0044	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANA
					S COM QUALID.
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				
		695	TURISMO		
				0022	VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E
					HISTÓRICA
26	TRANSPORTE				
		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
				0044	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANA
					S COM QUALID.
				0054	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA
		782	TRANSPORTE RODOVIARIO		
				0044	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANA
					S COM QUALID.
27	DESPORTO E LAZER				
		812	DESPORTO COMUNITARIO		
				0023	APOIO AO DESENV. DAS DIVERSAS MOD. ES
28	ENCARGOS ESPECIAIS				
		846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
				0058	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍP
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
				9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
		999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
				9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA	950.000,00	8.650.000,00	9.600.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇÃO LEGISLATIVA	720.000,00	8.650.000,00	9.370.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA	400.000,00		400.000,00
01.01.01.031.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	320.000,00	8.650.000,00	8.970.000,00
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	230.000,00		230.000,00
01.01.01.126.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	230.000,00		230.000,00
02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		4.366.000,00	4.366.000,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.895.000,00	3.895.000,00
02.01.04.122.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN		3.895.000,00	3.895.000,00
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO		340.000,00	340.000,00
02.01.04.124.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN		340.000,00	340.000,00
02.01.04.332.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RELAÇÕES DE TRABALHO		131.000,00	131.000,00
02.01.04.332.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN		131.000,00	131.000,00
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		134.000,00	134.000,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		134.000,00	134.000,00
02.01.08.244.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN		134.000,00	134.000,00
03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMEN			
03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		9.100.000,00	9.100.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		9.094.000,00	9.094.000,00
03.01.04.121.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DO MUNICÍPIO		7.153.000,00	7.153.000,00
03.01.04.121.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL SUST.NO MUNIC.		396.000,00	396.000,00
03.01.04.121.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA		1.425.000,00	1.425.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
03.01.04.121.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSOLIDAÇÃO DA USINA DE PROJETOS MUNICIPAIS		120.000,00	120.000,00
03.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.000,00	6.000,00
03.01.04.122.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJ. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA		6.000,00	6.000,00
04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES			
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		7.545.000,00	7.545.000,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.545.000,00	7.545.000,00
04.01.04.122.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		7.545.000,00	7.545.000,00
04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		655.000,00	655.000,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		655.000,00	655.000,00
04.02.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERV. PÚBLICOS		655.000,00	655.000,00
05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		6.000.000,00	6.000.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2.143.000,00	2.143.000,00
05.01.04.123.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL		2.143.000,00	2.143.000,00
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		3.857.000,00	3.857.000,00
05.01.04.129.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL		3.857.000,00	3.857.000,00
06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
06.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		5.700.000,00	5.700.000,00
06.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.700.000,00	5.700.000,00
06.01.04.122.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL		1.096.000,00	1.096.000,00
06.01.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS		1.212.000,00	1.212.000,00
06.01.04.122.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DOS PARQUES FABRIS		2.728.000,00	2.728.000,00
06.01.04.122.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		5.000,00	5.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
06.01.04.122.0015.0000.0.0.00.00.00.00	APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA		447.000,00	447.000,00
06.01.04.122.0016.0000.0.0.00.00.00.00	APOIO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS		212.000,00	212.000,00
07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA AL			
07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA			
07.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		2.001.000,00	2.001.000,00
07.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.001.000,00	2.001.000,00
07.01.04.122.0017.0000.0.0.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE		1.851.000,00	1.851.000,00
07.01.04.122.0021.0000.0.0.00.00.00.00	APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCAIS E REGION.		150.000,00	150.000,00
07.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO AMBIENTAL		537.000,00	537.000,00
07.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		537.000,00	537.000,00
07.01.18.541.0018.0000.0.0.00.00.00.00	IRRIGAÇÃO E ÁGUA DE QUALIDADE		537.000,00	537.000,00
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	AGRICULTURA		4.036.000,00	4.036.000,00
07.01.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL		4.036.000,00	4.036.000,00
07.01.20.606.0017.0000.0.0.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE		793.000,00	793.000,00
07.01.20.606.0019.0000.0.0.00.00.00.00	ACESSO AOS DIST.E GAR.DE MALHA VIÁ.DE QUAL.NO INT		3.204.000,00	3.204.000,00
07.01.20.606.0020.0000.0.0.00.00.00.00	ACESSO A INTERNET, TELEF.,ENERGIA ELET. DE QUALID		39.000,00	39.000,00
07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, A			
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	AGRICULTURA		26.000,00	26.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL		26.000,00	26.000,00
07.02.20.606.0017.0000.0.0.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE		26.000,00	26.000,00
08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER			
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA		2.516.000,00	2.516.000,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL		2.516.000,00	2.516.000,00
08.01.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL		2.266.000,00	2.266.000,00
08.01.13.392.0025.0000.0.0.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURALS		250.000,00	250.000,00
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS		984.000,00	984.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00	TURISMO		984.000,00	984.000,00
08.01.23.695.0022.0000.0.0.00.00.00.00	VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA		984.000,00	984.000,00
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER		1.472.000,00	1.472.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO		1.472.000,00	1.472.000,00
08.01.27.812.0023.0000.0.0.00.00.00.00	APOIO AO DESENV. DAS DIVERSAS MOD. ESPORTIVAS		1.472.000,00	1.472.000,00
08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MAR			
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA		720.000,00	720.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL		720.000,00	720.000,00
08.02.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL		720.000,00	720.000,00
08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADOS - CEU			
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA		358.000,00	358.000,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL		358.000,00	358.000,00
08.03.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL		358.000,00	358.000,00
08.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM - FAA			
08.04.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA		50.000,00	50.000,00
08.04.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL		50.000,00	50.000,00
08.04.13.392.0025.0000.0.0.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAI		50.000,00	50.000,00
09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SAUDE		52.000.000,00	52.000.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ATENÇÃO BASICA		45.868.000,00	45.868.000,00
09.01.10.301.0026.0000.0.0.00.00.00.00	ATENDIMENTO DE QUALIDADE		39.442.000,00	39.442.000,00
09.01.10.301.0027.0000.0.0.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		3.562.000,00	3.562.000,00
09.01.10.301.0028.0000.0.0.00.00.00.00	IMPLANTAÇÃO DA UPA E APOIO À FHST		1.630.000,00	1.630.000,00
09.01.10.301.0029.0000.0.0.00.00.00.00	MELHORIA DA GESTÃO E NA INFRAESTRUTURA DO SUS		874.000,00	874.000,00
09.01.10.301.0030.0000.0.0.00.00.00.00	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS		360.000,00	360.000,00
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		5.730.000,00	5.730.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
09.01.10.302.0026.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO DE QUALIDADE		730.000,00	730.000,00
09.01.10.302.0028.0000.0.0.00.00.00.00.00	IMPLANTAÇÃO DA UPB E APOIO À FHS		5.000.000,00	5.000.000,00
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		402.000,00	402.000,00
09.01.10.305.0030.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS		402.000,00	402.000,00
10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA			
10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		2.101.000,00	2.101.000,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.101.000,00	2.101.000,00
10.01.04.122.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS		2.101.000,00	2.101.000,00
10.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		6.290.000,00	6.290.000,00
10.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		6.290.000,00	6.290.000,00
10.01.08.244.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS		6.290.000,00	6.290.000,00
10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE GESTAO ADMINISTRATIVA DA ASSIST. SOCIAL			
10.02.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		360.000,00	360.000,00
10.02.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		360.000,00	360.000,00
10.02.08.244.0034.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES		360.000,00	360.000,00
10.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		234.000,00	234.000,00
10.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		234.000,00	234.000,00
10.02.14.422.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS		234.000,00	234.000,00
10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC			
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		165.000,00	165.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		165.000,00	165.000,00
10.03.14.243.0036.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSO		165.000,00	165.000,00
10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		10.000,00	10.000,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		10.000,00	10.000,00
10.04.08.244.0034.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES		10.000,00	10.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNC			
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		10.000,00	10.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		10.000,00	10.000,00
10.05.08.242.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS		10.000,00	10.000,00
10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		30.000,00	30.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO		30.000,00	30.000,00
10.06.08.241.0036.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSO		30.000,00	30.000,00
11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO			
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		67.304.500,00	67.304.500,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.160.000,00	1.160.000,00
11.01.12.302.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		1.160.000,00	1.160.000,00
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		1.800.000,00	1.800.000,00
11.01.12.306.0041.0000.0.0.00.00.00.00.00	OPERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL		1.800.000,00	1.800.000,00
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		40.664.500,00	40.664.500,00
11.01.12.361.0038.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIVERSALIZAÇÃO DO ATEND.E QUAL.CONT.DO ENS.FUNDA		33.748.500,00	33.748.500,00
11.01.12.361.0041.0000.0.0.00.00.00.00.00	OPERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL		1.771.000,00	1.771.000,00
11.01.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		5.145.000,00	5.145.000,00
11.01.12.362.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO MEDIO		165.000,00	165.000,00
11.01.12.362.0040.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRÉ-ENEM E APOIO AO DESENV.DO ENS. TÉCN.E SUPERIO		165.000,00	165.000,00
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL		21.130.000,00	21.130.000,00
11.01.12.365.0037.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DO ATEND. E QUALIF.CONT.DA EDUC.INFANTI		20.830.000,00	20.830.000,00
11.01.12.365.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		300.000,00	300.000,00
11.01.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		879.000,00	879.000,00
11.01.12.366.0039.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		879.000,00	879.000,00
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.506.000,00	1.506.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
11.01.12.367.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		1.506.000,00	1.506.000,00
11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		2.180.500,00	2.180.500,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL		2.180.500,00	2.180.500,00
11.02.12.363.0043.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORTELECIMENTO DA ESCOLA MUN. DE BELAS ARTES O. E		2.180.500,00	2.180.500,00
11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		7.000,00	7.000,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		7.000,00	7.000,00
11.03.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		7.000,00	7.000,00
11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB			
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO			
11.05.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO			
12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES			
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		6.604.000,00	6.604.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.604.000,00	6.604.000,00
12.01.04.122.0045.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO		6.604.000,00	6.604.000,00
12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO		6.121.000,00	6.121.000,00
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		6.121.000,00	6.121.000,00
12.02.15.452.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID		6.121.000,00	6.121.000,00
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO		1.680.000,00	1.680.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO		1.680.000,00	1.680.000,00
12.02.17.512.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID		1.680.000,00	1.680.000,00
12.02.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE	4.600.000,00	3.566.000,00	8.166.000,00
12.02.26.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA		3.566.000,00	3.566.000,00
12.02.26.451.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID		3.566.000,00	3.566.000,00
12.02.26.782.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO	4.600.000,00		4.600.000,00
12.02.26.782.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID	4.600.000,00		4.600.000,00
12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		2.952.000,00	2.952.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.952.000,00	2.952.000,00
12.03.04.122.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID		2.952.000,00	2.952.000,00
12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			
12.04.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INDUSTRIA		1.945.000,00	1.945.000,00
12.04.22.662.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRODUÇÃO INDUSTRIAL		1.945.000,00	1.945.000,00
12.04.22.662.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID		1.945.000,00	1.945.000,00
12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇÃO			
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO	853.000,00	1.509.000,00	2.362.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA	853.000,00	1.509.000,00	2.362.000,00
12.05.16.482.0046.0000.0.0.00.00.00.00.00	MORADIA PARA TODOS	853.000,00	1.509.000,00	2.362.000,00
12.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE			
12.06.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO		170.000,00	170.000,00
12.06.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		170.000,00	170.000,00
12.06.15.452.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID		170.000,00	170.000,00
13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO		11.295.000,00	11.295.000,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		11.295.000,00	11.295.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
13.01.15.452.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AM		2.241.000,00	2.241.000,00
13.01.15.452.0049.0000.0.0.00.00.00.00.00	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBL. ADEQ.AO LAZER E A INTEGR		252.000,00	252.000,00
13.01.15.452.0050.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO INTEGRADA E RESPONS. DOS RESÍDUOS SÓLIDOS		8.802.000,00	8.802.000,00
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL		3.705.000,00	3.705.000,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		3.705.000,00	3.705.000,00
13.01.18.541.0047.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS		80.000,00	80.000,00
13.01.18.541.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AM		3.625.000,00	3.625.000,00
14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO S			
14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO			
14.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		2.051.000,00	2.051.000,00
14.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.051.000,00	2.051.000,00
14.01.04.122.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA		2.051.000,00	2.051.000,00
14.01.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA		710.000,00	710.000,00
14.01.06.181.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	POLICIAMENTO		200.000,00	200.000,00
14.01.06.181.0053.0000.0.0.00.00.00.00.00	INTEG.E TRABALHO EM PARCERIA COM INST.DE SEGURANÇ		80.000,00	80.000,00
14.01.06.181.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA		120.000,00	120.000,00
14.01.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL		510.000,00	510.000,00
14.01.06.182.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA		510.000,00	510.000,00
14.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO		4.036.000,00	4.036.000,00
14.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		4.036.000,00	4.036.000,00
14.01.15.452.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO TRANSITO		4.024.000,00	4.024.000,00
14.01.15.452.0055.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMON.DO ESPAÇO URB		12.000,00	12.000,00
14.01.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE	1.000,00		1.000,00
14.01.26.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000,00		1.000,00
14.01.26.451.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	1.000,00		1.000,00
14.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS			
14.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		5.000,00	5.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
14.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		5.000,00	5.000,00
14.02.14.422.0051.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR		5.000,00	5.000,00
14.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
14.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA		85.000,00	85.000,00
14.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL		85.000,00	85.000,00
14.03.06.182.0062.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIF. DO SISTEMA MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		85.000,00	85.000,00
14.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO			
14.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		12.000,00	12.000,00
14.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		12.000,00	12.000,00
14.04.08.244.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA		12.000,00	12.000,00
15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1.000.000,00	1.000.000,00
15.01.04.131.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.000.000,00	1.000.000,00
15.01.04.131.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFORM.À POP.SOBRE DIR.SERV.PÚBL.DISPON.E AÇÕES GO		760.000,00	760.000,00
15.01.04.131.0057.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		240.000,00	240.000,00
16.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
16.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
16.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	850.000,00	532.000,00	1.382.000,00
16.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	850.000,00	532.000,00	1.382.000,00
16.01.04.122.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		532.000,00	532.000,00
16.01.04.122.0059.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO	850.000,00		850.000,00
16.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL		2.910.000,00	2.910.000,00
16.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA		50.000,00	50.000,00
16.01.09.271.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		50.000,00	50.000,00
16.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		2.860.000,00	2.860.000,00
16.01.09.272.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.860.000,00	2.860.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
16.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		4.808.000,00	4.808.000,00
16.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		4.808.000,00	4.808.000,00
16.01.28.846.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		4.808.000,00	4.808.000,00
16.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		3.500.000,00	3.500.000,00
16.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		3.500.000,00	3.500.000,00
16.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		3.500.000,00	3.500.000,00
17.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE			
17.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
17.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1.000.000,00	1.000.000,00
17.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES		1.000.000,00	1.000.000,00
17.01.04.130.0060.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACOMP.E FIS.DO CUMP.DO CONTR.ASS.ENT.O MUN.E CORS		1.000.000,00	1.000.000,00
18.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA			
18.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA			
18.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL		8.350.000,00	8.350.000,00
18.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		8.350.000,00	8.350.000,00
18.01.09.272.0063.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP		8.350.000,00	8.350.000,00
18.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		21.650.000,00	21.650.000,00
18.01.99.997.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		21.650.000,00	21.650.000,00
18.01.99.997.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		21.650.000,00	21.650.000,00
T O T A L ==>				283.000.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA	9.600.000,00		9.600.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇÃO LEGISLATIVA	9.370.000,00		9.370.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA	400.000,00		400.000,00
01.01.01.031.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	8.970.000,00		8.970.000,00
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	230.000,00		230.000,00
01.01.01.126.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	230.000,00		230.000,00
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	3.966.000,00	400.000,00	4.366.000,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.495.000,00	400.000,00	3.895.000,00
02.01.04.122.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN	3.495.000,00	400.000,00	3.895.000,00
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO	340.000,00		340.000,00
02.01.04.124.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN	340.000,00		340.000,00
02.01.04.332.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RELAÇÕES DE TRABALHO	131.000,00		131.000,00
02.01.04.332.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN	131.000,00		131.000,00
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	134.000,00		134.000,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	134.000,00		134.000,00
02.01.08.244.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN	134.000,00		134.000,00
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	9.100.000,00		9.100.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	9.094.000,00		9.094.000,00
03.01.04.121.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DO MUNICÍPIO	7.153.000,00		7.153.000,00
03.01.04.121.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL SUST.NO MUNIC.	396.000,00		396.000,00
03.01.04.121.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	1.425.000,00		1.425.000,00
03.01.04.121.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSOLIDAÇÃO DA USINA DE PROJETOS MUNICIPAIS	120.000,00		120.000,00
03.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00		6.000,00
03.01.04.122.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJ. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	6.000,00		6.000,00
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	7.545.000,00		7.545.000,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.545.000,00		7.545.000,00
04.01.04.122.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	7.545.000,00		7.545.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	655.000,00		655.000,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	655.000,00		655.000,00
04.02.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERV. PÚBLICOS	655.000,00		655.000,00
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	6.000.000,00		6.000.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.143.000,00		2.143.000,00
05.01.04.123.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL	2.143.000,00		2.143.000,00
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	3.857.000,00		3.857.000,00
05.01.04.129.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL	3.857.000,00		3.857.000,00
06.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	5.518.000,00	182.000,00	5.700.000,00
06.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.518.000,00	182.000,00	5.700.000,00
06.01.04.122.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	1.096.000,00		1.096.000,00
06.01.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS	1.030.000,00	182.000,00	1.212.000,00
06.01.04.122.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DOS PARQUES FABRIS	2.728.000,00		2.728.000,00
06.01.04.122.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5.000,00		5.000,00
06.01.04.122.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA	447.000,00		447.000,00
06.01.04.122.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS	212.000,00		212.000,00
07.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	1.997.000,00	4.000,00	2.001.000,00
07.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.997.000,00	4.000,00	2.001.000,00
07.01.04.122.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE	1.847.000,00	4.000,00	1.851.000,00
07.01.04.122.0021.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCAIS E REGION.	150.000,00		150.000,00
07.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO AMBIENTAL	537.000,00		537.000,00
07.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	537.000,00		537.000,00
07.01.18.541.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00	IRRIGAÇÃO E ÁGUA DE QUALIDADE	537.000,00		537.000,00
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA	4.036.000,00		4.036.000,00
07.01.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL	4.036.000,00		4.036.000,00
07.01.20.606.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE	793.000,00		793.000,00
07.01.20.606.0019.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACESSO AOS DIST.E GAR.DE MALHA VIÁ.DE QUAL.NO INT	3.204.000,00		3.204.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
07.01.20.606.0020.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACESSO A INTERNET, TELEF., ENERGIA ELET. DE QUALID	39.000,00		39.000,00
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA	26.000,00		26.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL	26.000,00		26.000,00
07.02.20.606.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE	26.000,00		26.000,00
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA	2.516.000,00		2.516.000,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL	2.516.000,00		2.516.000,00
08.01.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL	2.266.000,00		2.266.000,00
08.01.13.392.0025.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	250.000,00		250.000,00
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS	984.000,00		984.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TURISMO	984.000,00		984.000,00
08.01.23.695.0022.0000.0.0.00.00.00.00.00	VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA	984.000,00		984.000,00
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER	1.472.000,00		1.472.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO	1.472.000,00		1.472.000,00
08.01.27.812.0023.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AO DESENV. DAS DIVERSAS MOD. ESPORTIVAS	1.472.000,00		1.472.000,00
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA	720.000,00		720.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL	720.000,00		720.000,00
08.02.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL	720.000,00		720.000,00
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA	358.000,00		358.000,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL	358.000,00		358.000,00
08.03.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL	358.000,00		358.000,00
08.04.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA	50.000,00		50.000,00
08.04.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL	50.000,00		50.000,00
08.04.13.392.0025.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	50.000,00		50.000,00
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAUDE	3.206.000,00	48.794.000,00	52.000.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENÇÃO BASICA	516.000,00	45.352.000,00	45.868.000,00
09.01.10.301.0026.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO DE QUALIDADE	85.000,00	39.357.000,00	39.442.000,00
09.01.10.301.0027.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	197.000,00	3.365.000,00	3.562.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
09.01.10.301.0028.0000.0.0.00.00.00.00.00	IMPLANTAÇÃO DA UPA E APOIO À FHST		1.630.000,00	1.630.000,00
09.01.10.301.0029.0000.0.0.00.00.00.00.00	MELHORIA DA GESTÃO E NA INFRAESTRUTURA DO SUS	234.000,00	640.000,00	874.000,00
09.01.10.301.0030.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS		360.000,00	360.000,00
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.690.000,00	3.040.000,00	5.730.000,00
09.01.10.302.0026.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO DE QUALIDADE	690.000,00	40.000,00	730.000,00
09.01.10.302.0028.0000.0.0.00.00.00.00.00	IMPLANTAÇÃO DA UPA E APOIO À FHST	2.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		402.000,00	402.000,00
09.01.10.305.0030.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS		402.000,00	402.000,00
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	2.101.000,00		2.101.000,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.101.000,00		2.101.000,00
10.01.04.122.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	2.101.000,00		2.101.000,00
10.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	2.310.000,00	3.980.000,00	6.290.000,00
10.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.310.000,00	3.980.000,00	6.290.000,00
10.01.08.244.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	2.310.000,00	3.980.000,00	6.290.000,00
10.02.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	360.000,00		360.000,00
10.02.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	360.000,00		360.000,00
10.02.08.244.0034.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	360.000,00		360.000,00
10.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA	234.000,00		234.000,00
10.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	234.000,00		234.000,00
10.02.14.422.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	234.000,00		234.000,00
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA	60.000,00	105.000,00	165.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	60.000,00	105.000,00	165.000,00
10.03.14.243.0036.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSO	60.000,00	105.000,00	165.000,00
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00		10.000,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	10.000,00		10.000,00
10.04.08.244.0034.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	10.000,00		10.000,00
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00		10.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	10.000,00		10.000,00
10.05.08.242.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	10.000,00		10.000,00
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	30.000,00		30.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO	30.000,00		30.000,00
10.06.08.241.0036.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSO	30.000,00		30.000,00
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO	9.062.000,00	58.242.500,00	67.304.500,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.160.000,00		1.160.000,00
11.01.12.302.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO	1.160.000,00		1.160.000,00
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.758.000,00	42.000,00	1.800.000,00
11.01.12.306.0041.0000.0.0.00.00.00.00.00	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL	1.758.000,00	42.000,00	1.800.000,00
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL	5.969.000,00	34.695.500,00	40.664.500,00
11.01.12.361.0038.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIVERSALIZAÇÃO DO ATEND.E QUAL.CONT.DO ENS.FUNDA	4.234.000,00	29.514.500,00	33.748.500,00
11.01.12.361.0041.0000.0.0.00.00.00.00.00	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL		1.771.000,00	1.771.000,00
11.01.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO	1.735.000,00	3.410.000,00	5.145.000,00
11.01.12.362.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO MEDIO	165.000,00		165.000,00
11.01.12.362.0040.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRÉ-ENEM E APOIO AO DESENV.DO ENS. TÉCN.E SUPERIO	165.000,00		165.000,00
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL		21.130.000,00	21.130.000,00
11.01.12.365.0037.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DO ATEND. E QUALIF.CONT.DA EDUC.INFANTI		20.830.000,00	20.830.000,00
11.01.12.365.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		300.000,00	300.000,00
11.01.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		879.000,00	879.000,00
11.01.12.366.0039.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		879.000,00	879.000,00
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00	1.496.000,00	1.506.000,00
11.01.12.367.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO	10.000,00	1.496.000,00	1.506.000,00
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO	2.180.500,00		2.180.500,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL	2.180.500,00		2.180.500,00
11.02.12.363.0043.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORTALECIMENTO DA ESCOLA MUN. DE BELAS ARTES O. E	2.180.500,00		2.180.500,00
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		7.000,00	7.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		7.000,00	7.000,00
11.03.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		7.000,00	7.000,00
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	6.604.000,00		6.604.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.604.000,00		6.604.000,00
12.01.04.122.0045.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO	6.604.000,00		6.604.000,00
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	6.121.000,00		6.121.000,00
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	6.121.000,00		6.121.000,00
12.02.15.452.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID	6.121.000,00		6.121.000,00
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO	1.680.000,00		1.680.000,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.680.000,00		1.680.000,00
12.02.17.512.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID	1.680.000,00		1.680.000,00
12.02.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE	8.166.000,00		8.166.000,00
12.02.26.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.566.000,00		3.566.000,00
12.02.26.451.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID	3.566.000,00		3.566.000,00
12.02.26.782.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO	4.600.000,00		4.600.000,00
12.02.26.782.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID	4.600.000,00		4.600.000,00
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	2.952.000,00		2.952.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.952.000,00		2.952.000,00
12.03.04.122.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID	2.952.000,00		2.952.000,00
12.04.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INDUSTRIA	1.945.000,00		1.945.000,00
12.04.22.662.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.945.000,00		1.945.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
12.04.22.662.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID	1.945.000,00		1.945.000,00
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO	1.512.000,00	850.000,00	2.362.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA	1.512.000,00	850.000,00	2.362.000,00
12.05.16.482.0046.0000.0.0.00.00.00.00.00	MORADIA PARA TODOS	1.512.000,00	850.000,00	2.362.000,00
12.06.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	170.000,00		170.000,00
12.06.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	170.000,00		170.000,00
12.06.15.452.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID	170.000,00		170.000,00
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	11.295.000,00		11.295.000,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	11.295.000,00		11.295.000,00
13.01.15.452.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AM	2.241.000,00		2.241.000,00
13.01.15.452.0049.0000.0.0.00.00.00.00.00	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBL. ADEQ.AO LAZER E A INTEGR	252.000,00		252.000,00
13.01.15.452.0050.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO INTEGRADA E RESPONS. DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	8.802.000,00		8.802.000,00
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL	3.701.000,00	4.000,00	3.705.000,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.701.000,00	4.000,00	3.705.000,00
13.01.18.541.0047.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS	80.000,00		80.000,00
13.01.18.541.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AM	3.621.000,00	4.000,00	3.625.000,00
14.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	2.051.000,00		2.051.000,00
14.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.051.000,00		2.051.000,00
14.01.04.122.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	2.051.000,00		2.051.000,00
14.01.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA	710.000,00		710.000,00
14.01.06.181.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	POLICIAMENTO	200.000,00		200.000,00
14.01.06.181.0053.0000.0.0.00.00.00.00.00	INTEG.E TRABALHO EM PARCERIA COM INST.DE SEGURANÇ	80.000,00		80.000,00
14.01.06.181.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	120.000,00		120.000,00
14.01.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL	510.000,00		510.000,00
14.01.06.182.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	510.000,00		510.000,00
14.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	4.036.000,00		4.036.000,00
14.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	4.036.000,00		4.036.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
14.01.15.452.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO TRANSITO	4.024.000,00		4.024.000,00
14.01.15.452.0055.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMON.DO ESPAÇO URB	12.000,00		12.000,00
14.01.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE	1.000,00		1.000,00
14.01.26.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000,00		1.000,00
14.01.26.451.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	1.000,00		1.000,00
14.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		5.000,00	5.000,00
14.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		5.000,00	5.000,00
14.02.14.422.0051.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR		5.000,00	5.000,00
14.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA	85.000,00		85.000,00
14.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL	85.000,00		85.000,00
14.03.06.182.0062.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIF. DO SISTEMA MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVI	85.000,00		85.000,00
14.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	12.000,00		12.000,00
14.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	12.000,00		12.000,00
14.04.08.244.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	12.000,00		12.000,00
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	1.000.000,00		1.000.000,00
15.01.04.131.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000.000,00		1.000.000,00
15.01.04.131.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFORM.À POP.SOBRE DIR.SERV.PÚBL.DISPON.E AÇÕES GO	760.000,00		760.000,00
15.01.04.131.0057.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	240.000,00		240.000,00
16.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	1.382.000,00		1.382.000,00
16.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.382.000,00		1.382.000,00
16.01.04.122.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	532.000,00		532.000,00
16.01.04.122.0059.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO	850.000,00		850.000,00
16.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL	2.910.000,00		2.910.000,00
16.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA	50.000,00		50.000,00
16.01.09.271.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	50.000,00		50.000,00
16.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.860.000,00		2.860.000,00
16.01.09.272.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.860.000,00		2.860.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
16.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	4.808.000,00		4.808.000,00
16.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.808.000,00		4.808.000,00
16.01.28.846.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4.808.000,00		4.808.000,00
16.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.500.000,00		3.500.000,00
16.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.500.000,00		3.500.000,00
16.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.500.000,00		3.500.000,00
17.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	1.000.000,00		1.000.000,00
17.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	1.000.000,00		1.000.000,00
17.01.04.130.0060.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACOMP.E FIS.DO CUMP.DO CONTR.ASS.ENT.O MUN.E CORS	1.000.000,00		1.000.000,00
18.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL	1.748.000,00	6.602.000,00	8.350.000,00
18.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.748.000,00	6.602.000,00	8.350.000,00
18.01.09.272.0063.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP	1.748.000,00	6.602.000,00	8.350.000,00
18.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.650.000,00		21.650.000,00
18.01.99.997.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.650.000,00		21.650.000,00
18.01.99.997.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	21.650.000,00		21.650.000,00
T O T A L ==>				283.000.000,00

 Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

FUNÇÃO	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENCIA SOCIAL	GESTÃO AMBIENTAL	AGRICULTURA	CULTURA
ÓRGÃO						
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	9.600.000,00					
GABINETE DO PREFEITO		4.366.000,00	134.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		9.100.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		8.200.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		6.000.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		5.700.000,00				
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR		2.001.000,00		537.000,00	4.062.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						3.644.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA		2.101.000,00	6.700.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO		9.556.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				3.705.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL		2.051.000,00	12.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.000.000,00				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		1.382.000,00				
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		1.000.000,00				
S MUNICIPAIS DE ERECHIM						
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA						
T O T A L ==>	9.600.000,00	52.457.000,00	6.846.000,00	4.242.000,00	4.062.000,00	3.644.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 06/12/2016, Horário: 09:39:52

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

FUNÇÃO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	DESPORTO E LAZER	SAUDE	DIREITOS DA CIDADAN	EDUCAÇÃO	URBANISMO
ÓRGÃO						
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
GABINETE DO PREFEITO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, G						
ESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO						
ECONÔMICO						
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO						
E SEGURANÇA ALIMENTAR						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORT	984.000,00	1.472.000,00				
E E TURISMO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			52.000.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA				399.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					69.500.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS						6.291.000,00
E HABITAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						11.295.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLI				5.000,00		4.036.000,00
CA E PROTEÇÃO SOCIAL						
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOC						
IAL						
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICO						
S MUNICIPAIS DE ERECHIM						
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA						
T O T A L ==>	984.000,00	1.472.000,00	52.000.000,00	404.000,00	69.500.000,00	21.622.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

FUNÇÃO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	INDUSTRIA	TRANSPORTE	SEGURANÇA PUBLICA	PREVIDENCIA SOCIAL
ÓRGÃO						
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
GABINETE DO PREFEITO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, G						
ESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO						
ECONÔMICO						
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO						
E SEGURANÇA ALIMENTAR						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORT						
E E TURISMO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	2.362.000,00	1.680.000,00	1.945.000,00	8.166.000,00		
E HABITAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLI				1.000,00	795.000,00	
CA E PROTEÇÃO SOCIAL						
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOC						
IAL						
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						2.910.000,00
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICO						
S MUNICIPAIS DE ERECHIM						
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA						8.350.000,00
T O T A L ==>	2.362.000,00	1.680.000,00	1.945.000,00	8.167.000,00	795.000,00	11.260.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 06/12/2016, Horário: 09:39:55

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004, 005

FUNÇÃO	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGE	T O T A L
ÓRGÃO			
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			9.600.000,00
GABINETE DO PREFEITO			4.500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, G			9.100.000,00
ESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			8.200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			6.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			5.700.000,00
ECONÔMICO			
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO			6.600.000,00
E SEGURANÇA ALIMENTAR			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORT			6.100.000,00
E E TURISMO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			52.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA			9.200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			69.500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			30.000.000,00
E HABITAÇÃO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			15.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLI			6.900.000,00
CA E PROTEÇÃO SOCIAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOC			1.000.000,00
IAL			
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	4.808.000,00	3.500.000,00	12.600.000,00
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICO			1.000.000,00
S MUNICIPAIS DE ERECHIM			
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA		21.650.000,00	30.000.000,00
T O T A L ==>	4.808.000,00	25.150.000,00	283.000.000,00

ANEXO X
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA
RENÚNCIA DE RECEITA



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2017

(LRF, Art. 5º, inciso II)

SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2016	
Desconto no pagamento à vista	IPTU	790.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Restituições de IPTU por pagamento indevido	IPTU	10.000,00	Restituições de IPTU por pagamento indevido de contribuintes
Restituições de ITBI por pagamento indevido	ITBI	100.000,00	Restituições de ITBI por pagamento indevido de contribuintes
Desconto no pagamento à vista	ISSQN Fixo	80.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Restituições de ISSQN por pagamento indevido	ISSQN Variável	20.000,00	Restituições de ISSQN por pagamento indevido de contribuintes
Desconto no pagamento à vista	Taxa de Coleta de Lixo	380.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Restituições de Taxas por pagamento indevido	Taxas Diversas	20.000,00	Restituições de Taxas por pagamento indevido de contribuintes
Deduções de Outras Receitas	Diversas Receitas	578.000,00	Aumento da planta de valores do IPTU.
TOTAL PREVISTO EM DEDUÇÕES NA LOA – 2017		1.978.000,00	

FONTE: Orçamento de 2017

ANEXO XI
MARGEM DE EXPANSÃO DAS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2017

(LRF, Art. 5º, inciso II)

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2017
Aumento Permanente da Receita	18.690.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	18.690.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	18.690.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	1.169.029,21
Impacto de Novas DOCC	1.169.029,21
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	17.520.970,79

FONTE: Orçamento 2017

ANEXO XII
DEMONSTRATIVO DA
COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO
COM AS METAS FISCAIS



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS

2017

(LRF, Art. 5º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Fiscais Fixadas na LDO para 2016	Valores Previstos na Lei de Orçamento
Receita Total	280.000.000,00	283.000.000,00
Receitas Primárias (I)	273.600.000,00	276.855.000,00
Despesa Total	280.000.000,00	283.000.000,00
Despesas Primárias (II)	280.000.000,00	282.974.000,00
Resultado Primário (I – II)	-6.400.000,00	-6.119.000,00

FONTE: LDO 2017 e Orçamento de 2017

ANEXO XIII
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE
APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS
NA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2017

Art. 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 9.394/96

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
IPTU	29.000.000,00	7.250.000,00	Ensino Fundamental	20.012.500,00	13.746.000,00
IRRF	7.600.500,00	1.900.125,00	Educação Infantil	4.381.000,00	16.449.000,00
ITBI	7.700.000,00	1.925.000,00	Educação de Jovens e Adultos	879.000,00	0,00
ISS	27.000.000,00	6.750.000,00	Educação Especial	0,00	1.366.000,00
Multas e Juros dos Impostos	980.000,00	245.000,00	Manutenção Transporte Escolar	790.000,00	0,00
Receita Dívida Ativa dos Impostos	3.499.800,00	874.950,00	Manutenção da Frota	271.000,00	0,00
FPM	42.200.000,00	10.550.000,00	Benefícios a Inativos	1.350.000,00	0,00
ITR	30.000,00	7.500,00	SUBTOTAL	27.683.500,00	31.561.000,00
ICMS-Desoneração	380.000,00	95.000,00			
ICMS	61.000.000,00	15.250.000,00			
IPVA	18.000.000,00	4.500.000,00			
IPI	1.050.000,00	262.500,00			
SUBTOTAL	198.440.300,00	49.610.075,00			
Retorno do FUNDEB		31.500.000,00			
(-) Contribuição para o FUNDEB		-23.892.000,00			
(+) Rendimentos aplicações		161.000,00	TOTAL FIXADO		59.244.500,00
TOTAL A APLICAR		57.379.075,00	PERCENTUAL APLICADO		25,94%

FONTE: Orçamento 2017

ANEXO XIV
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE
APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SAÚDE



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

2016

Lei Complementar nº 141/2012

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS ASPS
IPTU	29.000.000,00	4.350.000,00	Atenção Básica	33.865.000,00
IRRF	7.600.500,00	1.140.075,00	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.040.000,00
ITBI	7.700.000,00	1.155.000,00		
ISS	27.000.000,00	4.050.000,00		
Multas e Juros dos Impostos	980.000,00	147.000,00		
Receita Dívida Ativa dos Impostos	3.499.800,00	524.970,00		
FPM	42.200.000,00	6.330.000,00		
ITR	30.000,00	4.500,00		
ICMS-Desoneração	380.000,00	57.000,00		
ICMS	61.000.000,00	9.150.000,00		
IPVA	18.000.000,00	2.700.000,00		
IPI	1.050.000,00	157.500,00		
SUBTOTAL	198.440.300,00	29.766.045,00		
(+) Rendimentos aplicações		50.000,00	TOTAL FIXADO	38.905.000,00
TOTAL A APLICAR		29.816.045,00	PERCENTUAL APLICADO	19,58%

FONTE: Orçamento 2017

ANEXO XV
ORÇAMENTO CRIANÇA – OCA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM**

ORÇAMENTO CRIANÇA 2017

ANO BASE DE APURAÇÃO: 2017

ENTIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Erechim

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo	Orçamento Não Exclusivo	Orçamento Criança
	Total Orçado R\$	Total Orçado R\$	Total Orçado R\$
PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS			
Saúde	0,00	52.000.000,00	14.872.000,00
Saneamento	0,00	1.680.000,00	480.480,00
Habitação	0,00	2.362.000,00	675.532,00
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	0,00	56.042.000,00	16.028.012,00
ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Educação	67.319.500,00	2.180.500,00	623.623,00
Cultura	0,00	3.644.000,00	1.042.184,00
Desporto e Lazer	0,00	1.472.000,00	1.472.000,00
Despesas Totais com Educação, Cultura, Desporto e Lazer	67.319.500,00	7.296.500,00	3.137.807,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	6.846.000,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	404.000,00	115.544,00
Despesas Totais com Proteção Social	6.846.000,00	404.000,00	115.544,00
Valor Total do Orçamento Criança – OCA	74.165.500,00	63.742.500,00	19.281.363,00
Total do Orçamento Exclusivo	74.165.500,00		
Total do Orçamento Não Exclusivo		19.281.363,00	
Total do Orçamento Exclusivo e Não Exclusivo.....	93.446.863,00		
% do Orçamento Total.....	37,08%		

ANEXO XVI
DEMANDAS DO ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO

DEMANDAS CICLO 2016/2017**REGIÃO - 01**

NÚCLEO	DEMANDAS LOCAIS	VALOR PREVISTO
CPM IMLAU	Auxílio para o Vôlei Futuro/Escolinha de Esportes	R\$42.830,64
BANDA MANTOVANI	Auxílio para Escola Estadual Professor Mantovani	R\$19.625,30
CORAIS	Auxílio para os corais Stela Alpina e Fios de Prata	R\$15.284,73
SÃO MARCOS	Auxílio para a comunidade São Marcos	R\$14.283,06
CPM JB	Auxílio para o CPM da Escola Estadual José Bonifácio	R\$51.177,89
MORRO DA CEGONHA	Asfaltamento e melhorias da Rua João Cândio Bastos	R\$13.448,34
IPIRANGA / LA SALLE	Investimento em construção de canteiros e calçamento no Bairro Ipiranga	R\$16.620,29
ORQUESTA OCE	Auxílio para Orquestra OCE	R\$13.615,29
RADIOAMADORES	Auxílio para o Clube Erechinense de Radioamadores	R\$13.114,46
DEMANDA REGIONAL		
Auxílio para CPM da E. E. Ensino Médio Professor João Germano Imlau, ampliação do refeitório		R\$200.000,00
TOTAL REGIÃO		R\$400.000,00

REGIÃO - 02

NÚCLEO	DEMANDAS LOCAIS	VALOR PREVISTO
JOSÉ BONIFÁCIO	Auxílio para a Associação do Bairro José Bonifácio	R\$57.556,94
SÃO CAETANO	Pavimentação da Rua Dionísio Fabiani	R\$50.103,52
ESPERANÇA	Ampliação do ginásio esportivo do Esporte Clube Cultural Esperança	R\$92.339,54
DEMANDA REGIONAL		
Auxílio para CPM da Escola Estadual José Vicente da Maia		R\$200.000,00
TOTAL REGIÃO		R\$400.000,00

REGIÃO - 03

NÚCLEO	DEMANDAS LOCAIS	VALOR PREVISTO
DEMOLINER	Auxílio para a associação de moradores do Bairro Demoliner	R\$56.315,79
ZIMMER	Auxílio para a comunidade do Bairro Zimmer	R\$31.052,63
DESVIO BECKER	Auxílio para a comunidade do Bairro Desvio Becker	R\$30.000,00
COPAS VERDES / NOVO HORIZONTE	Construção do ginásio de esportes Copas Verdes / Novo Horizonte	R\$82.631,58
DEMANDA REGIONAL		
Pavimentação da Avenida Tiradentes		R\$200.000,00
TOTAL REGIÃO		R\$400.000,00

REGIÃO - 04		
NÚCLEO	DEMANDAS LOCAIS	VALOR PREVISTO
REDENÇÃO	Auxílio para Associação de Moradores do Redenção	R\$52.758,62
NOVO ATLÂNTICO	Revitalização da área verde, equipamentos de ginástica / brinquedos no Novo Atlântico	R\$35.517,24
LIBERDADE	Construção da praça e academia ao ar livre	R\$28.620,69
ATLÂNTICO	Auxílio para a Associação de moradores do Bairro Atlântico	R\$39.827,59
MARIA CLARA	Aquisição de terreno para a sede da Associação do Bairro Maria Clara	R\$43.275,86
DEMANDA REGIONAL		
Ampliação da Escola Luis Badaloti		R\$200.000,00
TOTAL REGIÃO		R\$400.000,00

REGIÃO - 05		
NÚCLEO	DEMANDAS LOCAIS	VALOR PREVISTO
SÃO V. DE PAULO	Auxílio para a comunidade Nossa Senhora Aparecida > 40%	R\$15.814,98
	Auxílio para a Associação de moradores > 60%	R\$23.722,46
PARQUE LÍVIA	Auxílio para a comunidade do Bairro Parque Lívia	R\$55.837,00
UNIÃO	Auxílio para a Associação de moradores do Bairro União	R\$49.669,60
MORADA DO SOL	Auxílio para a Associação de moradores do Bairro Morada do Sol	R\$54.955,96
DEMANDA REGIONAL		
Auxílio para Associação Beach Soccer		R\$200.000,00
TOTAL REGIÃO		R\$400.000,00

REGIÃO - 06		
NÚCLEO	DEMANDAS LOCAIS	VALOR PREVISTO
BELA VISTA	Auxílio para reforma do salão comunitário	R\$57.330,83
JK	Auxílio para a Associação de moradores do Bairro JK	R\$47.556,39
LINHO	Auxílio para a escola de samba Acadêmicos da Harmonia	R\$26.101,69
	Auxílio para a Associação de moradores do Bairro Linho	R\$36.492,29
S. C. DE JESUS	Auxílio para a comunidade Sagrado Coração de Jesus	R\$32.518,80
DEMANDA REGIONAL		
Investimento na construção do ginásio de esportes do Bairro Linho		R\$200.000,00
TOTAL REGIÃO		R\$400.000,00

REGIÃO - 07		
NÚCLEO	DEMANDAS LOCAIS	VALOR PREVISTO
PROGRESSO	Tubulação na Rua João Guilherme da Fonseca	R\$33.641,97
	Sala para zumba	R\$33.641,98
	Auxílio para a associação de moradores	R\$33.641,98
CRISTO REI	Tubulação na Rua São Vitor	R\$33.024,69
	Tubulação e calçamento na Rua São Luiz	R\$33.024,69
	Praça com brinquedos e academia ao ar livre na Rua Adão Maciel	R\$33.024,69
DEMANDA REGIONAL		
Tubulação e combate aos alagamentos nos Bairros Cristo Rei e Progresso		R\$200.000,00
TOTAL REGIÃO		R\$400.000,00

REGIÃO - 08		
NÚCLEO	DEMANDAS LOCAIS	VALOR PREVISTO
SÃO JOSÉ	Conclusão do centro comunitário da Mitra	R\$65.206,19
PETIT VILLAGE	Auxílio para colocação do assoalho no ginásio de esportes	R\$47.680,41
ESTEVAM CARRARO	Auxílio para a Associação de moradores do Bairro Estevam Carraro	R\$37.371,13
RIO TIGRE	Auxílio para a comunidade do Rio Tigre	R\$49.742,27
DEMANDA REGIONAL		
Instalação de tablado e investimentos no ginásio Petit Village		R\$200.000,00
TOTAL REGIÃO		R\$400.000,00

REGIÃO - 09		
NÚCLEO	DEMANDAS LOCAIS	VALOR PREVISTO
FÁTIMA	Auxílio para a Associação de moradores do Bairro Fátima	R\$42.342,34
AEROPORTO / VITÓRIA I	Auxílio para a comunidade do Bairro Aeroporto	R\$50.000,00
	Auxílio para a Escola Salgado Filho – Bairro Aeroporto	R\$42.792,79
SÃO CRISTÓVÃO	Investimento e tubulação devido alagamentos no Bairro São Cristóvão	R\$32.432,43
	Academia ao ar livre no Bairro São Cristóvão	R\$32.432,44
DEMANDA REGIONAL		
Auxílio para o CPM da Escola Estadual de Ensino Fundamental Joaquim Pedro Salgado Filho		R\$200.000,00
TOTAL REGIÃO		R\$400.000,00

REGIÃO - 10		
NÚCLEO	DEMANDAS LOCAIS / REGIONAIS	VALOR PREVISTO
PRESIDENTE VARGAS	Auxílio para Associação de moradores do Bairro Presidente Vargas	R\$100.000,00
	Pavimentação da Rua João Michel	R\$30.000,00
	Auxílio para comunidade Santa Cruz – Bairro Presidente Vargas	R\$20.000,00
CONSOLIDORA	Continuidade da pavimentação da Rua Luiz Osvaldo Lando	R\$75.000,00
	Auxílio para a comunidade do Bairro Consoladora	R\$25.000,00
JABUTICABAL	Saneamento básico / rede pluvial na Rua Dileto Albertoni	R\$24.000,00
	Auxílio para comunidade do Bairro Jabuticabal	R\$33.000,00
	Academia ao ar livre com brinquedos e cercamento, no Bairro Jabuticabal	R\$84.000,00
	Bancos e passeio na Capela Mortuária do Bairro Jabuticabal	R\$9.000,00
TOTAL REGIÃO		R\$400.000,00

REGIÃO - 11		
NÚCLEO	DEMANDAS LOCAIS	VALOR PREVISTO
AGRÍCOLA	Auxílio para Associação de moradores do Agrícola	R\$33.482,15
	Auxílio para comunidade São Mateus	R\$33.482,14
BANDEIRANTE	Melhoria da rede pluvial na Rua Luiz Francisco Baratieri	R\$33.928,57
COTREL	Reforma do salão comunitário Bairro Cotrel – pintura, forro, aquisição de utensílios e câmara fria	R\$36.607,14
PAIOL GRANDE	Auxílio para a comunidade do Bairro Paio Grande	R\$62.500,00
DEMANDA REGIONAL		
Calçamento Rua Tino Capacchi e Rua Ermelindo Fabian		R\$200.000,00
TOTAL REGIÃO		R\$400.000,00

REGIÃO - 12		
NÚCLEO	DEMANDAS LOCAIS	VALOR PREVISTO
SANTA CATARINA	Auxílio para Associação Aquarela Pró-Autista	R\$88.993,71
TRIÂNGULO / DAL MOLIN	Auxílio para o CPM da Escola Estadual Victor Isler	R\$67.295,60
TRÊS VENDAS	Auxílio para a construção da sede dos Escoteiros Acauã	R\$43.710,69
DEMANDA REGIONAL		
Auxílio para Associação Aquarela Pró-Autista		R\$200.000,00
TOTAL REGIÃO		R\$400.000,00

REGIÃO - 13		
NÚCLEO	DEMANDAS LOCAIS	VALOR PREVISTO
KOLLER	Auxílio para Associação de moradores do Bairro Koller	R\$67.682,93
ESPÍRITO SANTO	Auxílio para a comunidade Espírito Santo	R\$49.390,24
ALDO ARIOLI	Auxílio para Associação de moradores do Bairro Aldo Arioli	R\$53.048,78
CERÂMICA	Asfaltamento da Sante Carraro fazendo ligação com a Paulino Rosset, com rotula na Santos Dumont fazendo ligação com a Dom João Hoffmann	R\$29.878,05
DEMANDA REGIONAL		
Aumentar tubulação na Rua Alzira Schenatto, Rua Pedro Dufloth e Eugênio Montemezzo		R\$200.000,00
TOTAL REGIÃO		R\$400.000,00

REGIÃO - 14		
NÚCLEO	DEMANDAS LOCAIS	VALOR PREVISTO
BOA VISTA	Academia ao ar livre no Bairro Boa Vista	R\$49.333,33
CONSOLATA	Auxílio para comunidade do Bairro Consolata	R\$53.333,33
POLIGONO 21 DE ABRIL	Auxílio para comunidade do Bairro Polígono 21 de Abril	R\$94.666,67
DEMANDA REGIONAL		
Pavimentação na Rua Guilherme Renemberg		R\$200.000,00
TOTAL REGIÃO		R\$400.000,00

REGIÃO - 15		
NÚCLEO	DEMANDAS LOCAIS	VALOR PREVISTO
SÃO ROQUE	Auxílio para comunidade Linha São Roque	R\$26.773,84
RIO VERDE	Auxílio para comunidade Linha Rio Verde	R\$15.798,23
AURORA	Auxílio para comunidade Linha Aurora	R\$17.017,74
ESCOLA BRANCA	Auxílio para comunidade Escola Branca	R\$12.139,63
FASSÍCULO	Auxílio para reformas do clube da Associação de Moradores da Linha Fassículo	R\$13.359,20
7 DE SETEMBRO	Auxílio para comunidade Linha 7 de Setembro	R\$20.066,52
BARRA FRIA	Auxílio para comunidade Linha Barra Fria	R\$10.310,42
KM14 DOURADO	Auxílio para comunidade KM14 Dourado	R\$13.968,96
KM10 DOURADO	Asfaltamento na frente da comunidade KM10 Dourado, aproximadamente 300 metros	R\$10.920,18
JAGUARETÊ	Auxílio para comunidade Distrito de Jaguaretê	R\$50.554,32
DEMANDA REGIONAL		
Contratação de horas máquina pela secretaria da agricultura		R\$200.000,00
TOTAL REGIÃO		R\$400.000,00

REGIÃO - 16		
NÚCLEO	DEMANDAS LOCAIS	VALOR PREVISTO
KM10 ARGENTA	Calçamento nas Ruas da Comunidade KM 10 Argenta	R\$36.892,36
KM7 CORSAN	Pavimentação do acesso a Comunidade KM7 Corsan	R\$28.298,61
SÃO JOÃO CASCATA	Auxílio para comunidade São João Cascata	R\$14.236,11
CAMPININHA	Auxílio para comunidade Linha Campininha	R\$13.454,86
CAPO-ÊRE	Academia ao ar livre no Distrito de Capo-Êre	R\$18.142,36
LINHA2 SECÇÃO CRAVO	Conclusão do pavilhão com cancha de bochas/auxílio para a Associação Comunitária da Linha2 – Secção Cravo	R\$15.017,36
PECCIN	Auxílio para comunidade Peccin	R\$34.548,61
SÃO JOÃO GIARETA	Auxílio para comunidade São João Giareta	R\$18.923,61
TABOÃO	Auxílio para comunidade do Taboão	R\$20.486,12
DEMANDA REGIONAL		
Calçamento nas ruas internas no KM10 Argenta		R\$200.000,00
TOTAL REGIÃO		R\$400.000,00

REGIÃO - 17		
NÚCLEO	DEMANDAS LOCAIS	VALOR PREVISTO
KM 6 DOURADO	Auxílio para comunidade KM6 Dourado	R\$10.742,97
CRISTO REI	Auxílio para comunidade da Linha Cristo Rei	R\$11.345,38
SÃO FRANCISCO	Auxílio para comunidade da Linha São Francisco	R\$15.562,25
SÃO LUIS	Auxílio para comunidade da Linha São Luis	R\$18.574,30
SÃO PAULO	Auxílio para comunidade da Linha São Paulo	R\$14.959,84
POVOADO COAN	Auxílio para comunidade do Povoado Coan	R\$14.959,84
SANTA LÚCIA	Auxílio para comunidade da Linha Santa Lúcia	R\$10.742,97
AMÉRICA	Auxílio para comunidade da Linha América	R\$34.236,95
BATISTELA	Britagem nas estradas da Linha Batistela	R\$9.538,15
4 RIO TURVO	Auxílio para reforma do salão comunitário da Linha 4 – Rio Turvo	R\$17.369,48
SANTA TEREZA	Auxílio para comunidade da Linha Santa Tereza	R\$13.152,61
SÃO BRÁS	Auxílio para comunidade da Linha São Brás	R\$28.815,26
DEMANDA REGIONAL		
Britagem e cascalhamento nas estradas		R\$200.000,00
TOTAL REGIÃO		R\$400.000,00